



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo 6019-2020

**CREENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020**

Processo DCL 100-2020

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA
ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS.**

ABERTURA:- 25/06/2020 – 09:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo 6019-2020

**CRENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020**

Processo DCL 100-2020

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXMAES LABORATORIAIS PARA
ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS.**

ABERTURA:- 25/06/2020 – 09:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001 A

PROCESSO/ANO: 6019 - 2020

Página 1 de 1


DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/06/2020 10:51:16
SÚMULA: OFICIO Nº 0441/FINAN/SEMUS/20 - SOLICITA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION E LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SEMUS, CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 0441/FINAN/SEMUS/20

Jaguaraiava, 02 de junho de 2020

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar processo de **Credenciamento** de empresas para prestação de serviços de **Exames Laboratoriais** para atender a demanda do **Hospital Municipal Carolina Lupion** e **Laboratório Municipal da SEMUS** conforme ofício 013/2020 e tabela de exames anexo.

O valor global estimado para este processo é de R\$ 528.437,65 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para o período de 01 (um) ano e deverá ser contabilizado nas contas:


Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção Laboratório Municipal de Análise Clínicas
Dotação: 3.3..90.39.00.00.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: 2.075 – Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Dotação: 3.3..90.39.00.00.00.00.1000 / 0369 / 0370 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

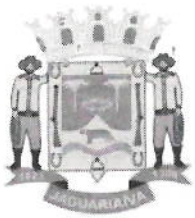
Atenciosamente,


Amalia Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 007/2017


Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro, Inform. e Acomp.
de Dados – SEMUS
Decreto 017/2017

ILMO. SR.
MAURÍCIO FERNANDES
M. D. Diretor do Departamento de Compras e Licitações





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício 013/2020 – Laboratório/SEMUS

Jaguariáiva, 27 de maio de 2020

Tendo em vista que o contrato administrativo N.º 281/2019, inexigibilidade de licitação n.º 12/2019, com vencimento no dia 31 de maio de 2020 atualmente prorrogado para 30 de junho e devido a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2020, ter sido fracassada/deserta, venho através deste, encaminhar em anexo, novo edital para credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da SEMUS.

Informo que este documento já foi enviado dia 01/06 para comprasjag@gmail.com para dar o devido andamento no processo.

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,


Rogério Fracalossi
Coordenador Administrativo Laboratório Análises Clínicas Público Municipal
SEMUS

A
Amália Cristina Alves
Secretária de saúde municipal



004 J.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº/ 2020

O Município de Jaguariaíva/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, através da Comissão de Licitação, tornam público que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO**, através do presente instrumento, fundamentado no art. 25, caput, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente edital de credenciamento tem por objetivo o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, conforme tabelas abaixo:

TABELA 1 – EXAMES PRINCIPAIS					
01 - EXAMES BIOQUÍMICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS / 75 Gr / 0 – 120 min)	62	2	4,72	R\$ 302,02
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	250	30	2,31	R\$ 647,50
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE ALBUMINA	13	10	1,75	R\$ 40,25
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	20	20	2,81	R\$ 112,50
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	35	100	2,51	R\$ 339,19
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	30	5	2,31	R\$ 80,94
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	60	3	4,39	R\$ 276,41
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	1	1	2,31	R\$ 4,63
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	250	10	4,39	R\$ 1.140,75
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	150	10	4,39	R\$ 702,00
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	500	20	2,31	R\$ 1.202,50
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	400	400	2,31	R\$ 1.850,00
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	60	250	4,60	R\$ 1.426,00
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	5	250	5,15	R\$ 1.313,25
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5	15	4,60	R\$ 92,00
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	30	30	4,39	R\$ 263,25
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	20	20	2,51	R\$ 100,50
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	5	1	2,31	R\$ 13,88
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	30	15	4,39	R\$ 197,44
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1000	200	2,31	R\$ 2.775,00

02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS PRANDIAL	20	2	2,31	R\$ 50,88
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	6500	20	9,83	R\$ 64.059,00
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	5	15	2,81	R\$ 56,25
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	15	5	2,51	R\$ 50,25
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	600	30	2,31	R\$ 1.456,88
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	5	3	1,75	R\$ 14,00
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	10	10	2,31	R\$ 46,25
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	600	30	2,31	R\$ 1.456,88
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	300	150	2,51	R\$ 1.130,63
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	300	150	2,51	R\$ 1.130,63
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	600	15	4,39	R\$ 2.698,31
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	250	400	2,31	R\$ 1.503,13
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	500	5	19,05	R\$ 9.620,25

02 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	40	10	3,41	R\$ 170,63
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RÉTICULOCITOS	65	5	3,41	R\$ 238,88
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	80	5	3,41	R\$ 290,06
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	80	80	3,41	R\$ 546,00
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	25	25	7,21	R\$ 360,63
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	130	150	3,41	R\$ 955,50
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	70	40	3,41	R\$ 375,38
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1500	500	5,14	R\$ 10.275,00
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2	5	3,41	R\$ 23,89

03 - EXAMES SOROLÓGICOS IMUNOLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.03.047-4	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	10	3	3,54	R\$ 45,99
02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE FATOR REUMATOÍDE	55	8	3,54	R\$ 222,86
02.02.03.020-2	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	80	150	3,54	R\$ 813,63
02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	50	2	11,56	R\$ 601,25
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	1800	10	20,53	R\$ 37.150,25
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECÍFICO LIVRE	200	10	20,53	R\$

0054

157 59 30 5

64

	(PSAL)				4.310,25
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	2	2	21,45	R\$ 85,80
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	180	2	11,56	R\$ 2.104,38
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	20	5	12,50	R\$ 312,50
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	2	2	4,63	R\$ 18,50
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	250	2	21,45	R\$ 5.405,40
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	50	5	23,19	R\$ 1.275,31
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	2	23,19	R\$ 278,25
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	75	5	23,19	R\$ 1.855,00
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (MONOTESTE)	2	2	3,54	R\$ 14,15
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	70	2	13,75	R\$ 990,00
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1200	5	21,21	R\$ 25.561,06
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS TOTAL CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HB-TOTAL)	30	2	23,19	R\$ 742,00
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3	2	37,50	R\$ 187,50
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	5	23,19	R\$ 579,69
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	8	2	21,45	R\$ 214,50
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5	1	21,45	R\$ 128,70
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	70	2	14,51	R\$ 1.044,90
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1200	5	23,19	R\$ 27.940,94
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	30	2	23,19	R\$ 742,00
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3	2	0,00	R\$ 0,00
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	5	25,00	R\$ 125,00
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	8	2	23,19	R\$ 579,69
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5	1	21,45	R\$ 214,50
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	60	5	21,45	R\$ 128,70
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	600	5	16,69	R\$ 1.084,69
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	10	1	23,19	R\$ 14.028,44
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	150	23,19	R\$ 255,06
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	150	6	3,54	R\$ 707,50

02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	150	6	12,50	R\$ 1.950,00
	TESTE DE AVIDEZ PARA ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA GONDII	15	3	12,50	R\$ 1.950,00
02.02.03.120-9	TROPONINA I	10	150	11,25	R\$ 1.800,00
04 - EXAMES COPROLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	5	1	3,80	R\$ 22,80
02.02.04.012-7	PESQUISA DE LARVAS, OVOS E CISTOS DE PARASITAS	50	15	2,06	R\$ 134,06
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	50	10	2,06	R\$ 123,75
05 - EXAMES DE UROANÁLISE					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA - PARCIAL DE URINA	1000	1000	4,63	R\$ 9.250,00
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	10	2	4,39	R\$ 52,65
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	20	20	2,55	R\$ 102,00
06 - EXAMES HORMONAIS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	30	1	12,69	R\$ 393,31
02.02.06.021-7	DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	50	120	9,81	R\$ 1.668,13
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	180	2	9,86	R\$ 1.794,98
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	2	11,21	R\$ 1.704,30
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	9000	15	11,20	R\$ 100.968,00
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	65	2	12,71	R\$ 851,74
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	250	5	10,95	R\$ 2.792,25
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	3200	5	14,50	R\$ 46.472,50
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	600	5	10,89	R\$ 6.586,94
07 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	6000	100	6,23	R\$ 37.972,50
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	30	5	5,25	R\$ 183,75
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	20	3	5,25	R\$ 120,75
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	20	10	3,50	R\$ 105,00
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	6000	100	7,03	R\$ 42.852,50
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	10	2	7,04	R\$ 84,45
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	1	1	14,36	R\$ 28,73

006 A

10.2		PESQUISA DE STREPTOCOCOS BETA HEMOLÍTICOS DO GRUPO B (STREPTOCOCOS AGALACTIAE)	100	5	18,63	R\$ 1.955,63
08 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS						
	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
10.2	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1	10	2,36	R\$ 25,99
10.2	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1	10	2,36	R\$ 25,99
09 - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS						
	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
10.2	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	50	300	1,71	R\$ 599,38
10.2	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	300	1,71	R\$ 599,38
10.2	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	400	10	3,41	R\$ 1.399,13

TABELA 2 – EXAMES COMPLEMENTARES						
01 - EXAMES BIOQUÍMICOS						
	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
10.2	02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2	2	2,51	R\$ 10,05
	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	2	2	19,49	R\$ 77,95
	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	2	2	19,56	R\$ 78,25
	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	3	3	4,60	R\$ 27,60
	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	1	1	2,51	R\$ 5,03
	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5	5	5,15	R\$ 51,50
	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	5	5	19,56	R\$ 195,63
	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANES ORAIS	2	2	8,19	R\$ 32,75
	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	5	5	19,05	R\$ 190,50
02 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA						
	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	2	2	6,76	R\$ 27,05
	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	2	2	5,14	R\$ 20,55
03 - EXAMES SOROLÓGICOS IMUNOLÓGICOS						
	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
10.2	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	5	2	18,83	R\$ 131,78
	02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	2	2	21,45	R\$ 85,80
	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	2	2	21,45	R\$ 85,80
	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	2	2	12,50	R\$ 50,00
	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	2	2	12,50	R\$ 50,00
	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	2	2	10,84	R\$ 43,35
	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	2	2	12,50	R\$ 50,00
	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	10	2	11,56	R\$ 138,75

04 - EXAMES COPROLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	5	2	3,80	R\$ 26,60
02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2	2	2,06	R\$ 8,25
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	2	2	2,06	R\$ 8,25
02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	2	2	2,06	R\$ 8,25
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	5	2	2,06	R\$ 14,44
05 - EXAMES DE UROANÁLISE					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	5	2	10,15	R\$ 71,05
02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2	2	2,55	R\$ 10,20
06 - EXAMES HORMONAIS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	2	2	17,65	R\$ 70,60
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	2	2	12,33	R\$ 49,30
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	2	2	14,06	R\$ 56,25
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	2	2	14,64	R\$ 58,55
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	2	2	14,44	R\$ 57,75
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	2	2	13,90	R\$ 55,60
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	2	2	9,81	R\$ 39,25
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	2	2	12,76	R\$ 51,05
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	2	2	53,91	R\$ 215,65
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	2	2	12,78	R\$ 51,10
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	2	2	12,69	R\$ 50,75
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	2	2	13,04	R\$ 52,15
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	2	2	16,39	R\$ 65,55
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	2	2	19,19	R\$ 76,75
07 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	5	5	12,81	R\$ 128,13
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	5	5	5,24	R\$ 52,38
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2	2	3,50	R\$ 14,00
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	2	2	14,36	R\$ 57,45
08 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	2	2	7,24	R\$ 28,95
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	2	2	6,00	R\$ 24,00
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	2	2	2,36	R\$ 0,00
09 - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	3	2	13,31	R\$ 66,56
02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	3	2	13,31	R\$ 66,56

007 dh

1.2 Os valores referentes aos exames serão pagos em conformidade com acréscimo de 30% da Tabela fornecida pelo Sistema SUS (* Valores obtidos através da Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS” (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada>).

1.3 O critério de Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, será conforme a necessidade de ampliação dos serviços ofertados a população por parte do Hospital Municipal Carolina Lupion e da Secretaria, abrangendo as especialidades pré- determinadas.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 - A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste Edital, seus anexos, regulamentos, instruções.

2.3 - A empresa credenciada não poderá apresentar restrições em nenhum órgão fiscalizador do Estado do Paraná.

2.4 - A empresa credenciada não poderá estar sob investigação ou processo do Ministério Público.

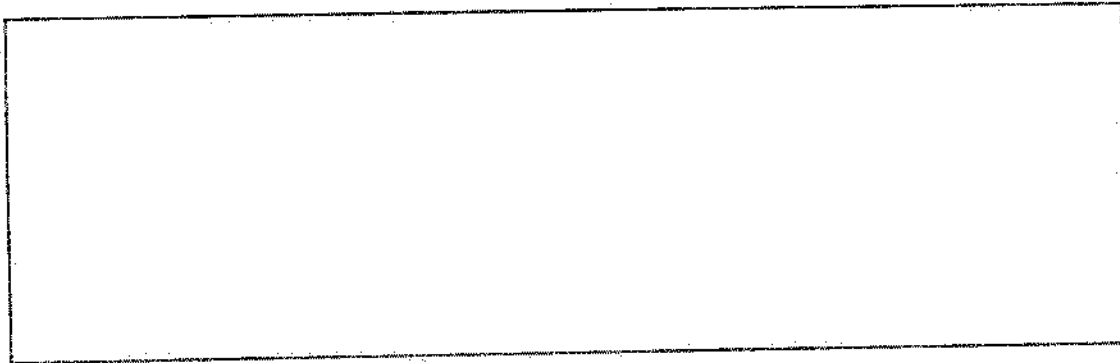
3 - DA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1 - A documentação será recebida para análise no horário de 9:30 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, na sede da Prefeitura de Jaguariaíva, à Praça Izabel Branco, s/nº, Bairro Cidade Alta, no setor de protocolo.

3.2 - Os documentos serão recebidos a partir do dia ___ de _____ de 2020, até o dia ___ de _____ de 2020 às 17:00 h.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 - Os interessados deverão apresentar envelopes fechados, devidamente lacrados e de forma a não permitir a visualização do seu conteúdo, em cujas partes externas deverá constar:



5 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - Para habilitar ao credenciamento, a interessada deverá preencher a **Solicitação de Credenciamento (Anexo I)** acompanhada dos documentos necessários, atendendo às seguintes exigências:

5.1.1 - RELATIVOS À CAPACIDADE JURÍDICA

- 5.1.1.1 Identificação do proponente, com CNPJ, nome, endereço, inscrição municipal e todas as formas de contato (telefone, e-mail);
- 5.1.1.2 Cédula de Identidade e Certidão de Matrícula na Junta Comercial, no caso de firma individual;
- 5.1.1.3 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social) devidamente registrado e acompanhado das alterações posteriores, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.1.4 Registro do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de alterações e prova de diretoria em exercício;
- 5.1.1.5 Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 5.1.1.6 Declaração da empresa de que esta não foi declarada inidônea para contratar com o poder público, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, conforme modelo **Anexo II**;
- 5.1.1.7 Alvará de Funcionamento;
- 5.1.1.8 Dados de identificação de conta bancária: identificação do Banco, número da agência e da conta corrente;
- 5.1.1.9 Declaração emitida pela empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (**Anexo III**).

5.1.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE SOCIAL

- 5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

008 fl.

5.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.2.3 Certidões de regularidade de situação para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo os dois últimos expedidos pela localidade sede;

5.1.2.4 Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

5.1.2.5 Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o art. 27, "a", da Lei Federal nº 8.036 de 11/05/1990.

5.1.3 - RELATIVOS À IDONEIDADE FINANCEIRA

5.1.3.1 Certidões Negativas de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da proposta.

5.1.4 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1.4.1 - A proponente deverá apresentar para qualificação técnica num segundo envelope, o de nº. 02, os seguintes documentos:

5.1.4.1.1 Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), caso utilize serviços terceirizados, esses deverão estar descritos nesse cadastro;

5.1.4.1.2 Alvará Sanitário Atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, devendo ser apresentado a cada renovação de contrato;

5.1.4.1.3 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, acompanhada da última anuidade quitada (referente a cada profissional);

5.1.4.1.4 Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso (**Anexo IV**);

5.1.4.1.5 Registro do Responsável Técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional e comprovante de especialização emitido pela sociedade científica respectiva, reconhecida nacionalmente, quando for o caso;

5.1.4.1.6 Apresentar no mínimo uma certificação de Controle de Qualidade por órgão competente, dentre os abaixo relacionados:

Programa de Eficiência de Laboratório Médico certificado pelo Controle de Qualidade de Laboratórios com contrato de exclusividade com a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – PELM-CONTROL LAB-SBPC;

Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – PALC-SBPC;

Programa do Departamento de Inspeção de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – DICQ-SBAC;

Certificado ISO 9002;

Certificado pelo Instituto de Metrologia – INMETRO,
Controle de Qualidade do PNCQ, fornecido pelo Programa Nacional de
Controle de Qualidade Ltda.

5.1.4.1.7 Certificação de Controle de Qualidade externa com no mínimo conceito bom ou 85% de acertos, nos últimos seis meses. Após a contratação será exigido relatório trimestralmente;

5.1.4.1.8 Nos casos em que a instituição terceirize seus serviços, apresentar contrato de terceirização;

5.1.4.1.9 Apresentar programas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde segundo RDC 306/ANVISA;

5.1.4.1.10 Apresentar relação de exames, pertencentes a Tabela 1, que são realizados no próprio laboratório e exames que são realizados por empresa terceirizada (**Anexo V**);

5.1.4.1.11 Apresentar controle interno de qualidade dos últimos 6 meses (bioquímica, hematologia, .

6 - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.1 O prestador deverá oferecer todos os exames contidos na Tabela 1 e Tabela 2; baseadas na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”;

6.1.2 O laboratório deverá disponibilizar os materiais de insumos necessários visando garantir a minimização de erros pré-analíticos (seringas, agulhas, scalps, tubos de coleta e transporte) e profissionais qualificados para a coleta de acordo com as normas do laboratório municipal;

6.1.3 Os laudos devem contemplar: identificação do laboratório prestador; identificação do paciente (nome completo, registro e unidade de atendimento) e do médico requisitante (nome completo e registro de classe); identificação do profissional responsável pela liberação do exame; data da amostra e data da liberação do exame; resultado obtido e especificação do material (amostra) e do método de análise utilizado; comparativo com valores de referência, quando for o caso. (Conforme RDC 302/2018)

6.1.4 Os resultados dos exames culturais devem identificar o microorganismo com gênero e espécie; os antibióticos testados, e a sua classificação: sensível, resistente ou intermediário. Em caso de leveduras positivas deverá constar a descrição do tipo de fungo.

6.1.5 O Laboratório deverá manter em uso equipamentos de automação e informatização das análises clínicas com capacidade de atendimento do volume de exames previsto; com configuração tecnológica vigente e de confiabilidade (técnica de dosagem, velocidade de testes, parâmetros e limites de detecção e quantificação).

0007df

6.1.1 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A SEMUS

6.1.1.1 Ficarà a cargo da(s) empresa(s) credenciada(s) a disponibilização de um profissional qualificado para a coleta no Laboratório Municipal, todos os dias úteis em que o mesmo funcionar, das 07:00h as 9:30h;

6.1.1.2 Ficarà a cargo da(s) empresa(s) credenciada(s) o transporte dos materiais colhidos no Laboratório Municipal, e conferidos no momento da retirada, nos horários: 10:30h e 15h, atendendo todas as normas dos órgãos competentes, quanto ao armazenamento e transporte de amostras;

6.1.1.3 São permitidos 02 (dois) acionamentos durante o horário de funcionamento do Laboratório Municipal (7h as 17:30h), em situações de urgências; a credenciada deverá atender a todos os chamados, independente dos horários estipulados para transporte de material;

6.1.1.4 Os pedidos de coleta por escrito, devidamente justificados, deverão ser feitos em até 48 horas;

6.1.1.5 Os exames constantes no ANEXO V, como sendo realizados no próprio laboratório, terão prazo de 24 horas para serem entregues. Os exames constantes no ANEXO V, como sendo realizados por laboratórios terceirizados, terão prazo de 72 horas para serem entregues, com exceção das culturas que terão prazo de 120 horas. O prazo começa a ser contado a partir da retirada das amostras no Laboratório Municipal;

6.1.1.6 Os resultados dos exames devem ser entregues impressos, obedecendo todos os requisitos do item 6.1.3, sendo conferidos no momento de seu recebimento. Na necessidade de uma segunda via dos exames, os mesmos serão solicitados e, obrigatoriamente, deverão ser enviados através do e-mail laboratoriojaguariaiva@gmail.com.

6.1.1.7 No caso de mais de 1 (uma) empresa ser credenciada será adotado o sistema de rodízio, ficando determinada a troca de laboratório a cada mês (primeiro ao último dia de cada mês). Iniciará a sistemática de atendimento por prestador por ordem de apresentação de proposta para este edital.

6.1.2 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O HMCL

6.1.2.1 Ficarà a cargo da(s) empresa(s) credenciada(s) a disponibilização de um profissional para a coleta no HMCL, durante seu período de atendimento (24 horas, 7 dias da semana);

6.1.2.2 A primeira coleta deverá ser realizada as 08:00 hrs, para os pacientes que já estão internados de um dia para o outro aguardando os exames já prescritos. Após a visita médica o hospital avisará o laboratório para a coleta dos demais pacientes aos quais, exames foram solicitados pelo prescritor.

6.1.2.3 O tempo médio entre a coleta e o resultado dos exames, período diurno ou noturno, inclusive nos finais de semana e feriados, não deverá exceder 4 (quatro) horas, exceto nos casos em que comprovadamente o próprio exame demandar de maior prazo para sua realização;

6.1.2.4 Em situações de emergência, como por exemplo, enzimas cardíacas e rotina de líquido, os resultados deverão ser entregues em até 2 (duas) horas;

6.1.2.5 A credenciada que realizar, durante seu plantão, exames de Baciloscopia Direta para BAAR – Tuberculose ou Rotina de Líquor, deverá no próximo dia útil entregar no

Laboratório Municipal a amostra (se restar) de escarro juntamente com a lâmina realizada, no caso da Baciloscopia Direta para BAAR – Tuberculose, e a amostra (se restar) juntamente com o kit, devidamente semeado e acondicionado, no caso de Rotina de Liquor;

6.1.2.6 Os resultados dos exames devem ser entregues obrigatoriamente, por meio digital e impressos. Deverão ser enviados, concomitantemente, para os e-mails exameshmcl@gmail.com e laboratoriojaguariaiva@gmail.com, onde os resultados possam ser facilmente encontrados tendo no assunto do e-mail o nome do paciente. E uma via impressa entregue no HMCL;

6.1.2.7 No caso de mais de 1 (uma) empresa ser credenciada será adotado o sistema de rodízio, ficando determinada a troca de laboratório a cada 7 (sete) dias. Iniciará a sistemática de atendimento por prestador por ordem de apresentação de proposta para este edital.

7 - JULGAMENTO

7.1 O Julgamento da habilitação e o resultado do credenciamento dos participantes será feito no dia ___ de ___ às ___ horas, com a abertura dos envelopes.

7.1.1 O Envelope 1 será julgado pela Comissão de Licitação;

7.1.2 O Envelope 2 será julgado por uma Comissão Técnica a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste Edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas.

7.3 A Comissão de Licitação ou a Secretaria Municipal de Saúde poderão, durante análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

8 – DO CONTRATO

8.1 Será firmado o Contrato de Credenciamento válido por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, bem como rescindido a critério da Administração.

8.2 A assinatura do contrato pelo licitante vencedor deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, até o 3º (terceiro) dia útil, após a convocação regular do mesmo, conforme art. 64 da Lei Federal 8.666/93.

9 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 A remuneração dos serviços prestados será de acordo com a tabela fornecida pela Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS” (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada>) constante no item 1 (Objeto).

9.2 Pela prestação de serviços na forma de plantão ao HMCL será pago sobreaviso no valor de R\$ 1.200,00 a cada 15 (quinze) dias de plantão, com base no Decreto 217/2018;

9.3 O relatório de produção mensal deve, obrigatoriamente, conter nome do paciente atendido, data de atendimento, exames realizados, valor unitário de exame, valor total

010 f.

por paciente, total de procedimentos realizados no mês e valor total mensal. Em se tratando do relatório do HMCL deve acompanhar a Requisição de exames HMCL.

9.4 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/ crédito em conta, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente para as Notas Fiscais/Faturas entregues até o último dia útil do mês do faturamento, condicionado à apresentação da relação de atendimento e guias correspondentes que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

9.5 Para efetivação do pagamento, a contratada deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei.

9.6 Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas a contribuição social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário - contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente.

9.7 As despesas decorrentes deste processo correrão a conta da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

9.8 A forma de execução dos serviços discriminados nesse Edital será através de encaminhamento, requisição ou autorização específica e instruções da Secretaria Municipal de Saúde e demais cláusulas do Contrato de Credenciamento;

10 - REAJUSTE DE PREÇOS

10.1 Os preços contratados somente poderão ser alterados se houver alteração na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”. Este reajuste deve ser obrigatoriamente autorizado pelo gestor municipal.

11 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

11.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município de Jaguariaíva, poderá garantir prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à contratada as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93:

I. – advertência;

II.– multa na forma prevista no item 10.3

III. – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;

IV.– declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2 As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à contratada, a critério exclusivo do Município de Jaguariaíva, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.3 Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total dos serviços prestados, relativa ao mês da ocorrência, quando a contratada:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito do Município de Jaguariaíva;

c) executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

d) desatender as determinações da fiscalização;

e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;

f) não iniciar, sem justa causa, a execução do contrato no prazo fixado;

- g) não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;
- h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao Município de Jaguariaíva e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados.

As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro sempre que se repetir o motivo; Ocorrerá descredenciamento quando:

- a) Por algum motivo o credenciado deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;
- b) Na recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 As alterações de endereço, telefone ou fax, deverão ser comunicadas à Comissão de Licitação, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, bem como a Secretaria Municipal de Saúde.

12.2 Informações sobre este Credenciamento poderão ser tratadas no Setor de Licitações, situada à Praça Isabel Branco, s/nº, telefone (43) 3535-9452 e na Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone (43) 3535-2122, ou pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

12.3 As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste edital, bem como, quaisquer outras informações, deverão ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Isabel Branco, nº 142, na cidade de Jaguariaíva/PR.

12.4 Obedecidas às condições previstas no contrato, o credenciado poderá, a qualquer tempo, pedir desligamento.

12.5 A Secretaria Municipal de Saúde poderá, obedecidas às condições previstas no contrato e no seu interesse, descredenciar as instituições ou profissionais que não apresentarem demanda de atendimento.

12.6 A qualquer tempo, poderá a Secretaria Municipal de Saúde, diretamente ou por empresa contratada para esse fim, realizar inspeção das instalações das entidades credenciadas para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e capacidade técnico-operativa.

12.7- A Comissão de Licitação, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta licitação.

12.8- Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor.

12.9- A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

12.10- Nenhuma indenização será devida aos credenciados pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.

011 d.

12.11– Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, para dirimir as questões decorrentes do presente Edital, inclusive quanto à execução do contrato que vier a ser celebrado.

13 - FAZEM PARTE DESTE EDITAL:

- 13.1 Modelo para Solicitação de Credenciamento – Anexo I;
- 13.2 Modelo de Declaração Negativa de Inidoneidade – Anexo II;
- 13.3 Modelo de Declaração Negativa de Infração ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo III;
- 13.4 Modelo de Relação de profissionais – Anexo IV;
- 13.5 Modelo Relação de Exames – Anexo V;
- 13.6 Minuta de Contrato – Anexo IV.

Jaguariaíva, PR, de de 2020.

x

Presidente da Comissão de Licitação

**EDTAL DE CREDENCIAMENTO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020**

**ANEXO I
(Pessoa Jurídica)**

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR.

_____, pessoa
Jurídica de direito privado, com sede a
na cidade de _____,
inscrita
no CNPJ nº _____, vem requerer o seu credenciamento

nos termos do Edital de Credenciamento da Inexigibilidade /2020, para Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, para a prestação dos seguintes serviços:

Especialidades:

Pretendendo colaborar com o atendimento a população (consultas médicas especializadas e exames) dessa Prefeitura, vimos oferecer nossos serviços profissionais. Declaramos, para todos os fins de direito, concordar com as condições do Edital, no tocante a forma de atendimento, instalações e tabela de preços.

Comprometemo-nos a fornecer a Comissão de Licitação e/ou a Secretaria Municipal de Saúde, quaisquer informações ou documentos solicitados.

Estamos cientes de que a qualquer momento o Município de Jaguariaíva, poderá cancelar o credenciamento no termos do respectivo contrato.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

_____, de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)

012d

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº /2020**

**ANEXO II
(PESSOA JURÍDICA)**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento da Inexigibilidade nº /2020, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, com sede a _____, na cidade de _____, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica - financeira.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020**

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO
(PAPEL TIMBRADO PROPONENTE)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.
Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)

013 f.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº /2020**

ANEXO IV

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EMPRESA _____

CNPJ _____

NOME DO PROFISSIONAL	CPF	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO NO CONSELHO PROFISSIONAL (quando for o caso)

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº /2020**

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES

EMPRESA _____
CNPJ _____

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	LABORATÓRIO PRÓPRIO	LABORATÓRIO TERCEIRIZADO
02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS / 75 Gr / 0 - 120 min)	obrigatório	
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	obrigatório	
	DOSAGEM DE ALBÚMINA	obrigatório	
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	obrigatório	
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	obrigatório	
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	obrigatório	
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL		
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO		
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	obrigatório	
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	obrigatório	
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	obrigatório	
02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE		
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	obrigatório	
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	obrigatório	
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	obrigatório	
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	obrigatório	
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	obrigatório	
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	obrigatório	
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	obrigatório	
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	obrigatório	
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	obrigatório	
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS PRANDIAL	obrigatório	
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA		

014 f.

02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	obrigatório	
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	obrigatório	
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO		
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	obrigatório	
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	obrigatório	
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO		
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	obrigatório	
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	obrigatório	
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	obrigatório	
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	obrigatório	
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12		
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	obrigatório	
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS		
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	obrigatório	
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	obrigatório	
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	obrigatório	
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	obrigatório	
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	obrigatório	
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	obrigatório	
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)		
02.02.03.047-4	DETERMINACAO SEMI-QUANTITATIVA ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	obrigatório	
02.02.03.007-5	DETERMINACAO SEMI-QUANTITATIVA DE FATOR REUMATOIDE	obrigatório	
02.02.03.020-2	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	obrigatório	
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA		
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)		
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE (PSAL)		
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)		
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)		
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)		
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS		
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)		
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)		
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)		
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)		
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (MONOTESTE)		

02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS		
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA		
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)		
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)		
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS		
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA		
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)		
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)		
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)		
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)		
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)		
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	obrigatório	
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SIFILIS		
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SIFILIS		
	TESTE DE AVIDEZ PARA ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA GONDII		
02.02.03.120-9	TROPONINA I	obrigatório	
02.02.04.003-8	EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL		
02.02.04.012-7	PESQUISA DE LARVAS, OVOS E CISTOS DE PARASITAS	obrigatório	
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	obrigatório	
02.02.05.001-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA - PARCIAL DE URINA	obrigatório	
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	obrigatório	
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	obrigatório	
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL		
02.02.06.021-7	DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	obrigatório	
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)		
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)		
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)		

015

02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA		
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)		
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)		
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA		
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	obrigatório	
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	obrigatório	
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	obrigatório	
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO		
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR		
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA		
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	obrigatório	
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	obrigatório	
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	obrigatório	
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	obrigatório	
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)		

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)

016 d.



Prefeitura Municipal de Jaguariatva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-9400 – Fax (43) 3535-9422

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A large area of the page is filled with horizontal lines, intended for providing information. A diagonal blue line is drawn across this area from the bottom-left towards the top-right.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 1/5

017 dh

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 100/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e Laboratório da Semus.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	64,000	SV.	Determinação de curva glicêmica	R\$ 4,7200	R\$ 302,08
2	280,000	SV.	Dosagem de Ácido Úrico	R\$ 2,3100	R\$ 646,80
3	23,000	SV.	Dosagem de Albumina	R\$ 1,7500	R\$ 40,25
4	40,000	SV.	Dosagem de Amilase	R\$ 2,8100	R\$ 112,40
5	135,000	SV.	Dosagem de Bilirrubina Total e Frações	R\$ 2,5100	R\$ 338,85
6	35,000	SV.	Dosagem de Cálcio	R\$ 2,3100	R\$ 80,85
7	63,000	SV.	Dosagem de Cálcio Ionizável	R\$ 4,3900	R\$ 276,57
8	2,000	SV.	Dosagem de Cloreto	R\$ 2,3100	R\$ 4,62
9	260,000	SV.	Dosagem de Colesterol HDL	R\$ 4,3900	R\$ 1.141,40
10	160,000	SV.	Dosagem de Colesterol LDL	R\$ 4,3900	R\$ 702,40
11	520,000	SV.	Dosagem de Colesterol Total	R\$ 2,3100	R\$ 1.201,20
12	800,000	SV.	Dosagem de Creatinina	R\$ 2,3100	R\$ 1.848,00
13	310,000	SV.	Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	R\$ 4,6000	R\$ 1.426,00
14	255,000	SV.	Dosagem de Creatinofosfoquinase Fração	R\$ 5,1500	R\$ 1.313,25
15	20,000	SV.	Dosagem de Desidrogenase Láctica	R\$ 4,6000	R\$ 92,00
16	60,000	SV.	Dosagem de Ferro Serico	R\$ 4,3900	R\$ 263,40
17	40,000	SV.	Dosagem de Fosfatase Alcalina	R\$ 2,5100	R\$ 100,40
18	6,000	SV.	Dosagem de Fosforo	R\$ 2,3100	R\$ 13,86
19	45,000	SV.	Dosagem de Gama-Glutamil-Transferase (Gama GT)	R\$ 4,3900	R\$ 197,55
20	1.200,000	SV.	Dosagem de Glicose	R\$ 2,3100	R\$ 2.772,00
21	22,000	SV.	Dosagem de Glicose Pós Prandial	R\$ 2,3100	R\$ 50,82



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 2/5

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens	Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	22	6.520,000	SV.	Dosagem de Hemoglobina Glicada	R\$ 9,8300	R\$ 64.091,60
	23	20,000	SV.	Dosagem de Lipase	R\$ 2,8100	R\$ 56,20
	24	20,000	SV.	Dosagem de Magnésio	R\$ 2,5100	R\$ 50,20
	25	630,000	SV.	Dosagem de Potássio	R\$ 2,3100	R\$ 1.455,30
	26	8,000	SV.	Dosagem de Proteínas Totais	R\$ 1,7500	R\$ 14,00
	27	20,000	SV.	Dosagem de Proteínas Totais e Frações	R\$ 2,3100	R\$ 46,20
	28	630,000	SV.	Dosagem de Sódio	R\$ 2,3100	R\$ 1.455,30
	29	450,000	SV.	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Oxalacética (TGO)	R\$ 2,5100	R\$ 1.129,50
	30	450,000	SV.	Dosagem de Transaminase Glutâmico-Piruvica (TGP)	R\$ 2,5100	R\$ 1.129,50
	31	615,000	SV.	Dosagem de Triglicerídeos	R\$ 4,3900	R\$ 2.699,85
	32	650,000	SV.	Dosagem de Ureia	R\$ 2,3100	R\$ 1.501,50
	33	505,000	SV.	Dosagem de Vitamina B12	R\$ 19,0500	R\$ 9.620,25
	34	50,000	SV.	Contagem de Plaquetas	R\$ 3,4100	R\$ 170,50
	35	70,000	SV.	Contagem de Reticulócitos	R\$ 3,4100	R\$ 238,70
	36	85,000	SV.	Determinação de Tempo de Coagulação	R\$ 3,4100	R\$ 289,85
	37	160,000	SV.	Determinação de Tempo de Sangramento - Duke	R\$ 3,4100	R\$ 545,60
	38	50,000	SV.	Determinação de Tempo de Tromboplastina Parcial -	R\$ 7,2100	R\$ 360,50
	39	280,000	SV.	Determinação de Tempo de Atividade da Protrombina (TAP)	R\$ 3,4100	R\$ 954,80
	40	110,000	SV.	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	R\$ 3,4100	R\$ 375,10
	41	2.000,000	SV.	Hemograma Completo	R\$ 5,1400	R\$ 10.280,00
	42	7,000	SV.	Teste Direto de Antiglobulina Humana (TAD)	R\$ 3,4100	R\$ 23,87
	43	13,000	SV.	Determinação Semi-Quantitativa Anticorpos -	R\$ 3,5400	R\$ 46,02
	44	63,000	SV.	Determinação Semi-Quantitativa de Fator Rematoide	R\$ 3,5400	R\$ 223,02
	45	230,000	SV.	Determinação Semi-Quantitativa de Proteína C Reativa	R\$ 3,5400	R\$ 814,20
	46	52,000	SV.	Determinação Quantitativa de Proteína C Reativa	R\$ 11,5600	R\$ 601,12
	47	1.810,000	SV.	Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA)	R\$ 20,5300	R\$ 37.159,30
	48	210,000	SV.	Dosagem Antígeno Prostático Específico Livre (PSA)	R\$ 20,5300	R\$ 4.311,30
	49	4,000	SV.	Dosagem de Imunoglobulina A (IGA)	R\$ 21,4500	R\$ 85,80
	50	182,000	SV.	Dosagem de Imunoglobulina E (IGE)	R\$ 11,5600	R\$ 2.103,92
	51	25,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 12,5000	R\$ 312,50
	52	4,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos Antibrucelas	R\$ 4,6300	R\$ 18,52
	53	252,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos Antinúcleo (FAN)	R\$ 21,4500	R\$ 5.405,40
	54	55,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno de Superfície do Vírus de Hepatite B (Anti-Hbs)	R\$ 23,1900	R\$ 1.275,45
	55	12,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno e do Vírus da Hepatite B (Anti-Hbe)	R\$ 23,1900	R\$ 278,28
	56	80,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos Contra o Vírus da Hepatite C (Anti-HCV)	R\$ 23,1900	R\$ 1.855,20
	57	4,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos Heterofílicos Contra o Vírus Epstein-Barr (Monoteste)	R\$ 3,5400	R\$ 14,16
	58	72,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovírus	R\$ 13,7500	R\$ 990,00
	59	1.205,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitoxoplasma	R\$ 23,1900	R\$ 27.943,95
	60	32,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos Total Contra Antígeno Central do -	R\$ 23,1900	R\$ 742,08



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 3/5

019/01

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
61	5,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra -	R\$ 37,5000	R\$ 187,50
62	25,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra o	R\$ 23,1900	R\$ 579,75
63	10,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra o Vírus da Rubéola	R\$ 21,4500	R\$ 214,50
64	6,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGG Contra o Vírus Epstein-Barr	R\$ 21,4500	R\$ 128,70
65	72,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGM Anticomegalovirus	R\$ 14,5100	R\$ 1.044,72
66	1.205,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma	R\$ 18,5500	R\$ 22.352,75
67	32,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra -	R\$ 23,1900	R\$ 742,08
68	5,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra	R\$ 27,0000	R\$ 135,00
69	25,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Vírus da	R\$ 25,0000	R\$ 625,00
70	8,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra o Vírus da Rubéola	R\$ 23,1900	R\$ 185,52
71	6,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra o Vírus Epstein-Barr	R\$ 21,4500	R\$ 128,70
72	65,000	SV.	Pesquisa de Antígeno Carcinoembrionário (Cea)	R\$ 21,4500	R\$ 1.394,25
73	605,000	SV.	Pesquisa de Antígeno de Superfície do -	R\$ 18,5500	R\$ 11.222,75
74	11,000	SV.	Pesquisa de Antígeno do Vírus da -	R\$ 23,1900	R\$ 255,09
75	200,000	SV.	Teste de VDRL p/ Detecção de Sífilis	R\$ 23,1900	R\$ 4.638,00
76	156,000	SV.	Teste FTA-ABS IGG p/Diagnóstico da Sífilis	R\$ 3,5400	R\$ 552,24
77	156,000	SV.	Teste FTA-ABS IGM p/Diagnóstico da Sífilis	R\$ 12,5000	R\$ 1.950,00
78	18,000	SV.	Teste de Aidez para anticorpos IGG Anti-Toxoplasma Gondii	R\$ 12,5000	R\$ 225,00
79	160,000	SV.	Troponina I	R\$ 11,2500	R\$ 1.800,00
80	6,000	SV.	Exame Coprológico Funcional	R\$ 3,8000	R\$ 22,80
81	65,000	SV.	Pesquisa de Larvas, Ovos e Cistos de Parasitas	R\$ 2,0600	R\$ 133,90
82	60,000	SV.	Pesquisa de Sangue Oculto nas Fezes	R\$ 2,0600	R\$ 123,60
83	2.000,000	SV.	Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento da Urina -	R\$ 4,6300	R\$ 9.260,00
84	12,000	SV.	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 4,3900	R\$ 52,68
85	40,000	SV.	Dosagem de Proteínas (Urina de 24 horas)	R\$ 2,5500	R\$ 102,00
86	31,000	SV.	Dosagem de Estradiol	R\$ 12,6900	R\$ 393,39
87	170,000	SV.	Determinação Qualitativa de Gonadotrofina Corionica -	R\$ 9,8100	R\$ 1.667,70
88	182,000	SV.	Dosagem de Hormonio Foliculo Estimulante (FSH)	R\$ 9,8600	R\$ 1.794,52
89	152,000	SV.	Dosagem de Hormonio Luteinizante (LH)	R\$ 11,2100	R\$ 1.703,92
90	9.015,000	SV.	Dosagem de Hormonio Tireostimulante (TSH)	R\$ 11,2000	R\$ 100.968,00
91	67,000	SV.	Dosagem de Insulina	R\$ 12,7100	R\$ 851,57
92	255,000	SV.	Dosagem de Tiroxina(T4)	R\$ 10,9500	R\$ 2.792,25
93	3.205,000	SV.	Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre)	R\$ 14,5000	R\$ 46.472,50
94	605,000	SV.	Dosagem de Triiodotironina (T3)	R\$ 10,8900	R\$ 6.588,45
95	6.100,000	SV.	ANTIBIOGRAMA	R\$ 6,2300	R\$ 38.003,00
96	35,000	UNI	BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BARR I	R\$ 5,2500	R\$ 183,75
97	23,000	SV.	Baciloscopia Direta para Barr (Hanseníase)	R\$ 5,2500	R\$ 120,75
98	30,000	SV.	Bacteroscopia (Gram)	R\$ 3,5000	R\$ 105,00
99	6.100,000	SV.	Cultura de Bactérias p/Identificação	R\$ 7,0300	R\$ 42.883,00
100	12,000	SV.	Cultura para Barr	R\$ 7,0400	R\$ 84,48



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 4/5

Wof

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
101	2,000	UNI	HEMOCULTURA I	R\$ 14,3600	R\$ 28,72
102	105,000	SV.	Pesquisa de Streptococos Beta Hemolíticos do Grupo B (Streptococos Agalactiae)	R\$ 18,6300	R\$ 1.956,15
103	11,000	SV.	Contagem Específica de Células no Liquor	R\$ 2,3600	R\$ 25,96
104	11,000	SV.	Contagem Global de Células no Liquor	R\$ 2,3600	R\$ 25,96
105	350,000	SV.	Determinação Direta e reversa de Grupo ABO	R\$ 1,7100	R\$ 598,50
106	350,000	SV.	Pesquisa de Fator RH (Inclui D Fraco)	R\$ 1,7100	R\$ 598,50
107	410,000	SV.	Teste Indireto de Antiglobulina Humana (TIA)	R\$ 3,4100	R\$ 1.398,10
108	4,000	SV.	Determinação de Capacidade de Fixação do Ferro	R\$ 2,5100	R\$ 10,04
109	4,000	SV.	Dosagem de Ferritina	R\$ 19,4900	R\$ 77,96
110	4,000	SV.	Dosagem de Folato	R\$ 19,5600	R\$ 78,24
111	6,000	SV.	Dosagem de Lactato	R\$ 4,6000	R\$ 27,60
112	2,000	SV.	Dosagem de Muco-Proteinas	R\$ 2,5100	R\$ 5,02
113	10,000	SV.	Dosagem de Transferrina	R\$ 5,1500	R\$ 51,50
114	10,000	SV.	Gasometria	R\$ 19,5600	R\$ 195,60
115	4,000	SV.	Teste de Tolerância a Insulina/Hipoglicemiantes Oraís	R\$ 8,1900	R\$ 32,76
116	10,000	SV.	Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	R\$ 19,0500	R\$ 190,50
117	4,000	UNI	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA I	R\$ 6,7600	R\$ 27,04
118	4,000	SV.	Pesquisa de Células LE	R\$ 5,1400	R\$ 20,56
119	7,000	SV.	Dosagem de Alfa-Fetoproteína	R\$ 18,8300	R\$ 131,81
120	4,000	SV.	Dosagem de Imunoglobulina (IGG)	R\$ 21,4500	R\$ 85,80
121	4,000	SV.	Dosagem de Imunoglobulina (IGM)	R\$ 21,4500	R\$ 85,80
122	4,000	SV.	Pesquisa de Anticorpo IGG Anticardiolipina	R\$ 12,5000	R\$ 50,00
123	4,000	SV.	Pesquisa de Anticorpo IGM Anticardiolipina	R\$ 12,5000	R\$ 50,00
124	4,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos Anti-Dna	R\$ 10,8400	R\$ 43,36
125	4,000	SV.	Pesquisa de Anticorpos Anticlamidia (Por Imunofluorescencia)	R\$ 12,5000	R\$ 50,00
126	12,000	SV.	Pesquisa de Imunoglobulina E (IGE) Alergeno-Específica	R\$ 11,5600	R\$ 138,72
127	4,000	SV.	Pesquisa de Gordura Fecal	R\$ 2,0600	R\$ 8,24
128	4,000	SV.	Pesquisa de Leucócitos nas Fezes	R\$ 2,0600	R\$ 8,24
129	4,000	SV.	Pesquisa de Leveduras nas Fezes	R\$ 2,0600	R\$ 8,24
130	7,000	SV.	Pesquisa de Substâncias Redutoras nas Fezes	R\$ 2,0600	R\$ 14,42
131	7,000	SV.	Dosagem de Microalbumina na Urina	R\$ 10,1500	R\$ 71,05
132	4,000	SV.	Pesquisa de Homocistina na Urina	R\$ 2,5500	R\$ 10,20
133	4,000	SV.	Dosagem de Adrenocorticotrófico (ACTH)	R\$ 17,6500	R\$ 70,60
134	4,000	SV.	Dosagem de Cortisol	R\$ 12,3300	R\$ 49,32
135	4,000	SV.	Dosagem de Dehidroepiandrosterona (DHEA)	R\$ 14,0600	R\$ 56,24
136	4,000	SV.	Dosagem de Dihidrotestosterona (DHT)	R\$ 14,6400	R\$ 58,56
137	4,000	SV.	Dosagem de Estriol	R\$ 14,4400	R\$ 57,76
138	4,000	SV.	Dosagem de Estrona	R\$ 13,9000	R\$ 55,60
139	4,000	SV.	Dosagem de Gonadotrofina Corionica Humana (HCG, Beta HCG)	R\$ 9,8100	R\$ 39,24



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

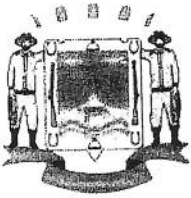
Página: 5/5

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
140	4,000	SV.	Dosagem de Hormonio de Crescimento (HGH)	R\$ 53,9100	R\$ 215,64
141	4,000	SV.	Dosagem de Paratormonio	R\$ 12,7800	R\$ 51,12
142	4,000	SV.	Dosagem de Pregesterona	R\$ 12,6900	R\$ 50,76
143	4,000	SV.	Dosagem de Prolactina	R\$ 12,6900	R\$ 50,76
144	4,000	SV.	Dosagem de Testosterona	R\$ 13,0400	R\$ 52,16
145	4,000	SV.	Dosagem de Testosterona Livre	R\$ 16,3900	R\$ 65,56
146	4,000	SV.	Dosagem de Tireoglobulina	R\$ 19,1900	R\$ 76,76
147	10,000	SV.	Cultura para Bactérias Anaeróbicas	R\$ 12,8100	R\$ 128,10
148	10,000	SV.	Cultura para Identificação de Fungos	R\$ 5,2400	R\$ 52,40
149	4,000	SV.	Exame Microbiológico a Fresco (Direto)	R\$ 3,5000	R\$ 14,00
150	4,000	SV.	Hemocultura	R\$ 14,3600	R\$ 57,44
151	4,000	SV.	Mielograma	R\$ 7,2400	R\$ 28,96
152	4,000	SV.	Pesquisa de Espermatozoides (Após -	R\$ 6,0000	R\$ 24,00
153	5,000	SV.	Fenotipagem de Sistema RH - HR	R\$ 13,3100	R\$ 66,55
154	5,000	SV.	Identificação de Anticorpos Sericos Irregulares c/Painel de Hemacias	R\$ 13,3100	R\$ 66,55
155	7,000	SV.	exame coprológico funcional.-	R\$ 3,8000	R\$ 26,60
Valor total dos itens:					R\$ 503.781,32

Jaguariaíva, 04 de Junho de 2020

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 058/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93, e com base no Protocolo Geral sob n.º 02126/2020,

DECRETA

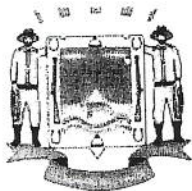
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2020.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, nomeado através do Decreto n.º 587/2019 o senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.707-5 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.499-77.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17/02/2020



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

• **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;

• **JOÃO CARLOS MORENO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Tecnologia e Suprimentos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.243-4 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.338-62;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78.

• **YVES MOURA DE MORAES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.925-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.819-40.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 123/2019, datado de 05 de fevereiro de 2019.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

O Município de Jaguariaíva/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, através da Comissão de Licitação, tornam público que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO**, através do presente instrumento, fundamentado no art. 25, caput, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente edital de credenciamento tem por objetivo o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, conforme tabelas abaixo:

TABELA 1 – EXAMES PRINCIPAIS					
01 - EXAMES BIOQUÍMICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS / 75 Gr / 0 – 120 min)	62	2	4,72	R\$ 302,02
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	250	30	2,31	R\$ 647,50
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE ALBUMINA	13	10	1,75	R\$ 40,25
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	20	20	2,81	R\$ 112,50
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	35	100	2,51	R\$ 339,19
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	30	5	2,31	R\$ 80,94
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	60	3	4,39	R\$ 276,41
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	1	1	2,31	R\$ 4,63
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	250	10	4,39	R\$ 1.140,75
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	150	10	4,39	R\$ 702,00
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	500	20	2,31	R\$ 1.202,50
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	400	400	2,31	R\$ 1.850,00
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	60	250	4,60	R\$ 1.426,00
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	5	250	5,15	R\$ 1.313,25
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5	15	4,60	R\$ 92,00
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	30	30	4,39	R\$ 263,25
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	20	20	2,51	R\$ 100,50
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	5	1	2,31	R\$ 13,88

02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	30	15	4,39	R\$ 197,44
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1000	200	2,31	R\$ 2.775,00
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS PRANDIAL	20	2	2,31	R\$ 50,88
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	6500	20	9,83	R\$ 64.059,00
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	5	15	2,81	R\$ 56,25
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	15	5	2,51	R\$ 50,25
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	600	30	2,31	R\$ 1.456,88
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	5	3	1,75	R\$ 14,00
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	10	10	2,31	R\$ 46,25
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	600	30	2,31	R\$ 1.456,88
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	300	150	2,51	R\$ 1.130,63
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	300	150	2,51	R\$ 1.130,63
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	600	15	4,39	R\$ 2.698,31
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREA	250	400	2,31	R\$ 1.503,13
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	500	5	19,05	R\$ 9.620,25

02 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	40	10	3,41	R\$ 170,63
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	65	5	3,41	R\$ 238,88
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	80	5	3,41	R\$ 290,06
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	80	80	3,41	R\$ 546,00
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	25	25	7,21	R\$ 360,63
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	130	150	3,41	R\$ 955,50
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	70	40	3,41	R\$ 375,38
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1500	500	5,14	R\$ 10.275,00
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2	5	3,41	R\$ 23,89

03 - EXAMES SOROLÓGICOS IMUNOLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.03.047-4	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	10	3	3,54	R\$ 45,99
02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE FATOR REUMATOIDE	55	8	3,54	R\$ 222,86
02.02.03.020-2	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	80	150	3,54	R\$ 813,63
02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	50	2	11,56	R\$ 601,25
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1800	10	20,53	R\$ 37.150,25
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE (PSAL)	200	10	20,53	R\$ 4.310,25
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	2	2	21,45	R\$ 85,80

aut. d.

02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	100	2	11,56	R\$ 2.104,38
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	20	5	12,50	R\$ 312,50
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	2	2	4,63	R\$ 18,50
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	250	2	21,45	R\$ 5.405,40
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	50	5	23,19	R\$ 1.275,31
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	10	2	23,19	R\$ 278,25
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	75	5	23,19	R\$ 1.855,00
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (MONOTESTE)	2	2	3,54	R\$ 14,15
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	70	2	13,75	R\$ 990,00
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1200	5	21,21	R\$ 25.561,06
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS TOTAL CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HB-TOTAL)	30	2	23,19	R\$ 742,00
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3	2	37,50	R\$ 187,50
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	5	23,19	R\$ 579,69
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	8	2	21,45	R\$ 214,50
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5	1	21,45	R\$ 128,70
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	70	2	14,51	R\$ 1.044,90
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1200	5	23,19	R\$ 27.940,94
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	30	2	23,19	R\$ 742,00
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3	2	0,00	R\$ 0,00
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	5	25,00	R\$ 125,00
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	8	2	23,19	R\$ 579,69
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5	1	21,45	R\$ 214,50
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	60	5	21,45	R\$ 128,70
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	600	5	16,69	R\$ 1.084,69
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	10	1	23,19	R\$ 14.028,44
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	150	23,19	R\$ 255,06
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	150	6	3,54	R\$ 707,50
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	150	6	12,50	R\$ 1.950,00
	TESTE DE AVIDEZ PARA ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA GONDII	15	3	12,50	R\$ 1.950,00
02.02.03.120-9	TROPONINA I	10	150	11,25	R\$ 1.800,00
04 - EXAMES COPROLÓGICOS					

0264

CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	5	1	3,80	R\$ 22,80
02.02.04.012-7	PESQUISA DE LARVAS, OVOS E CISTOS DE PARASITAS	50	15	2,06	R\$ 134,06
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	50	10	2,06	R\$ 123,75
05 - EXAMES DE UROANÁLISE					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA - PARCIAL DE URINA	1000	1000	4,63	R\$ 9.250,00
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	10	2	4,39	R\$ 52,65
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	20	20	2,55	R\$ 102,00
06 - EXAMES HORMONAIS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	30	1	12,69	R\$ 393,31
02.02.06.021-7	DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	50	120	9,81	R\$ 1.668,13
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	180	2	9,86	R\$ 1.794,98
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	2	11,21	R\$ 1.704,30
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	9000	15	11,20	R\$ 100.968,00
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	65	2	12,71	R\$ 851,74
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	250	5	10,95	R\$ 2.792,25
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	3200	5	14,50	R\$ 46.472,50
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	600	5	10,89	R\$ 6.586,94
07 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	6000	100	6,23	R\$ 37.972,50
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	30	5	5,25	R\$ 183,75
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	20	3	5,25	R\$ 120,75
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	20	10	3,50	R\$ 105,00
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	6000	100	7,03	R\$ 42.852,50
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	10	2	7,04	R\$ 84,45
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	1	1	14,36	R\$ 28,73
	PESQUISA DE STREPTOCOCOS BETA HEMOLÍTICOS DO GRUPO B (STREPTOCOCOS AGALACTIAE)	100	5	18,63	R\$ 1.955,63
08 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1	10	2,36	R\$ 25,99
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1	10	2,36	R\$ 25,99
09 - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	50	300	1,71	R\$ 599,38
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	300	1,71	R\$ 599,38

027

02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (IIA)	400	10	3,41	R\$ 1.399,13
----------------	--	-----	----	------	--------------

028/13

TABELA 2 – EXAMES COMPLEMENTARES					
01 - EXAMES BIOQUÍMICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	2	2	2,51	R\$ 10,05
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	2	2	19,49	R\$ 77,95
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	2	2	19,56	R\$ 78,25
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	3	3	4,60	R\$ 27,60
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	1	1	2,51	R\$ 5,03
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5	5	5,15	R\$ 51,50
02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	5	5	19,56	R\$ 195,63
02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	2	2	8,19	R\$ 32,75
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	5	5	19,05	R\$ 190,50
02 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.02.035-5	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	2	2	6,76	R\$ 27,05
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	2	2	5,14	R\$ 20,55
03 - EXAMES SOROLÓGICOS IMUNOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	5	2	18,83	R\$ 131,78
02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	2	2	21,45	R\$ 85,80
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	2	2	21,45	R\$ 85,80
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	2	2	12,50	R\$ 50,00
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	2	2	12,50	R\$ 50,00
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	2	2	10,84	R\$ 43,35
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA)	2	2	12,50	R\$ 50,00
02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA	10	2	11,56	R\$ 138,75
04 - EXAMES COPROLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	5	2	3,80	R\$ 26,60
02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2	2	2,06	R\$ 8,25
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	2	2	2,06	R\$ 8,25
02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	2	2	2,06	R\$ 8,25
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	5	2	2,06	R\$ 14,44
05 - EXAMES DE UROANÁLISE					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	5	2	10,15	R\$ 71,05
02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2	2	2,55	R\$ 10,20
06 - EXAMES HORMONAIS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	2	2	17,65	R\$ 70,60

02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	2	2	12,55	R\$ 49,50
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	2	2	14,06	R\$ 56,25
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	2	2	14,64	R\$ 58,55
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	2	2	14,44	R\$ 57,75
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	2	2	13,90	R\$ 55,60
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	2	2	9,81	R\$ 39,25
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	2	2	12,76	R\$ 51,05
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	2	2	53,91	R\$ 215,65
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	2	2	12,78	R\$ 51,10
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	2	2	12,69	R\$ 50,75
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	2	2	13,04	R\$ 52,15
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	2	2	16,39	R\$ 65,55
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	2	2	19,19	R\$ 76,75
07 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	5	5	12,81	R\$ 128,13
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	5	5	5,24	R\$ 52,38
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2	2	3,50	R\$ 14,00
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	2	2	14,36	R\$ 57,45
08 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	2	2	7,24	R\$ 28,95
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APOS VASECTOMIA)	2	2	6,00	R\$ 24,00
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	2	2	2,36	R\$ 0,00
09 - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	3	2	13,31	R\$ 66,56
02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	3	2	13,31	R\$ 66,56

1.2 Os valores referentes aos exames serão pagos em conformidade com acréscimo de 30% da Tabela fornecida pelo Sistema SUS (* Valores obtidos através da Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS" (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada>).

1.3 O critério de Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, será conforme a necessidade de ampliação dos serviços ofertados a população por parte do Hospital Municipal Carolina Lupion e da Secretaria, abrangendo as especialidades pré- determinadas.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 - A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste Edital, seus anexos, regulamentos, instruções.

2.3 - A empresa credenciada não poderá apresentar restrições em nenhum órgão fiscalizador do Estado do Paraná.

2.4 - A empresa credenciada não poderá estar sob investigação ou processo do Ministério Público.

3 - DA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

0300fn

3.1 - A documentação será recebida para análise no horário de 9:30 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, na sede da Prefeitura de Jaguariaíva, à Praça Izabel Branco, s/nº, Bairro Cidade Alta, no setor de protocolo.

3.2 - Os documentos serão recebidos a partir do dia __ de ____ de 2020, até o dia __ de ____ de 2020 às 17:00 h.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 - Os interessados deverão apresentar envelopes fechados, devidamente lacrados e de forma a não permitir a visualização do seu conteúdo, em cujas partes externas deverá constar:

5 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - Para habilitar ao credenciamento, a interessada deverá preencher a **Solicitação de Credenciamento (Anexo I)** acompanhada dos documentos necessários, atendendo às seguintes exigências:

5.1.1 - RELATIVOS À CAPACIDADE JURÍDICA

5.1.1.1 Identificação do proponente, com CNPJ, nome, endereço, inscrição municipal e todas as formas de contato (telefone, e-mail);

5.1.1.2 Cédula de Identidade e Certidão de Matrícula na Junta Comercial, no caso de firma individual;

5.1.1.3 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social) devidamente registrado e acompanhado das alterações posteriores, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.4 Registro do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de alterações e prova de diretoria em exercício;

- 5.1.1.5 Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 5.1.1.6 Declaração da empresa de que esta não foi declarada inidônea para contratar com o poder público, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, conforme modelo **Anexo II**;
- 5.1.1.7 Alvará de Funcionamento;
- 5.1.1.8 Dados de identificação de conta bancária: identificação do Banco, número da agência e da conta corrente;
- 5.1.1.9 Declaração emitida pela empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (**Anexo III**).

031d

5.1.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE SOCIAL

- 5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.1.2.3 Certidões de regularidade de situação para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo os dois últimos expedidos pela localidade sede;
- 5.1.2.4 Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 5.1.2.5 Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o art. 27, "a", da Lei Federal nº 8.036 de 11/05/1990.

5.1.3 - RELATIVOS À IDONEIDADE FINANCEIRA

- 5.1.3.1 Certidões Negativas de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da proposta.

5.1.4 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1.4.1 - A proponente deverá apresentar para qualificação técnica num segundo envelope, o de nº. 02, os seguintes documentos:
- 5.1.4.1.1 Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), caso utilize serviços terceirizados, esses deverão estar descritos nesse cadastro;
- 5.1.4.1.2 Alvará Sanitário Atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, devendo ser apresentado a cada renovação de contrato;
- 5.1.4.1.3 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, acompanhada da última anuidade quitada (referente a cada profissional);
- 5.1.4.1.4 Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso (**Anexo IV**);

5.1.4.1.5 Registro do responsável técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional e comprovante de especialização emitido pela sociedade científica respectiva, reconhecida nacionalmente, quando for o caso;

5.1.4.1.6 Apresentar no mínimo uma certificação de Controle de Qualidade por órgão competente, dentre os abaixo relacionados:

Programa de Eficiência de Laboratório Médico certificado pelo Controle de Qualidade de Laboratórios com contrato de exclusividade com a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – PELM-CONTROL LAB-SBPC;

Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – PALC-SBPC;

Programa do Departamento de Inspeção de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – DICQ-SBAC;

Certificado ISO 9002;

Certificado pelo Instituto de Metrologia – INMETRO.

Controle de Qualidade do PNCQ, fornecido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

5.1.4.1.7 Certificação de Controle de Qualidade externa com no mínimo conceito bom ou 85% de acertos, nos últimos seis meses. Após a contratação será exigido relatório trimestralmente;

5.1.4.1.8 Nos casos em que a instituição terceirize seus serviços, apresentar contrato de terceirização;

5.1.4.1.9 Apresentar programas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde segundo RDC 306/ANVISA;

5.1.4.1.10 Apresentar relação de exames, pertencentes a Tabela 1, que são realizados no próprio laboratório e exames que são realizados por empresa terceirizada (**Anexo V**);

5.1.4.1.11 Apresentar controle interno de qualidade dos últimos 6 meses (bioquímica, hematologia, .

6 - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.1 O prestador deverá oferecer todos os exames contidos na Tabela 1 e Tabela 2; baseadas na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”;

6.1.2 O laboratório deverá disponibilizar os materiais de insumos necessários visando garantir a minimização de erros pré-analíticos (seringas, agulhas, scalp, tubos de coleta e transporte) e profissionais qualificados para a coleta de acordo com as normas do laboratório municipal;

6.1.3 Os laudos devem contemplar: identificação do laboratório prestador; identificação do paciente (nome completo, registro e unidade de atendimento) e do médico requisitante (nome completo e registro de classe); identificação do profissional responsável pela liberação do exame; data da amostra e data da liberação do exame; resultado obtido e especificação do material (amostra) e do método de análise utilizado; comparativo com valores de referência, quando for o caso. (Conforme RDC 302/2018)

6.1.4 Os resultados dos exames culturais devem identificar o microorganismo com gênero e espécie; os antibióticos testados, e a sua classificação: sensível, resistente ou intermediário. Em caso de leveduras positivas deverá constar a descrição do tipo de fungo.

6.1.5 O Laboratório deverá manter em uso equipamentos de automação e informatização das análises clínicas com capacidade de atendimento do volume de exames previsto; com

6.1.1 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A SEMUS

6.1.1.1 Ficará a cargo da(s) empresa(s) credenciada(s) a disponibilização de um profissional qualificado para a coleta no Laboratório Municipal, todos os dias úteis em que o mesmo funcionar, das 07:00h as 9:30h;

6.1.1.2 Ficará a cargo da(s) empresa(s) credenciada(s) o transporte dos materiais colhidos no Laboratório Municipal, e conferidos no momento da retirada, nos horários: 10:30h e 15h, atendendo todas as normas dos órgãos competentes, quanto ao armazenamento e transporte de amostras;

6.1.1.3 São permitidos 02 (dois) acionamentos durante o horário de funcionamento do Laboratório Municipal (7h as 17:30h), em situações de urgências; a credenciada deverá atender a todos os chamados, independente dos horários estipulados para transporte de material;

6.1.1.4 Os pedidos de coleta por escrito, devidamente justificados, deverão ser feitos em até 48 horas;

6.1.1.5 Os exames constantes no ANEXO V, como sendo realizados no próprio laboratório, terão prazo de 24 horas para serem entregues. Os exames constantes no ANEXO V, como sendo realizados por laboratórios terceirizados, terão prazo de 72 horas para serem entregues, com exceção das culturas que terão prazo de 120 horas. O prazo começa a ser contado a partir da retirada das amostras no Laboratório Municipal;

6.1.1.6 Os resultados dos exames devem ser entregues impressos, obedecendo todos os requisitos do item 6.1.3, sendo conferidos no momento de seu recebimento. Na necessidade de uma segunda via dos exames, os mesmos serão solicitados e, obrigatoriamente, deverão ser enviados através do e-mail laboratoriojaguariaiva@gmail.com.

6.1.1.7 No caso de mais de 1 (uma) empresa ser credenciada será adotado o sistema de rodízio, ficando determinada a troca de laboratório a cada mês (primeiro ao último dia de cada mês). Iniciará a sistemática de atendimento por prestador por ordem de apresentação de proposta para este edital.

6.1.2 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O HMCL

6.1.2.1 Ficará a cargo da(s) empresa(s) credenciada(s) a disponibilização de um profissional para a coleta no HMCL, durante seu período de atendimento (24 horas, 7 dias da semana);

6.1.2.2 A primeira coleta deverá ser realizada as 08:00 hrs, para os pacientes que já estão internados de um dia para o outro aguardando os exames já prescritos. Após a visita médica o hospital avisará o laboratório para a coleta dos demais pacientes aos quais, exames foram solicitados pelo prescritor.

6.1.2.3 O tempo médio entre a coleta e o resultado dos exames, período diurno ou noturno, inclusive nos finais de semana e feriados, não deverá exceder 4 (quatro) horas, exceto nos casos em que comprovadamente o próprio exame demandar de maior prazo para sua realização;

6.1.2.4 Em situações de emergência, como por exemplo, enzimas cardíacas e rotina de líquido, os resultados deverão ser entregues em até 2 (duas) horas;

6.1.2.5 A credenciada que realizar, durante seu plantão, exames de Baciloscopia Direta para BAAR – Tuberculose ou Rotina de Líquor, deverá no próximo dia útil entregar no Laboratório Municipal a amostra (se restar) de escarro juntamente com a lâmina realizada,

no caso da Bacioscopia Direta para BAAK - Tuberculose, e a amiosua (se restar) juntamente com o kit, devidamente semeado e acondicionado, no caso de Rotina de Liquor;

6.1.2.6 Os resultados dos exames devem ser entregues obrigatoriamente, por meio digital e impressos. Deverão ser enviados, concomitantemente, para os e-mails exameshmcl@gmail.com e laboratoriojaguariaiva@gmail.com, onde os resultados possam ser facilmente encontrados tendo no assunto do e-mail o nome do paciente. E uma via impressa entregue no HMCL;

03/4/21

6.1.2.7 No caso de mais de 1 (uma) empresa ser credenciada será adotado o sistema de rodízio, ficando determinada a troca de laboratório a cada 7 (sete) dias. Iniciará a sistemática de atendimento por prestador por ordem de apresentação de proposta para este edital.

7 - JULGAMENTO

7.1 O Julgamento da habilitação e o resultado do credenciamento dos participantes será feito no dia ___ de ___ às ___ horas, com a abertura dos envelopes.

7.1.1 O Envelope 1 será julgado pela Comissão de Licitação;

7.1.2 O Envelope 2 será julgado por uma Comissão Técnica a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste Edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas.

7.3 A Comissão de Licitação ou a Secretaria Municipal de Saúde poderão, durante análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

8 - DO CONTRATO

8.1 Será firmado o Contrato de Credenciamento válido por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, bem como rescindido a critério da Administração.

8.2 A assinatura do contrato pelo licitante vencedor deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, até o 3º (terceiro) dia útil, após a convocação regular do mesmo, conforme art. 64 da Lei Federal 8.666/93.

9 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 A remuneração dos serviços prestados será de acordo com a tabela fornecida pela Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS" (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada>) constante no item 1 (Objeto).

9.2 Pela prestação de serviços na forma de plantão ao HMCL será pago sobreaviso no valor de R\$ 1.200,00 a cada 15 (quinze) dias de plantão, com base no Decreto 217/2018;

9.3 O relatório de produção mensal deve, obrigatoriamente, conter nome do paciente atendido, data de atendimento, exames realizados, valor unitário de exame, valor total por paciente, total de procedimentos realizados no mês e valor total mensal. Em se tratando do relatório do HMCL deve acompanhar a Requisição de exames HMCL.

9.4 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/ crédito em conta, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente para as Notas Fiscais/Faturas entregues até o último dia útil do mês do faturamento, condicionado à apresentação da relação de atendimento e guias correspondentes que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

9.5 Para efetivação do pagamento, a contratada deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei.

9.6 Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas a contribuição social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário - contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente.

9.7 As despesas decorrentes deste processo correrão a conta da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

9.8 A forma de execução dos serviços discriminados nesse Edital será através de encaminhamento, requisição ou autorização específica e instruções da Secretaria Municipal de Saúde e demais cláusulas do Contrato de Credenciamento;

10 - REAJUSTE DE PREÇOS

10.1 Os preços contratados somente poderão ser alterados se houver alteração na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”. Este reajuste deve ser obrigatoriamente autorizado pelo gestor municipal.

11 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município de Jaguariaíva, poderá garantir prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à contratada as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93:

I. – advertência;

II.– multa na forma prevista no item 10.3

III. – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;

IV.– declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2 As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à contratada, a critério exclusivo do Município de Jaguariaíva, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.3 Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total dos serviços prestados, relativa ao mês da ocorrência, quando a contratada:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito do Município de Jaguariaíva;

c) executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

d) desatender as determinações da fiscalização;

e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;

f) não iniciar, sem justa causa, a execução do contrato no prazo fixado;

g) não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;

h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao Município de Jaguariaíva e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados.

As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro sempre que se repetir o motivo;

Ocorrerá descredenciamento quando:

a) Por algum motivo o credenciado deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;

b) Na recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento.

- 12.1 As alterações de endereço, telefone ou fax, deverão ser comunicadas à Comissão de Licitação, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, bem como a Secretaria Municipal de Saúde. 036 J.
- 12.2 Informações sobre este Credenciamento poderão ser tratadas no Setor de Licitações, situada à Praça Izabel Branco, s/nº, telefone (43) 3535-9455 e na Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone (43) 3535-2122, ou pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.
- 12.3 As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste edital, bem como, quaisquer outras informações, deverão ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Izabel Branco, nº 142, na cidade de Jaguariaíva/PR.
- 12.4 Obedecidas às condições previstas no contrato, o credenciado poderá, a qualquer tempo, pedir desligamento.
- 12.5 A Secretaria Municipal de Saúde poderá, obedecidas às condições previstas no contrato e no seu interesse, descredenciar as instituições ou profissionais que não apresentarem demanda de atendimento.
- 12.6 A qualquer tempo, poderá a Secretaria Municipal de Saúde, diretamente ou por empresa contratada para esse fim, realizar inspeção das instalações das entidades credenciadas para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e capacidade técnico-operativa.
- 12.7- A Comissão de Licitação, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta licitação.
- 12.8- Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor.
- 12.9- A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.
- 12.10- Nenhuma indenização será devida aos credenciados pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.
- 12.11- Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, para dirimir as questões decorrentes do presente Edital, inclusive quanto à execução do contrato que vier a ser celebrado.

13 - FAZEM PARTE DESTE EDITAL:

- 13.1 Modelo para Solicitação de Credenciamento – Anexo I;
- 13.2 Modelo de Declaração Negativa de Inidoneidade – Anexo II;
- 13.3 Modelo de Declaração Negativa de Infração ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo III;
- 13.4 Modelo de Relação de profissionais – Anexo IV;
- 13.5 Modelo Relação de Exames – Anexo V;
- 13.6 Minuta de Contrato – Anexo IV.

Jaguariaíva, PR, 04 de junho de 2020.

VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDTAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

ANEXO I (Pessoa Jurídica)

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR.

_____, pessoa
Jurídica de direito privado, com sede a
_____, na cidade de
_____, inscrita
no CNPJ nº _____, vem requerer o seu credenciamento
nos termos do Edital de Credenciamento da Inexigibilidade /2020, para Credenciamento de
empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda do
Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, para a prestação dos seguintes serviços:

Especialidades:

Pretendendo colaborar com o atendimento a população (consultas médicas especializadas e exames) dessa Prefeitura, vimos oferecer nossos serviços profissionais. Declaramos, para todos os fins de direito, concordar com as condições do Edital, no tocante a forma de atendimento, instalações e tabela de preços.

Comprometemo-nos a fornecer a Comissão de Licitação e/ou a Secretaria Municipal de Saúde, quaisquer informações ou documentos solicitados.

Estamos cientes de que a qualquer momento o Município de Jaguariaíva, poderá cancelar o credenciamento no termos do respectivo contrato.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

_____, de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

038 *[Handwritten signature]*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

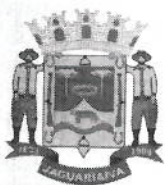
ANEXO II (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento da Inexigibilidade nº 10/2020, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica - financeira.

_____, _____ de _____ de 2020.

**Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

0309

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO PROPONENTE)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.
Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

040 fr

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

ANEXO IV

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EMPRESA _____
CNPJ _____

NOME DO PROFISSIONAL	CPF	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO NO CONSELHO PROFISSIONAL (quando for o caso)

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES

EMPRESA _____
CNPJ _____

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	LABORATÓRIO PRÓPRIO	LABORATÓRIO TERCEIRIZADO
02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS / 75 Gr / 0 – 120 min)	obrigatório	
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	obrigatório	
	DOSAGEM DE ALBUMINA	obrigatório	
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	obrigatório	
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	obrigatório	
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	obrigatório	
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL		
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO		
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	obrigatório	
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	obrigatório	
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	obrigatório	
02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE		
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	obrigatório	
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	obrigatório	
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	obrigatório	
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	obrigatório	
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	obrigatório	
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	obrigatório	
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FÓSFORO	obrigatório	
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	obrigatório	
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	obrigatório	
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS PRANDIAL	obrigatório	
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

042 J.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	obrigatório	
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	obrigatório	
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO		
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	obrigatório	
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	obrigatório	
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO		
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	obrigatório	
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	obrigatório	
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	obrigatório	
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	obrigatório	
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12		
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	obrigatório	
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS		
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	obrigatório	
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	obrigatório	
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	obrigatório	
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	obrigatório	
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTACAO (VHS)	obrigatório	
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	obrigatório	
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)		
02.02.03.047-4	DETERMINACAO SEMI-QUANTITATIVA ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	obrigatório	
02.02.03.007-5	DETERMINACAO SEMI-QUANTITATIVA DE FATOR REUMATOIDE	obrigatório	
02.02.03.020-2	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	obrigatório	
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA		
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)		
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE (PSAL)		
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)		
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)		
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)		
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS		
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)		
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)		
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)		
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)		
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (MONOTESTE)		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

043 d.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS		
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA		
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)		
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)		
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS		
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA		
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)		
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)		
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)		
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)		
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)		
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	obrigatório	
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		
	TESTE DE AVIDEZ PARA ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA GONDII		
02.02.03.120-9	TROPONINA I	obrigatório	
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL		
02.02.04.012-7	PESQUISA DE LARVAS, OVOS E CISTOS DE PARASITAS	obrigatório	
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	obrigatório	
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA - PARCIAL DE URINA	obrigatório	
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	obrigatório	
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	obrigatório	
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL		
02.02.06.021-7	DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	obrigatório	
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)		
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)		
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

044 J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA		
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)		
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)		
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA		
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	obrigatório	
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	obrigatório	
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	obrigatório	
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO		
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR		
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA		
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	obrigatório	
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	obrigatório	
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	obrigatório	
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	obrigatório	
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)		

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)

045 sh

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS P/ ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION E LABORATÓRIO DA SEMUS.

INÍCIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: das 09:00 horas do dia 08 de junho de 2020.

FIM RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 17:00 horas do dia 24 de junho de 2020.

DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2020.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília).

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 23 de abril de 2019.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *046*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 03 de junho de 2020.

Protocolo 6019-2020

CRENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020

Processo DCL 100-2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXMAES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Preliminar, visando ao prosseguimento do feito.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 08 de junho de 2020.

PARECER JURÍDICO

PARECER INICIAL – Credenciamento/Inexigibilidade nº 10/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do HMCL e da SEMUS

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do HMCL e da SEMUS.

Segundo a solicitante o Chamamento é necessário para dar atendimento à demanda da SEMUS e do HMCL, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado e Justificativa formal;
- Previsão Orçamentária;
- Decreto de Nomeação da Comissão Responsável;
- Minuta do Edital;
- Autorização do Prefeito Municipal.

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

048 J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

No presente feito, trata-se de um procedimento que visa a seleção de futuros licitantes quais terão comprovada sua qualificação técnica para contratar com o Município.



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0401 J1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O presente chamamento será regido pela legislação e normas vigentes, específicas de Programas de Interesse Social, aqui compreendidas Lei 13.019/2014, Decreto nº 522/2017 aplicando no que lhe couber a Lei 8.666/93, Leis Municipais atinentes à espécie e demais normas inclusas nos autos.

ANTE O EXPOSTO, os tãmites do presente processo atende as exigências contidas na legislação supra mencionada, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** à REALIZAÇÃO do certame licitatório na modalidade e forma como se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

OK A

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 010/2020**

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR.

Laboratório de Análises Clínicas OP, pessoa Jurídica de direito privado, com sede a Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205 na cidade de Jaguariaíva, inscrita no CNPJ nº 02.707.023/0004-09, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento da Inexigibilidade 10/2020, para Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, para a prestação dos seguintes serviços:

Especialidades:

Pretendendo colaborar com o atendimento a população (consultas médicas especializadas e exames) dessa Prefeitura, vimos oferecer nossos serviços profissionais.

Declaramos, para todos os fins de direito, concordar com as condições do Edital, no tocante a forma de atendimento, instalações e tabela de preços.

Comprometemo-nos a fornecer a Comissão de Licitação e/ou a Secretaria Municipal de Saúde, quaisquer informações ou documentos solicitados.

Estamos cientes de que a qualquer momento o Município de Jaguariaíva, poderá cancelar o credenciamento no termos do respectivo contrato.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

Jaguariaíva, 10 de Junho de 2020.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS O.P. LTDA EPP
CNPJ: 02.707.023/0001-66

Assinatura do Representante Legal da Empresa (carimbo de CNPJ)



Jaguariaíva, 16 de junho de 2020

A/C Rogério

Agradecemos desde já a oportunidade de apresentarmos nossa proposta comercial de prestação de serviços junto à sua empresa.

Com a finalidade de realizar exames para fins de diagnósticos clínicos com qualidade e confiabilidade, apresentamos um breve perfil de nosso laboratório.

- A confiança e responsabilidade da entrega dos laudos dos exames;
- Estamos a 21 anos no mercado;
- Disponibilização de login e senha para acesso a resultado dos exames, no site do laboratório, www.laboscar.com.br;
- Realizamos todos os testes de COVID-19

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR	VALOR TOTAL
02.14.01.016-3	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COV-2	800	200	180,00	180.000,00
	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COVID-2	800	200	200,00	200.000,00

Atenciosamente,

Simone Hnuba
TÉC ENFERMAGEM
COREN PR 406 425
Simone

Fone: (42) 3026-1650/3026-1656
www.laboscar.com.br
CNPJ:02.707.023/0001-66



Sistema Nacional
de Acreditação DICQ
patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas



052 A.



Análises Clínicas - Genética - Hormônios

Rua José Gusmão, 154 Cidade alta
email: lab.clinan@hotmail.com
Tel: 43) 3535-6674

Jaguariaiva, 15 de junho de 2020.

Prezado Senhor:

Em resposta à sua solicitação de orçamento para execução dos exames solicitados, temos a informar :

PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COV-2	800	200	180,00	180.000,00
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTIC. IGG IGM -CONTRA SARS-COVID-2	800	200	250,00	250.000,00


Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos de se fizerem necessários.

Atenciosamente



Dr. José Carlos Tessarini

CLINAN
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 03.193.892/0001-82

	<p>Lab-Odonto Odontologia e Análises Clínicas</p>
	<p>Coleta de amostra para realização de RT-PCR para Covid-19 Sorologia por Elisa-Eletroquimioluminescencia</p>

Código	Procedimento	QTD Semus	QTD HMCL	Valor	Valor Total
02.14.01.016-3	Teste rápido para detecção de SARS-COV-2	800	200	R\$ 180	R\$ 180.000
	Determinação Quantitativa de anticorpos IGG e IGM contra SARS-COVID-2	800	200	R\$ 280	R\$ 280.000

054 A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
APRAZAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020, em referência que houve **alteração no edital de licitação** com a inclusão de dois itens:- teste rápido para sars-covid-2 e determinação quantitativa de anticorpos IGG e IGM contra Sars-Covid-2, que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS. - Com data de **ABERTURA APRAZADA PARA O DIA:- 06/07/2020 ÀS 09:00 HORAS.** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 16 de junho de 2020.

**VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

0554

O Município de Jaguariaíva/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, através da Comissão de Licitação, tornam público que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO**, através do presente instrumento, fundamentado no art. 25, caput, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente edital de credenciamento tem por objetivo o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, conforme tabelas abaixo:

TABELA 1 – EXAMES PRINCIPAIS					
01 - EXAMES BIOQUÍMICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS / 75 Gr / 0 – 120 min)	62	2	4,72	R\$ 302,02
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	250	30	2,31	R\$ 647,50
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE ALBUMINA	13	10	1,75	R\$ 40,25
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	20	20	2,81	R\$ 112,50
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	35	100	2,51	R\$ 339,19
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	30	5	2,31	R\$ 80,94
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	60	3	4,39	R\$ 276,41
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	1	1	2,31	R\$ 4,63
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	250	10	4,39	R\$ 1.140,75
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	150	10	4,39	R\$ 702,00
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	500	20	2,31	R\$ 1.202,50
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	400	400	2,31	R\$ 1.850,00
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	60	250	4,60	R\$ 1.426,00
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	5	250	5,15	R\$ 1.313,25
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5	15	4,60	R\$ 92,00
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	30	30	4,39	R\$ 263,25
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	20	20	2,51	R\$ 100,50
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	5	1	2,31	R\$ 13,88
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	30	15	4,39	R\$ 197,44
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1000	200	2,31	R\$ 2.775,00
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS PRANDIAL	20	2	2,31	R\$ 50,88
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	6500	20	9,83	R\$ 64.059,00
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	5	15	2,81	R\$ 56,25
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	15	5	2,51	R\$ 50,25
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	600	30	2,31	R\$

					1.430,88
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	5	3	1,75	R\$ 14,00
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	10	10	2,31	R\$ 46,25
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	600	30	2,31	R\$ 1.456,88
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	300	150	2,51	R\$ 1.130,63
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	300	150	2,51	R\$ 1.130,63
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	600	15	4,39	R\$ 2.698,31
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	250	400	2,31	R\$ 1.503,13
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	500	5	19,05	R\$ 9.620,25

02 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	40	10	3,41	R\$ 170,63
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	65	5	3,41	R\$ 238,88
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	80	5	3,41	R\$ 290,06
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	80	80	3,41	R\$ 546,00
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	25	25	7,21	R\$ 360,63
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	130	150	3,41	R\$ 955,50
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	70	40	3,41	R\$ 375,38
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	1500	500	5,14	R\$ 10.275,00
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2	5	3,41	R\$ 23,89

03 - EXAMES SOROLÓGICOS IMUNOLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.03.047-4	DETERMINACAO SEMI-QUANTITATIVA ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	10	3	3,54	R\$ 45,99
02.02.03.007-5	DETERMINACAO SEMI-QUANTITATIVA DE FATOR REUMATOIDE	55	8	3,54	R\$ 222,86
02.02.03.020-2	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	80	150	3,54	R\$ 813,63
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	50	2	11,56	R\$ 601,25
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1800	10	20,53	R\$ 37.150,25
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE (PSAL)	200	10	20,53	R\$ 4.310,25
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	2	2	21,45	R\$ 85,80
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	180	2	11,56	R\$ 2.104,38
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	20	5	12,50	R\$ 312,50
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	2	2	4,63	R\$ 18,50
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	250	2	21,45	R\$ 5.405,40
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	50	5	23,19	R\$ 1.275,31
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO	10	2	23,19	R\$ 278,25

Handwritten signature/initials

VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)					
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	75	5	23,19	R\$ 1.855,00
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (MONOTESTE)	2	2	3,54	R\$ 14,15
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	70	2	13,75	R\$ 990,00
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1200	5	21,21	R\$ 25.561,06
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS TOTAL CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HB-TOTAL)	30	2	23,19	R\$ 742,00
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3	2	37,50	R\$ 187,50
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	5	23,19	R\$ 579,69
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	8	2	21,45	R\$ 214,50
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5	1	21,45	R\$ 128,70
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	70	2	14,51	R\$ 1.044,90
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1200	5	23,19	R\$ 27.940,94
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	30	2	23,19	R\$ 742,00
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3	2	0,00	R\$ 0,00
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	5	25,00	R\$ 125,00
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	8	2	23,19	R\$ 579,69
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5	1	21,45	R\$ 214,50
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	60	5	21,45	R\$ 128,70
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	600	5	16,69	R\$ 1.084,69
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	10	1	23,19	R\$ 14.028,44
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	150	23,19	R\$ 255,06
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	150	6	3,54	R\$ 707,50
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	150	6	12,50	R\$ 1.950,00
	TESTE DE AVIDEZ PARA ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA GONDII	15	3	12,50	R\$ 1.950,00
02.02.03.120-9	TROPONINA I	10	150	11,25	R\$ 1.800,00

04 - EXAMES COPROLÓGICOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	5	1	3,80	R\$ 22,80
02.02.04.012-7	PESQUISA DE LARVAS, OVOS E CISTOS DE PARASITAS	50	15	2,06	R\$ 134,06
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	50	10	2,06	R\$ 123,75

05 - EXAMES DE UROANÁLISE

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA - PARCIAL DE URINA	1000	1000	4,63	R\$ 9.250,00

057-A

02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	10	2	4,59	R\$ 52,05
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	20	20	2,55	R\$ 102,00
06 - EXAMES HORMONAIS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	30	1	12,69	R\$ 393,31
02.02.06.021-7	DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	50	120	9,81	R\$ 1.668,13
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	180	2	9,86	R\$ 1.794,98
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	2	11,21	R\$ 1.704,30
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	9000	15	11,20	R\$ 100.968,00
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	65	2	12,71	R\$ 851,74
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	250	5	10,95	R\$ 2.792,25
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	3200	5	14,50	R\$ 46.472,50
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	600	5	10,89	R\$ 6.586,94
07 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	6000	100	6,23	R\$ 37.972,50
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	30	5	5,25	R\$ 183,75
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	20	3	5,25	R\$ 120,75
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	20	10	3,50	R\$ 105,00
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	6000	100	7,03	R\$ 42.852,50
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	10	2	7,04	R\$ 84,45
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	1	1	14,36	R\$ 28,73
	PESQUISA DE STREPTOCOCOS BETA HEMOLÍTICOS DO GRUPO B (STREPTOCOCOS AGALACTIAE)	100	5	18,63	R\$ 1.955,63
08 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1	10	2,36	R\$ 25,99
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1	10	2,36	R\$ 25,99
09 - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	50	300	1,71	R\$ 599,38
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	300	1,71	R\$ 599,38
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	400	10	3,41	R\$ 1.399,13

TABELA 2 – EXAMES COMPLEMENTARES

01 - EXAMES BIOQUÍMICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	2	2	2,51	R\$ 10,05

02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRIINA	2	2	19,49	R\$ 11,95
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	2	2	19,56	R\$ 78,25
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	3	3	4,60	R\$ 27,60
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	1	1	2,51	R\$ 5,03
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5	5	5,15	R\$ 51,50
02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	5	5	19,56	R\$ 195,63
02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	2	2	8,19	R\$ 32,75
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	5	5	19,05	R\$ 190,50
02 - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	2	2	6,76	R\$ 27,05
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	2	2	5,14	R\$ 20,55
03 - EXAMES SOROLÓGICOS IMUNOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	5	2	18,83	R\$ 131,78
02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	2	2	21,45	R\$ 85,80
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	2	2	21,45	R\$ 85,80
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	2	2	12,50	R\$ 50,00
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	2	2	12,50	R\$ 50,00
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	2	2	10,84	R\$ 43,35
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	2	2	12,50	R\$ 50,00
02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	10	2	11,56	R\$ 138,75
04 - EXAMES COPROLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	5	2	3,80	R\$ 26,60
02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2	2	2,06	R\$ 8,25
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	2	2	2,06	R\$ 8,25
02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	2	2	2,06	R\$ 8,25
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	5	2	2,06	R\$ 14,44
05 - EXAMES DE UROANÁLISE					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	5	2	10,15	R\$ 71,05
02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2	2	2,55	R\$ 10,20
06 - EXAMES HORMONAIS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	2	2	17,65	R\$ 70,60
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	2	2	12,33	R\$ 49,30
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	2	2	14,06	R\$ 56,25
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	2	2	14,64	R\$ 58,55
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	2	2	14,44	R\$ 57,75
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	2	2	13,90	R\$ 55,60
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	2	2	9,81	R\$ 39,25
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	2	2	12,76	R\$ 51,05
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	2	2	53,91	R\$ 215,65
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	2	2	12,78	R\$ 51,10

02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	2	2	12,09	R\$ 24,18
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	2	2	13,04	R\$ 26,08
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	2	2	16,39	R\$ 32,78
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	2	2	19,19	R\$ 38,38
07 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	5	5	12,81	R\$ 128,13
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	5	5	5,24	R\$ 52,38
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2	2	3,50	R\$ 14,00
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	2	2	14,36	R\$ 57,45
08 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	2	2	7,24	R\$ 28,95
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	2	2	6,00	R\$ 24,00
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	2	2	2,36	R\$ 0,00
09 - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	VALOR TOTAL
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	3	2	13,31	R\$ 66,56
02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	3	2	13,31	R\$ 66,56
02.14.01.016-3	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	800	200	180,00	R\$ 180.000,00
	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COVID-2	800	200	200,00	R\$ 200.000,00

1.2 Os valores referentes aos exames serão pagos em conformidade com acréscimo de 30% da Tabela fornecida pelo Sistema SUS (* Valores obtidos através da Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS" (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada>).

1.3 O critério de Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, será conforme a necessidade de ampliação dos serviços ofertados a população por parte do Hospital Municipal Carolina Lupion e da Secretaria, abrangendo as especialidades pré-determinadas.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 - A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste Edital, seus anexos, regulamentos, instruções.

2.3 - A empresa credenciada não poderá apresentar restrições em nenhum órgão fiscalizador do Estado do Paraná.

2.4 - A empresa credenciada não poderá estar sob investigação ou processo do Ministério Público.

3 - DA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1 - A documentação será recebida para análise no horário de 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, na sede da Prefeitura de Jaguariáiva, à Praça Izabel Branco, s/nº, Bairro Cidade Alta, no setor de protocolo.

3.2 - Os documentos serão recebidos a partir do dia ___ de _____ de 2020, até o dia ___ de _____ de 2020 às 17:00 h.

06/1/20

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 - Os interessados deverão apresentar envelopes fechados, devidamente lacrados e de forma a não permitir a visualização do seu conteúdo, em cujas partes externas deverá constar:

5 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - Para habilitar ao credenciamento, a interessada deverá preencher a **Solicitação de Credenciamento (Anexo I)** acompanhada dos documentos necessários, atendendo às seguintes exigências:

5.1.1 - RELATIVOS À CAPACIDADE JURÍDICA

5.1.1.1 Identificação do proponente, com CNPJ, nome, endereço, inscrição municipal e todas as formas de contato (telefone, e-mail);

5.1.1.2 Cédula de Identidade e Certidão de Matrícula na Junta Comercial, no caso de firma individual;

5.1.1.3 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social) devidamente registrado e acompanhado das alterações posteriores, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.4 Registro do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de alterações e prova de diretoria em exercício;

5.1.1.5 Decreto de Autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.1.6 Declaração da empresa de que esta não foi declarada inidônea para contratar com o poder público, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, conforme modelo **Anexo II**;

5.1.1.7 Alvará de Funcionamento;

5.1.1.8 Dados de identificação de conta bancária: identificação do Banco, número da agência e da conta corrente;

5.1.1.9 Declaração emitida pela empresa atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (**Anexo III**).

0620

5.1.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE SOCIAL

5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.2.3 Certidões de regularidade de situação para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo os dois últimos expedidos pela localidade sede;

5.1.2.4 Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

5.1.2.5 Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o art. 27, "a", da Lei Federal nº 8.036 de 11/05/1990.

5.1.3 - RELATIVOS À IDONEIDADE FINANCEIRA

5.1.3.1 Certidões Negativas de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da proposta.

5.1.4 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1.4.1 - A proponente deverá apresentar para qualificação técnica num segundo envelope, o de nº. 02, os seguintes documentos:

5.1.4.1.1 Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), caso utilize serviços terceirizados, esses deverão estar descritos nesse cadastro;

5.1.4.1.2 Alvará Sanitário Atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, devendo ser apresentado a cada renovação de contrato;

5.1.4.1.3 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, acompanhada da última anuidade quitada (referente a cada profissional);

5.1.4.1.4 Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso (**Anexo IV**);

5.1.4.1.5 Registro do Responsável Técnico pelo Laboratório no respectivo Conselho Profissional e comprovante de especialização emitido pela sociedade científica respectiva, reconhecida nacionalmente, quando for o caso;

5.1.4.1.6 Apresentar no mínimo uma certificação de Controle de Qualidade por órgão competente, dentre os abaixo relacionados:

Programa de Eficiência de Laboratório Médico certificado pelo Controle de Qualidade de Laboratórios com contrato de exclusividade com a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – PELM-CONTROL LAB-SBPC;

003ch

Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – PALC-SBPC;

Programa do Departamento de Inspeção de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – DICQ-SBAC;

Certificado ISO 9002;

Certificado pelo Instituto de Metrologia – INMETRO.

Controle de Qualidade do PNCQ, fornecido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

5.1.4.1.7 Certificação de Controle de Qualidade externa com no mínimo conceito bom ou 85% de acertos, nos últimos seis meses. Após a contratação será exigido relatório trimestralmente;

5.1.4.1.8 Nos casos em que a instituição terceirize seus serviços, apresentar contrato de terceirização;

5.1.4.1.9 Apresentar programas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde segundo RDC306/ANVISA;

5.1.4.1.10 Apresentar relação de exames, pertencentes a Tabela 1, que são realizados no próprio laboratório e exames que são realizados por empresa terceirizada (**Anexo V**);

5.1.4.1.11 Apresentar controle interno de qualidade dos últimos 6 meses (bioquímica, hematologia, .

6 - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1.1 O prestador deverá oferecer todos os exames contidos na Tabela 1 e Tabela 2; baseadas na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”;

6.1.2 O laboratório deverá disponibilizar os materiais de insumos necessários visando garantir a minimização de erros pré-analíticos (seringas, agulhas, scalp, tubos de coleta e transporte) e profissionais qualificados para a coleta de acordo com as normas do laboratório municipal;

6.1.3 Os laudos devem contemplar: identificação do laboratório prestador; identificação do paciente (nome completo, registro e unidade de atendimento) e do médico requisitante (nome completo e registro de classe); identificação do profissional responsável pela liberação do exame; data da amostra e data da liberação do exame; resultado obtido e especificação do material (amostra) e do método de análise utilizado; comparativo com valores de referência, quando for o caso. (Conforme RDC 302/2018)

6.1.4 Os resultados dos exames culturais devem identificar o microorganismo com gênero e espécie; os antibióticos testados, e a sua classificação: sensível, resistente ou intermediário. Em caso de leveduras positivas deverá constar a descrição do tipo de fungo.

6.1.5 O Laboratório deverá manter em uso equipamentos de automação e informatização das análises clínicas com capacidade de atendimento do volume de exames previsto; com configuração tecnológica vigente e de confiabilidade (técnica de dosagem, velocidade de testes, parâmetros e limites de detecção e quantificação).

6.1.1 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A SEMUS

6.1.1.1 Ficará a cargo da(s) empresa(s) credenciada(s) a disponibilização de um profissional qualificado para a coleta no Laboratório Municipal, todos os dias úteis em que o mesmo funcionar, das 07:00h as 9:30h;

6.1.1.2 Ficará a cargo da(s) empresa(s) credenciada(s) o transporte dos materiais colhidos no Laboratório Municipal, e conferidos no momento da retirada, nos horários: 10:30h e 15h, atendendo todas as normas dos órgãos competentes, quanto ao armazenamento e transporte de amostras;

6.1.1.3 São permitidos 02 (dois) acionamentos durante o horário de funcionamento do Laboratório Municipal (7h as 17:30h), em situações de urgências; a credenciada deverá atender a todos os chamados, independente dos horários estipulados para transporte de material;

6.1.1.4 Os pedidos de coleta por escrito, devidamente justificados, deverão ser feitos em até 48 horas;

6.1.1.5 Os exames constantes no ANEXO V, como sendo realizados no próprio laboratório, terão prazo de 24 horas para serem entregues. Os exames constantes no ANEXO V, como sendo realizados por laboratórios terceirizados, terão prazo de 72 horas para serem entregues, com exceção das culturas que terão prazo de 120 horas. O prazo começa a ser contado a partir da retirada das amostras no Laboratório Municipal;

6.1.1.6 Os resultados dos exames devem ser entregues impressos, obedecendo todos os requisitos do item 6.1.3, sendo conferidos no momento de seu recebimento. Na necessidade de uma segunda via dos exames, os mesmos serão solicitados e, obrigatoriamente, deverão ser enviados através do e-mail laboratoriojaguariaiva@gmail.com.

6.1.1.7 No caso de mais de 1 (uma) empresa ser credenciada será adotado o sistema de rodízio, ficando determinada a troca de laboratório a cada mês (primeiro ao último dia de cada mês). Iniciará a sistemática de atendimento por prestador por ordem de apresentação de proposta para este edital.

6.1.2 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O HMCL

6.1.2.1 Ficará a cargo da(s) empresa(s) credenciada(s) a disponibilização de um profissional para a coleta no HMCL, durante seu período de atendimento (24 horas, 7 dias da semana);

6.1.2.2 A primeira coleta deverá ser realizada as 08:00 hrs, para os pacientes que já estão internados de um dia para o outro aguardando os exames já prescritos. Após a visita médica o hospital avisará o laboratório para a coleta dos demais pacientes aos quais, exames foram solicitados pelo prescritor.

6.1.2.3 O tempo médio entre a coleta e o resultado dos exames, período diurno ou noturno, inclusive nos finais de semana e feriados, não deverá exceder 4 (quatro) horas, exceto nos casos em que comprovadamente o próprio exame demandar de maior prazo para sua realização;

6.1.2.4 Em situações de emergência, como por exemplo, enzimas cardíacas e rotina de líquido, os resultados deverão ser entregues em até 2 (duas) horas;

6.1.2.5 A credenciada que realizar, durante seu plantão, exames de Baciloscopia Direta para BAAR – Tuberculose ou Rotina de Líquor, deverá no próximo dia útil entregar no Laboratório Municipal a amostra (se restar) de escarro juntamente com a lâmina realizada, no caso da Baciloscopia Direta para BAAR – Tuberculose, e a amostra (se restar) juntamente com o kit, devidamente semeado e acondicionado, no caso de Rotina de Líquor;

6.1.2.6 Os resultados dos exames devem ser entregues obrigatoriamente, por meio digital e impressos. Deverão ser enviados, concomitantemente, para os e-mails exameshmcl@gmail.com e laboratoriojaguariaiva@gmail.com, onde os resultados possam ser facilmente encontrados tendo no assunto do e-mail o nome do paciente. E uma via impressa entregue no HMCL;

064 dh

0.1.2.7 NO caso de mais de 1 (uma) empresa ser credenciada será adotado o sistema de rodízio, ficando determinada a troca de laboratório a cada 7 (sete) dias. Iniciará a sistemática de atendimento por prestador por ordem de apresentação de proposta para este edital.

06/5/18

7 - JULGAMENTO

7.1 O Julgamento da habilitação e o resultado do credenciamento dos participantes será feito no dia ____ de ____ às ____ horas, com a abertura dos envelopes.

7.1.1 O Envelope 1 será julgado pela Comissão de Licitação;

7.1.2 O Envelope 2 será julgado por uma Comissão Técnica a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste Edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas.

7.3 A Comissão de Licitação ou a Secretaria Municipal de Saúde poderão, durante análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

8 – DO CONTRATO

8.1 Será firmado o Contrato de Credenciamento válido por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, bem como rescindido a critério da Administração.

8.2 A assinatura do contrato pelo licitante vencedor deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, até o 3º (terceiro) dia útil, após a convocação regular do mesmo, conforme art. 64 da Lei Federal 8.666/93.

9 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 A remuneração dos serviços prestados será de acordo com a tabela fornecida pela Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS” (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada>) constante no item 1 (Objeto).

9.2 Pela prestação de serviços na forma de plantão ao HMCL será pago sobreaviso no valor de R\$ 1.200,00 a cada 15 (quinze) dias de plantão, com base no Decreto 217/2018;

9.3 O relatório de produção mensal deve, obrigatoriamente, conter nome do paciente atendido, data de atendimento, exames realizados, valor unitário de exame, valor total por paciente, total de procedimentos realizados no mês e valor total mensal. Em se tratando do relatório do HMCL deve acompanhar a Requisição de exames HMCL.

9.4 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária/ crédito em conta, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente para as Notas Fiscais/Faturas entregues até o último dia útil do mês do faturamento, condicionado à apresentação da relação de atendimento e guias correspondentes que deverão ser atestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

9.5 Para efetivação do pagamento, a contratada deverá demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais e tributários instituídos por lei.

9.6 Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas a contribuição social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário - contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente.

9.7 As despesas decorrentes deste processo correrão a conta da dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

9.6 A forma de execução dos serviços discriminados nesse Edital será através de encaminhamento, requisição ou autorização específica e instruções da Secretaria Municipal de Saúde e demais cláusulas do Contrato de Credenciamento;

06627

10 - REAJUSTE DE PREÇOS

10.1 Os preços contratados somente poderão ser alterados se houver alteração na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”. Este reajuste deve ser obrigatoriamente autorizado pelo gestor municipal.

11 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município de Jaguariaíva, poderá garantir prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar à contratada as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93:

I. – advertência;

II.– multa na forma prevista no item 10.3

III. – suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos;

IV.– declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2 As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas dos pagamentos devidos à contratada, a critério exclusivo do Município de Jaguariaíva, e quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.3 Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total dos serviços prestados, relativa ao mês da ocorrência, quando a contratada:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito do Município de Jaguariaíva;

c) executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;

d) desatender as determinações da fiscalização;

e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;

f) não iniciar, sem justa causa, a execução do contrato no prazo fixado;

g) não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;

h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao Município de Jaguariaíva e/ou a terceiros, independente da obrigação do contratado em reparar os danos causados.

As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro sempre que se repetir o motivo;

Ocorrerá descredenciamento quando:

a) Por algum motivo o credenciado deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;

b) Na recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, implicando em seu imediato descredenciamento.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 As alterações de endereço, telefone ou fax, deverão ser comunicadas à Comissão de Licitação, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, bem como a Secretaria Municipal de Saúde.

12.2 Informações sobre este Credenciamento poderão ser tratadas no Setor de Licitações, situada à Praça Izabel Branco, s/nº, telefone (43) 3535-9455 e na Secretaria Municipal de

Saúde pelo telefone (43) 3333-2122, ou pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

12.3 As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste edital, bem como, quaisquer outras informações, deverão ser solicitadas à Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Izabel Branco, nº 142, na cidade de Jaguariaíva/PR.

12.4 Obedecidas às condições previstas no contrato, o credenciado poderá, a qualquer tempo, pedir desligamento.

12.5 A Secretaria Municipal de Saúde poderá, obedecidas às condições previstas no contrato e no seu interesse, descredenciar as instituições ou profissionais que não apresentarem demanda de atendimento.

12.6 A qualquer tempo, poderá a Secretaria Municipal de Saúde, diretamente ou por empresa contratada para esse fim, realizar inspeção das instalações das entidades credenciadas para verificação das condições de atendimento, higiene, equipamentos e capacidade técnico-operativa.

12.7- A Comissão de Licitação, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta licitação.

12.8- Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor.

12.9- A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

12.10- Nenhuma indenização será devida aos credenciados pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.

12.11- Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, para dirimir as questões decorrentes do presente Edital, inclusive quanto à execução do contrato que vier a ser celebrado.

13 - FAZEM PARTE DESTE EDITAL:

13.1 Modelo para Solicitação de Credenciamento – Anexo I;

13.2 Modelo de Declaração Negativa de Inidoneidade – Anexo II;

13.3 Modelo de Declaração Negativa de Infração ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo III;

13.4 Modelo de Relação de profissionais – Anexo IV;

13.5 Modelo Relação de Exames – Anexo V;

13.6 Minuta de Contrato – Anexo IV.

Jaguariaíva, PR, 04 de junho de 2020.

VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Obs. J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDTAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

ANEXO I (Pessoa Jurídica)

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR.

_____, pessoa
Jurídica de direito privado, com sede a
_____, na cidade de
_____, inscrita
no CNPJ nº _____, vem requerer o seu credenciamento
nos termos do Edital de Credenciamento da Inexigibilidade /2020, para Credenciamento de
empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda do
Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, para a prestação dos seguintes serviços:

Especialidades:

Pretendendo colaborar com o atendimento a população (consultas médicas especializadas e exames) dessa Prefeitura, vimos oferecer nossos serviços profissionais. Declaramos, para todos os fins de direito, concordar com as condições do Edital, no tocante a forma de atendimento, instalações e tabela de preços.

Comprometemo-nos a fornecer a Comissão de Licitação e/ou a Secretaria Municipal de Saúde, quaisquer informações ou documentos solicitados.

Estamos cientes de que a qualquer momento o Município de Jaguariaíva, poderá cancelar o credenciamento no termos do respectivo contrato.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

_____, de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

009 dh

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

ANEXO II (PESSOA JURÍDICA)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento da Inexigibilidade nº 10/2020, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede a _____, na cidade de _____, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica - financeira.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

070/21

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO PROPONENTE)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.
Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2020.

**Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)**



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

07/11/20

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

ANEXO IV

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EMPRESA _____
CNPJ _____

NOME DO PROFISSIONAL	CPF	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO NO CONSELHO PROFISSIONAL (quando for o caso)

_____, de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES

EMPRESA _____
CNPJ _____

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	LABORATÓRIO PRÓPRIO	LABORATÓRIO TERCEIRIZADO
02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS / 75 Gr / 0 - 120 min)	obrigatório	
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	obrigatório	
	DOSAGEM DE ALBUMINA	obrigatório	
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	obrigatório	
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	obrigatório	
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	obrigatório	
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL		
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO		
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	obrigatório	
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	obrigatório	
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	obrigatório	
02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE		
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	obrigatório	
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	obrigatório	
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	obrigatório	
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	obrigatório	
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	obrigatório	
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	obrigatório	
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FÓSFORO	obrigatório	
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	obrigatório	
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	obrigatório	
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS PRANDIAL	obrigatório	
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

073/1

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	obrigatório	
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	obrigatório	
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO		
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	obrigatório	
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	obrigatório	
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO		
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	obrigatório	
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	obrigatório	
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	obrigatório	
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	obrigatório	
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12		
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	obrigatório	
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS		
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	obrigatório	
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	obrigatório	
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	obrigatório	
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	obrigatório	
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTACAO (VHS)	obrigatório	
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	obrigatório	
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)		
02.02.03.047-4	DETERMINACAO SEMI-QUANTITATIVA ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	obrigatório	
02.02.03.007-5	DETERMINACAO SEMI-QUANTITATIVA DE FATOR REUMATOIDE	obrigatório	
02.02.03.020-2	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	obrigatório	
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA		
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)		
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE (PSAL)		
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)		
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)		
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)		
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS		
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)		
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)		
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)		
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)		
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (MONOTESTE)		



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS		
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA		
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)		
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)		
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS		
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA		
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)		
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)		
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)		
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)		
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)		
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	obrigatório	
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		
	TESTE DE AVIDEZ PARA ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA GONDII		
02.02.03.120-9	TROPONINA I	obrigatório	
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL		
02.02.04.012-7	PESQUISA DE LARVAS, OVOS E CISTOS DE PARASITAS	obrigatório	
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	obrigatório	
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA - PARCIAL DE URINA	obrigatório	
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	obrigatório	
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	obrigatório	
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL		
02.02.06.021-7	DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	obrigatório	
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)		
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)		
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA		
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)		
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)		
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA		
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	obrigatório	
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	obrigatório	
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	obrigatório	
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO		
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR		
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA		
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	obrigatório	
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	obrigatório	
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	obrigatório	
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	obrigatório	
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)		
02.14.01.016-3	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	obrigatório	
	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COVID-2	obrigatório	

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(carimbo de CNPJ)

0762

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 05 de junho de 2020

01 Página / Ano 4 / Edição nº 298



DECRETOS

DECRETO nº. 184/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 181.980,00** (cento e oitenta e um mil e novecentos e oitenta reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2012 e Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 7º, 9º, inciso I e II da Lei Municipal nº. 2800 de 20 de dezembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 181.980,00** (cento e oitenta e um mil e novecentos e oitenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE
10.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2.043 Manutenção Ensino Fundamental
 166.4.4.90.52.00.00.00 (153) Equipamentos e Material Permanente: 67.780,00
 Total da Suplementação: 67.780,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2.268 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS's
 232.3.1.90.11.00.00.00 (494) Vencimentos e Vantagens fixas: 51.200,00
 233.3.1.90.13.00.00.00 (494) Obrigações Patronais: 10.000,00
 Total da Suplementação: 91.200,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.082 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS
 288.3.1.90.11.00.00.00 (934) Vencimentos e Vantagens Fixas: 23.000,00
 Total da Suplementação: 23.000,00
 Total Geral da Suplementação: 181.980,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019:

Fonte	Descrição	Valor
152	Aquitação Carteira e Cadeiras - PAR/FN/DE	67.780,00
934	Bloco Proteção Social Básica - SUAS	23.000,00

II - Oriundos do provável excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Fonte	Descrição	Valor
494	Bloco de Castelo Fundo A Fundo SUS	91.200,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 185/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR**, o Decreto nº. 356/2015, datado de 30 de abril de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se, Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2020

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 186/2020

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **GLIAN PEDRO ADRIANO** e da outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2125/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **GLIAN PEDRO ADRIANO**, Motorista, sob matrícula nº. 5.776, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 07551/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se, Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



PROCURADORIA GERAL

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, ex postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e

Considerando o contido no item 1.9.7 no qual não ficou com claro que a formação superior para participar do presente certame é em qualquer das áreas mencionadas e não as três concomitantes:

Resolve publicar a presente ERRATA:

No item 1.9.7 onde constou: Diploma, com graduação em Direito, Administração e Economia conforme o estabelecido no Edital, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Deverá constar:

1.9.7. Diploma, com graduação em qualquer uma das seguintes áreas: Direito, Administração e Economia conforme o estabelecido no Edital, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital nº 003/2020.

O conteúdo da presente Errata terá vigência a partir desta data. Publique-se.

Jaguariaíva/PR, 04 de junho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 077 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **José Sloboda**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **05 a 15 de junho de 2020** apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;

- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS - PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações cívicas (expostada pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Orgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: FUNDACIONÁRIO

CLASSIF.	NOME	NSC.	JUSTIFICATIVA
3º	SUELLEN FEARI E NETO LIMA	2467	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GRUPO DEVOU A ENGENHARIA DE FLAVIA TAIS BELVAC

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 04 de junho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64-2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÃO DE TYVEK, AVENTAL DESCARTÁVEL, TOUCA DESCARTÁVEL E MÁSCARA CIRÚRGICA.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/06/2020 às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 08/06/2020, até às 08:30 do dia 19/06/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 08h55 do dia 19 de junho de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 19 de junho de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 03 de junho de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS P/ ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION E LABORATÓRIO DA SEMUS.

INÍCIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: das 09:00 horas do dia 08 de junho de 2020.

FIM RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 17:00 horas do dia 24 de junho de 2020.

DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2020.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília).

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 04 de junho de 2020.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTE, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira da Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

027ch

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
CREDECIAAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: CREDECIAAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS P/ ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION E LABORATÓRIO DA SEMUS.
INÍCIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: das 09:00 horas do dia 08 de junho de 2020.
FIM RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 17:00 horas do dia 24 de junho de 2020.
DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2020.
HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília).
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455. das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 23 de abril de 2019.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3044, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Abre de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 104.103,06 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº. 979, de 05 de Dezembro de 2019 – LOA 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Reserva, autorizado pela Lei Municipal nº. 1025, de 03 de junho de 2020 no valor de R\$ 104.103,06 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais), para atender aos seguintes programas:

07. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0002. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2 – 063 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 53.484,18
3390.30.00.00 – 1022 – Material de Consumo	
08.244.0007.2 – 067 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 50.618,88
3390.30.00.00 – 1022 – Material de Consumo	
TOTAL	R\$ 104.103,06

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de excesso de arrecadação por fontes de recursos no valor de R\$ 104.103,06 (cento e quatro mil cento e três reais e seis centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, como segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 1022 – FNAS – Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica – Ações de Combate ao COVID-19	R\$ 53.484,18
Excesso de Arrecadação Fonte 1022 – FNAS – Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial – Ações de Combate ao COVID-19	R\$ 50.618,88
TOTAL	R\$ 104.103,06

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

1022 – FNAS – Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica – Ações de Combate ao COVID-19	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 104.103,06
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	R\$ 104.103,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 104.103,06
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 104.103,06

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1025, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 171.438,06 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 979/2019, de 05 de Dezembro de 2019, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 104.103,06 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais) para atender aos seguintes programas:

07. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0002. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2 – 063 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 53.484,18
3390.30.00.00 – 1022 – Material de Consumo	
08.244.0007.2 – 067 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 50.618,88
3390.30.00.00 – 1022 – Material de Consumo	
TOTAL	R\$ 104.103,06

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 979/2019, de 05 de Dezembro de 2019, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 67.335,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais) para atender aos seguintes programas:

07. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0002. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.1 – 017 – Ações no Covid no SUAS – EPI – ALIMENTOS – ACOLHIMENTO – PORTARIA 369	
3390.30.00.00 – 1022 – Material de Consumo	R\$ 19.950,00
3390.30.00.00 – 1022 – Material de Consumo	R\$ 11.385,00
3390.30.00.00 – 1022 – Material de Consumo	R\$ 36.000,00
TOTAL	R\$ 67.335,00

Art. 3º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de excesso de arrecadação por fontes de recursos no valor de R\$ 171.438,06 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, como segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 1022 – FNAS – Ações no Covid no SUAS para EPI – Portaria 369	R\$ 19.950,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1022 – FNAS – Ações no Covid no SUAS para Alimentos – Portaria 369	R\$ 11.385,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1022 – FNAS – Ações no Covid no SUAS para Acolhimento – Portaria 369	R\$ 36.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1022 – FNAS – Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica – Ações de Combate ao COVID-19	R\$ 53.484,18
Excesso de Arrecadação Fonte 1022 – FNAS – Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial – Ações de Combate ao COVID-19	R\$ 50.618,88
TOTAL	R\$ 171.438,06

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 03 de junho de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020
PROCESSO Nº 095/2020

Fundamentado no Art. 24, Inciso X na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para a readaptação e reparos em alambrado, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Educação e autorização do Exmo. Sr. Frederico Bittencourt Horning e parecer jurídico.

Locador: BAZILIO REIFUR - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.309.131/0001-79. Locatário: MUNICIPIO DE RESERVA.

Objeto: READAPTAÇÃO E REPAROS EM ALAMBRAÇÃO, E CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA PARA O CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DO CENTRO DO MUNICIPIO.

Valor: R\$ 9.830,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).
Reserva-PR, 02 de junho de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito Municipal de Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO
CONTRATO Nº 160/2020
Dispensa de Licitação nº 026/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que realize mão de obra para construção de piso em concreto no barracão do Distrito Industrial com uma área de 1.300 m².

CONTRATADA: CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor nº: R\$ 12,92

Valor total: R\$ 16.796,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

Ildr Treviso – Prefeito Municipal
Caíso Stadler – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO
CONTRATO Nº 161/2020
Dispensa de Licitação nº 028/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de máscara descartável tripla proteção com clipe e com elástico para os trabalhos realizados pelos profissionais de saúde no Hospital Municipal e nas UBS e ESF para enfrentamento do COVID-19.

CONTRATADA: MULTISHOPS COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor unitário: R\$ 1,55

Valor total: R\$ 7.750,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

Ildr Treviso – Prefeito Municipal
Tânia Kiell – Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Marcos Henrique Lohoud – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO
CONTRATO Nº 162/2020
Dispensa de Licitação nº 027/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 35 unidades de adesivos para placas de sinalização, as mesmas serão utilizadas para sinalização das vias urbanas.

CONTRATADA: GRÁFICA E METALÚRGICA 3D LTDA ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor unitário: R\$ 70,00

Valor total: R\$ 2.450,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2020

Ildr Treviso – Prefeito Municipal
Gelson Scharan – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Nº 076/2020
Tomada de Preços Nº 021/2020
(Lei Federal nº 8.666/93).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra - pavimentação em C.B.U.Q com área de 7.251,70 M² na localidade de Jardim Nossa Senhora Aparecida e Vila Brasil.

PARTICIPANTES HABILITADOS E CLASSIFICADOS: CEGE-Engenharia Ltda e Construtora Tangará Ltda.

PARTICIPANTE ADJUDICADO: CEGE-Engenharia Ltda Valor global: R\$ 481.306,45.

HOMOLOGAÇÃO: 03.06.2020.

Ildr Treviso - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL
LEGAL
jornaldamanhã

Sua empresa precisa de publicação de balanços, editais, atas e súmulas?

FAÇA UM ORÇAMENTO
comercial@jmnews.com.br
(42) 9 9124-0530
(42) 3220-6260
(42) 3220-6262

R. MARQUÊS DE SOUZA, 93, OFICINAS PONTA GROSSA (PROXIMO AO FÓRUM)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO - COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de Exames Laboratoriais p/ atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e Laboratório da Semus. INÍCIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: das 09:00 horas do dia 08 de junho de 2020. FIM RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 17:00 horas do dia 24 de junho de 2020. DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2020. HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília). LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455; das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

VINICIUS WEIGERT
Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÃO DE TYVEK, AVENTAL DESCARTÁVEL, TOUCA DESCARTÁVEL E MÁSCARA CIRÚRGICA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/06/2020 às 09:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 min do dia 08/06/2020, até às 08:30 do dia 19/06/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 19 de junho de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 19 de junho de 2020. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva-PR, 3 de junho de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de um veículo para transporte de profissionais e pacientes do CAPS. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 12/06/2020 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 23/06/2020 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 4 de junho de 2020.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia e arquitetura para realizar serviços de aerofotogrametria, levantamento cadastral multifinalitário, geoprocessamento, fornecimento de sistema com treinamento e suporte técnico.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 78, na data de 24/04/2020 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia 24 de junho de 2020 às 09:30 horas.

Lapa, 4 de junho de 2020
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 cujo objeto trata-se da aquisição de mini carregadeira para manutenção de limpeza das vias públicas do município da Lapa. Informamos que houve alteração no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 2015, na data de 22/05/2020 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia 23 de junho de 2020 às 14:00 horas.

Lapa-PR, 4 de junho de 2020
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço unitário, para Execução e Instalação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, utilizando o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná".

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da UNIÃO, Edição Nº 82, na data de 30/04/2020 e que o aviso contendo as alterações se encontram disponíveis no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

A nova data de entrega dos envelopes contendo a documentação e propostas será até o dia 26 de junho de 2020 às 09:15 horas e o início da Sessão Pública será no dia 26 de junho de 2020 às 09:30 horas.

Lapa-PR, 4 de junho de 2020
ELIANA SILVEIRA PIERIN
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2020-PMLS

Objeto: Venda de ativos inservíveis do Município de Laranjeiras do Sul. Data da Realização do Leilão: 09 de junho de 2020. Horário: 10h00min.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul emite a presente errata, nos seguintes termos, no item 1. (Preâmbulo) onde se lê: leiloeiro oficial, leia-se: leiloeiro administrativo; no item 3.1. fica alterado o local de realização do leilão presencial, passando a ser: O leilão presencial será realizado no dia 09 de JUNHO de 2020, a partir das 10:00h, na ACILS - Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul, na sala do Centro de Capacitação (entrada lateral) e utilizará a Plataforma digital SUPERBID.

Informações Sobre Edital: O edital está a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no site: www.lsp.pr.gov.br. Os lances também poderão ser ofertados no site www.superbid.net.

Laranjeiras do Sul-PR, 2 de junho de 2020
JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

Data da Realização: 25 de junho de 2020

Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08h00min às 08h20min

Abertura da Sessão: 08h30min

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal - Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - CEP 86790-000 - Lobato/PR.

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO (tipo: presencial) nº 031/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SENDO 02 (DOIS) APARELHOS PARA O CONSELHO TUTELAR, POR MEIO DE REPASSE DO GOVERNO ESTADUAL - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES - DELIBERAÇÃO 107/2017-CEDECA/PR, 03 (TRÊS) APARELHOS PARA AS OFICINAS DO CRAS POR MEIO DE REPASSE DO GOVERNO ESTADUAL - INCENTIVO APRIMORA CRAS - DELIBERAÇÃO 067/2019-CEAS/PR, 02 (DOIS) APARELHOS E UMA CORTINA DE AR PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL - IGD SUAS E 04 (QUATRO) APARELHOS PARA AS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, as demais especificações encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência e os valores máximos que integram o presente Edital. INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 031/2020 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração - Setor Licitação do Paço Municipal - Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - CEP: 86790-000 - Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e no site www.lobato.pr.gov.br - na aba "LICITAÇÕES". Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br.

Lobato-PR, 2 de junho de 2020
TANIA MARTINS COSTA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2020

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço, empreitada por preço global.

Objeto: Execução de recape asfáltico entre Novo Horizonte e Bela Vista, com área de 7.200 m², com recursos oriundos do contrato de repasse nº 892784/2019/MAPA/CAIXA.

Valor máximo: R\$547.098,84.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 22 de junho de 2020, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site do Município, link: Licitações, consultar e baixar edital.

Marechal Cândido Rondon-PR, 2 de junho de 2020
MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Processo Administrativo nº 13/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de sanitários, totalizando 85,03m², para atender a demanda Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Projeto Básico e seus demais anexos integrantes, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 23 de junho de 2020 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 23 de junho de 2020 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 2 de junho de 2020
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito





0701/20

CARGO: GUARDIÃO PATRIMONIAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1ª	MORRIS SAMPAIO DE MELLO	263	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH
2ª	ARILDO CORREA LEITE	906	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH
3ª	DIEGO RODRIGUES MOREIRA	2690	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH
4ª	FABIO JUNIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	772	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH

Prefeitura Municipal de Jaguariava, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SAMA E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 016/2020

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores de baixa tensão em favor da Empresa LENICE TEREZINHA OGRODOWSKI GRIEGER ME C.N.P.J 03.689.037/0001-67. Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 016/2020, para atender esta autarquia, Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariava, 10 de Junho 2020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMA E

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 029
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguariava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **17 a 24 de junho de 2020**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no FIES / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores;
- Estrato Previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1ª	LUCAS VALTER MAGNANO	680660	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguariava, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020
APRAZAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jaguariava, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do **CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020**, em referência que houve **alteração no edital de licitação** com a inclusão de dois itens:- teste rápido para sars-covid-2 e determinação quantitativa de anticorpos IGG e IGM contra Sars-Covid-2, que tem como objetivo **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS**. - Com data de **ABERTURA APRAZADA PARA O DIA: 06/07/2020 ÀS 09:00 HORAS**. Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjan@gmail.com Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariava, 16 de junho de 2020.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariava-PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Faria de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

EM BRANCO

deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redução do prazo para 180 dias com a finalidade de adiantar a o termino da obra, devido a necessidade de creche para o município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jaguariá, 28 de maio de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

52198/2020

Jaguariá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 APRAZAMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jaguariá, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020, em referência que houve alteração no edital de licitação com a inclusão de dois itens:- teste rápido para sars-covid-2 e determinação quantitativa de anticorpos IGG e IGM contra Sars-Covid-2, que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HMCL E DA SEMUS. - Com data de ABERTURA APRAZADA PARA O DIA:- 06/07/2020 ÀS 09:00 HORAS. Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariá, 16 de junho de 2020.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

51805/2020

Lapa

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal da Lapa AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2020

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço unitário, para Execução e Instalação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, utilizando o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da UNIÃO, Edição Nº 107, na data de 05/06/2020 e que o aviso contendo as alterações se encontram disponíveis no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso identificado no link – licitações”.

A nova data de entrega dos envelopes contendo a documentação e propostas será até o dia 09 de julho de 2020 às 09:15 horas e o início da Sessão Pública será no dia 09 de julho de 2020 às 09:30 horas.

Lapa, 18 de junho de 2020.

Osní Moreira
Diretor do Departamento de Compras,
Licitações e Contratos

52341/2020

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135 85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de ciclovia na

avenida santos dumont, conforme contrato de repasse nº 889303/2019/mdr/caixa. Tipo Licitação: Tipo Menor Valor Global.
Protocolo e Abertura dos Envelopes: 08 de Julho de 2020, às 08h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-Pr, 16 de junho de 2020.

Maria Terezinha Snóz
Presidente Comissão de Licitação

52391/2020

Mamborê

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2020

tomada de preços Nº 04/2020.

Contratante: **D.M.F.Z. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 08.596.268/0001-40.** objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO DESTINADO A MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE NO MUNICIPIO, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 036/2020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER.
VALOR: **R\$ 1.006.133,26**(um milhão, seis mil, cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos).
Mamborê-PR, 18/06/2020

Ricardo Radomski
Prefeito Municipal

52388/2020

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2020, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para MPE conforme L. c. nº 123/2006 e alterações

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Aquisição de recarga de extintores, extintores novos, mangueiras, materiais de sinalização e prevenção de incêndio, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Valor Máximo: R\$ 74.487,23

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de junho de 2020, até às 08:00 horas do dia 06 de julho de 2020.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:00 horas no dia 06 de julho de 2020, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de junho de 2020. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

52088/2020

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON PARANÁ

EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, científica aos interessados que realizará no dia 06 de julho de 2020, às 09:00 h, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 023/2020 – PMMCR, para a Execução de reperfilamento e recapeamento asfáltico na estrada entre o Distrito de Novo Três Passos à Linha Bandeirante, com área de 22.238,04 m², no valor total máximo de R\$ 1.679.572,08, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 19-06-2020, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865, ou através do site do Município: link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e baixar/download. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município, Link: Licitações ou impresso mediante requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2020. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

51941/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

CREDCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO - COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de Exames Laboratoriais p/ atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e Laboratório da Semus. INÍCIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: das 09:00 horas do dia 08 de junho de 2020. FIM RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 17:00 horas do dia 24 de junho de 2020. DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2020. HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília). LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

VINICIUS WEIGERT
Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÃO DE TYVEK, AVENTAL DESCARTÁVEL, TOUCA DESCARTÁVEL E MÁSCARA CIRÚRGICA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/06/2020 às 09:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 min do dia 08/06/2020, até às 08:30 do dia 19/06/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 19 de junho de 2020. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva-PR, 3 de junho de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de um veículo para transporte de profissionais e pacientes do CAPS. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 12/06/2020 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. DATA DA SESSÃO: 23/06/2020 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 4 de junho de 2020.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal de Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia e arquitetura para realizar serviços de topografia, levantamento cadastral multifinalitário, geoprocessamento, fornecimento de sistema com treinamento e suporte técnico. Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 78, na data de 24/04/2020 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030. A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia 24 de junho de 2020 às 09:30 horas.

Lapa, 4 de junho de 2020
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal de Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 cujo objeto trata-se da aquisição de mini carregadeira para manutenção de limpeza das vias públicas do município de Lapa. Informamos que houve alteração no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 2015, na data de 22/05/2020 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030. A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia 23 de junho de 2020 às 14:00 horas.

Lapa-PR, 4 de junho de 2020
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução e instalação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, utilizando o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da UNIÃO, Edição Nº 82, na data de 30/04/2020 e que o aviso contendo as alterações se encontram disponíveis no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

A nova data de entrega dos envelopes contendo a documentação e propostas será até o dia 26 de junho de 2020 às 09:15 horas e o início da Sessão Pública será no dia 26 de junho de 2020 às 09:30 horas.

Lapa-PR, 4 de junho de 2020
ELIANA SILVEIRA PIERIN
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2020-PMLS

Objeto: Venda de ativos inservíveis do Município de Laranjeiras do Sul. Data da Realização do Leilão: 09 de junho de 2020. Horário: 10h00min. O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul emite a presente errata, nos seguintes termos, no item 1. (Preâmbulo) onde se lê: leilão oficial, leia-se: leilão administrativo; no item 3.1. fica alterado o local de realização do leilão presencial, passando a ser: O leilão presencial será realizado no dia 09 de JUNHO de 2020, a partir das 10:00h, na ACILS - Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul, na sala do Centro de Capacitação (entrada lateral) e utilizará a Plataforma digital SUPERBID. Informações Sobre Edital: O edital está a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no site: www.ls.pr.gov.br. Os lances também poderão ser ofertados no site www.superbid.net.

Laranjeiras do Sul-PR, 2 de junho de 2020
JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

Data da Realização: 25 de junho de 2020
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08h00min às 08h20min
Abertura da Sessão: 08h30min
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal - Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - CEP 86790-000 - Lobato/PR.

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade PREGÃO (tipo: presencial) nº 031/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SENDO 02 (DOIS) APARELHOS PARA O CONSELHO TUTELAR, POR MEIO DE REPASSE DO GOVERNO ESTADUAL - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES - DELIBERAÇÃO 107/2017-CEDCA/PR, 03 (TRÊS) APARELHOS PARA AS OFICINAS DO CRAS POR MEIO DE REPASSE DO GOVERNO ESTADUAL - INCENTIVO A PRIMORA CRAS - DELIBERAÇÃO 067/2019-CEAS/PR, 02 (DOIS) APARELHOS E UMA CORTINA DE AR PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL - IGD SUAS E 04 (QUATRO) APARELHOS PARA AS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, as demais especificações encontram-se descritas no Anexo 1 - Termo de Referência e os valores máximos que integram o presente Edital. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 031/2020 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração - Setor Licitação do Paço Municipal - Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - CEP: 86790-000 - Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e no site www.lobato.pr.gov.br - na aba "LICITAÇÕES". Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br.

Lobato-PR, 2 de junho de 2020
TANIA MARTINS COSTA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2020
Tipo: Menor Preço.
Regime de Compra: Menor preço, empreitada por preço global.
Objeto: Execução de recape asfáltico entre Novo Horizonte e Bela Vista, com área de 7.200 m², com recursos oriundos do contrato de repasse nº 892784/2019/MAPA/CAIXA.

Valor máximo: R\$547.098,84.
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 22 de junho de 2020, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site do Município, link: Licitações, consultar e baixar edital.

Marechal Cândido Rondon-PR, 2 de junho de 2020
MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Processo Administrativo nº 13/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de sanitários, totalizando 85,03m², para atender a demanda Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Projeto Básico e seus demais anexos integrantes, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 23 de junho de 2020 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 23 de junho de 2020 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 2 de junho de 2020
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

082 f

PROCESSO/ANO: 6565 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP		
ENDEREÇO:	RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO Nº 205, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	CELULAR:	(42) 3026-1662	
EMAIL:	FINANCEIRO@LABOSCAR.COM.BR		
CNPJ:	02.707.023/0004-09	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 23/06/2020 16:25:08
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 ,EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE 10*/2020.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

[Handwritten signatures]

083 h

ENVELOPE 1 -DOCUMENTAÇÃO DE HABIL

PREPONENTE: LAB ODONTO ODONTOLOG
00.299.001/0001-89

ENDEREÇO: AVENIDA CONDE FRANCISCO
JAGUARIAÍVA/PR – C.E.P. 84.200-000

TELEFONE PARA CONTATO: (43) 3535-1568

**À COMISSÃO PERMANENTE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE**

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ N° 00.299.001/0001-89
AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO
JAGUARIAÍVA-PR
lab.odonto@hotmail.com
(43) 3535-1568

024 ↓

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2020

**ANEXO I
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA**

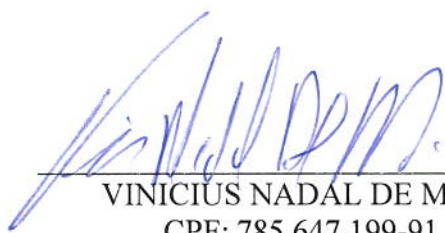
À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR.

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, N.º 425, CENTRO, na cidade de Jaguariaíva – Paraná, inscrita no CNPJ 00.299.001/0001-89, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento da Inexigibilidade 10/2020, para Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, para prestação dos seguintes serviços:

Especialidades:

Pretendo colaborar com o atendimento a população (consultas médicas especializadas e exames) dessa Prefeitura, vimos oferecer nossos serviços profissionais. Declaramos, para todos os fins de direito, concordar com as condições do Edital, no tocante a forma de atendimento, instalações e tabela de preços. Comprometemo-nos a fornecer a Comissão de Licitação e/ou a Secretaria Municipal de Saúde, quaisquer informações ou documentos solicitados. Estamos cientes de que a qualquer momento o Município de Jaguariaíva, poderá cancelar o credenciamento nos termos do respectivo contrato. Com o objetivo de manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

Jaguariaíva, 06 de julho de 2020.



VINICIUS NADAL DE MASI
CPF: 785.647.199-91
R.G.: 3.996.180-6

M

CNPJ 00.299.001/0001-89
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E
ANALISES CLINICAS S/C LTDA
Avenida CONDE FRANCISCO
MATARAZZO, N.º 425
CENTRO – CEP 84200-000
Jaguariaíva Paraná



LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ Nº 00.299.001/0001-89
AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO
JAGUARIAÍVA-PR
lab.odonto@hotmail.com
(43) 3535-1568

08/5/20

**Declaração
De Identificação do Proponente**

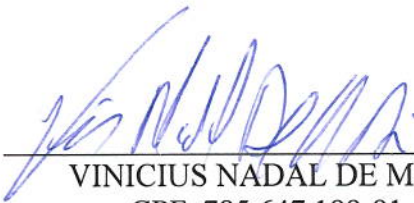
À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR.

De acordo com exigência do Edital de Credenciamento da Inexigibilidade de Licitação N.º 10/2020, declaro ser a identificação da proponente:

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA

Pessoa Jurídica de direito privado, com sede a Avenida Conde Francisco Matarazzo, n.º 425, Bairro Centro, na cidade de Jaguariaíva – Paraná, C.E.P. 84.200-000, telefone (43) 3535-1568, e-mail lab.odonto@hotmail.com, inscrita no CNPJ 00.299.001/0001-89, com Inscrição Municipal sob o n.º 4081, sendo seu representante legal Sr.º Vinicius Nadal de Masi, inscrito no C.P.F. sob o n.º 785.647.199-91 e R.G. n.º 3.996.180-6, celular (43) 9.9630-9764.

Jaguariaíva, 06 de julho de 2020.



VINICIUS NADAL DE MASI
CPF: 785.647.199-91
R.G.: 3.996.180-6



CNPJ 00.299.001/0001-89
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E
ANALISES CLINICAS S/C LTDA
Avenida CONDE FRANCISCO
MATARAZZO, N.º 425
CENTRO – CEP 84200-000
Jaguariaíva Paraná



086 of

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
VINICIUS NADAL DE MASI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3996180-6 SESP PR

CPF
 785.647.199-91

DATA NASCIMENTO
 05/05/1968

FILIAÇÃO
 HELIO ARAUJO DE MASI
 LORY NADAL DE MASI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 04345777882

VALIDADE
 27/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
 16/12/1986

2093257880

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JAGUARIATVA, PR

DATA EMISSÃO
 27/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

11059404099
 PR917058763

PARANÁ

2093257880

PROIBIDO PLASTIFICAR



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e dou fe em testemunho da verdade.

20 MAIO 2020

- TABELIONATO DE NOTAS
 DE JAGUARIATVA - PR
 RUA C. A. DE FIGUEIREDO, 100
 COLOMBO - JAGUARIATVA - PR
 CEP 83.200-000
- Simone da Silva Reis Dib - Tabela
 - Adriana Campos Ribas
 - Gilberto Pereira de Silva
 - Sílvia Terezinha de Barros
 - Thais Aparecida Machado
- Escrivão

Handwritten signature

Handwritten signatures

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
 00.299.001/0001-89

Vinicius Nadal de Masi / Adriana Pato Cunha / Helio Araujo de Masi

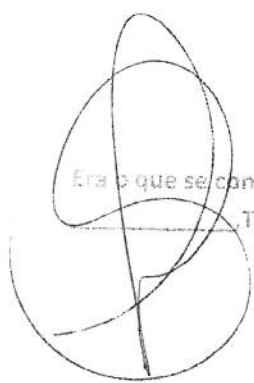
26/10/1994

NOME EMPRESARIAL
 CNPJ
 SÓCIOS
 OBJETO SOCIAL
 INICIO DA ATIVIDADE

ADMINISTRADOR

Vinicius Nadal de Masi

PROTOCOLO	REGISTRO	LIVRO	FOLHAS	ATOS REGISTRADOS		TIPO DA ALTAREÇÃO
					DATA	
6273	4688	B-14	252		26/10/1994	Contrato de Constituição Por Quotas Limitada 1ª Alteração Contratual
8307	6584	B-15	047		18/11/1997	



Era o que se continha no referido documento, do qual extraí a presente certidão. Dou fé. Eu, Tatiane Aparecida Soares, escrevente, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.
 Jaguariaíva-PR, 28 de março de 2019.

Agostinho Carlos Thon
 Agostinho Carlos Thon
 Oficial



Registro Civil das Pessoas Naturais
 Registro de Título e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Jaguariaíva - PR
Tatiane Aparecida Soares
 Escrevente - Portaria nº 04/2013

FUNARPEN



SELO DIGITAL
 wZakh.anZeQ.q2ODR
 epff4.bWEkC
<http://funarpen.com.br>



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade.

21 MAIO 2020

- TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Cel. Juveniano Calmon, 303 - So
 COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
 CEP: 82000-000 - Fone: (41) 3535-1735
- Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
 - Adriana Campos Ribas
 - Gilberto Pereira da Silva
 - Sílvia Terezinha de Barros
 - Thais Aparecida Machado
- } Escrevente

[Handwritten signatures and initials]

LAB. ODONTO - ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.
C.G.C./M.F. 00.299.001/0001-89
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Fls. 01

Vinicius Nadal de Masi, brasileiro, casado, Bioquímico, residente e domiciliado em Jaguariaíva-Pr, sito a Rua XV de novembro nº 237 Cidade Alta, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.996.180-6 Pr. e C.P.F. nº 745.647.199-91 e **Adriana Pato Cunha de Masi**, brasileira, casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada em Jaguariaíva-Pr., sito a Rua XV de novembro nº 237, Cidade Alta, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.457.123-4 - Pr. e C.P.F. nº 780.941.009-15, e **Hélio Araújo de Masi**, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, residente e domiciliado em Jaguariaíva, sito à Rua do Expedicionário nº 344, Centro, sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de "**LAB. ODONTO - ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA**", com sede e Foro em Jaguariaíva-Pr, à Rua Expedicionário nº 344, Centro, com seu contrato primitivo arquivado no Cartório de registro de Títulos e Documentos, em Jaguariaíva-Pr, apontado sob o nº 6273, pag. 970 - do Protocolo A, em 26 de outubro de 1994, B. sob o nº 4688, as fls. 251 do livro B-14, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar seu contrato primitivo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A séde da firma que era na Rua Expedicionário nº 344, Centro, em Jaguariaíva-Pr, fica neste ato alterada para, Rua Conde Francisco Matarazzo nº 425, centro, em Jaguariaíva-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial do sócio **Vinicius Nadal de Masi**, e da sócia **Adriana Pato Cunha de Masi**, que era na Rua XV de novembro nº 237, Cidade Alta em Jaguariaíva-Pr, passa para Rua Leonidas Ferreira de Barros nº 237, Cidade Alta, em Jaguariaíva - Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais disposições contratuais vigentes, que não colidem com os termos destas Alterações.

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e estou fé.
Em testemunho _____ da verdade.

20 MAIO 2023

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
 Adriana Campos Ribas
 Gilberto Pereira de Silva
 Sílvia Terezinha de Barros
 Thais Aparecida Machado

Rua Cel. Juvêncio Carneiro Lobo, 50
COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

089/1

E, por assim estarem justos e contratados, lavram e datam e assinam, perante duas testemunhas, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se os sócios por si e seus herdeiros fielmente cumpri-lo em todas as suas cláusulas e todos os seus termos.

Jaguariaíva, 13 de novembro de 1997

Vinicius Nadal de Masi
VINICIUS NADAL DE MASI

Adriana Pato Cunha de Masi
ADRIANA PATO CUNHA DE MASI

Helio Araujo de Masi
HELIO ARAÚJO DE MASI

Testemunhas

Jose Sidnei Lozeski
JOSE SIDNEI LOZESKI

Juliano Verner
JULIANO VERNER

Reconheço a(s) Firma(s) Firma no se-
melha(s) de Vinicius Nadal de
Masi, Adriana Pato Cunha de
Masi e Helio Araujo de Masi.
Jo que d u té Em test.o de de verdade
Jaguariaíva, 13 de novembro de 1997

Simone da Siloa Reis Dib.
Tabella

TABELIONATO REIS
Roselis Sche... Reis
Escrivente Autorizada
Com. de Jaguariaíva - Pr.

A presente fotocópia é reprodução fiel de
documento apresentado nesta data.
O referido é verdade e dou fé
Em testemunho _____ da verdade.

20 MAIO 2020

- Simone da Silva Reis Dib - Tabella
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Silvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

090 Af

Senhor Contribuinte,

Este Cartão substitui o cartão CGC. Confira os seus dados e, se houver qualquer divergência, dirija-se à Unidade Administrativa da SRF de sua jurisdição para as alterações necessárias.

Por ocasião da emissão do Cartão CNPJ foram constatadas as pendências discriminadas abaixo, cuja não regularização dentro do prazo de 60 dias, contados a partir da data de referência, ensejará sua inclusão em programa específico de fiscalização da SRF.

Pendências Relativas
AO QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES AO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS À PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ, QUE SERÃO ENCAMINHADAS A MESMA PARA REGULARIZAÇÃO

O detalhamento das pendências e orientações para regularização estão à sua disposição no site da Secretaria da Receita Federal, na INTERNET, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, item PAR - Programa de Auto-regularização de Situação Fiscal - Extrato.

Número do Extrato: 014.876.259-93

Atenção: O número acima será utilizado na consulta das pendências e no Programa de Auto-regularização de Situação Fiscal - PAR.

Data de Referência: 07/06/1999

001366

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.299.001/0001-89	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 18/11/1994	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2001
NOME EMPRESARIAL LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAB ODONTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.16-2 - OUT ATIV RELACIONADAS C/ATENCAO A SAUDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 211-9 - SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS			
LOGRADOURO RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO	NÚMERO 425	COMPLEMENTO CENTRO	
CEP 84200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 785.647.199-91	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta carta, em testemunho da verdade.

20 MAIO 2020

Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
 Adriana Campos Ribas
 Gilberto Pereira da Silva
 Sílvia Terezinha de Barros
 Thais Aparecida Machado

Escrivão

Let. 13.228 de 18/07/2003
SELO FUNARPER
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FSH30372

M

J

R

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ N° 00.299.001/0001-89
AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO
JAGUARIAÍVA-PR
lab.odonto@hotmail.com
(43) 3535-1568

091h

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2020

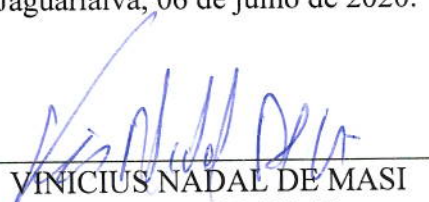
ANEXO II

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento da Inexigibilidade n° 10/2020, que a empresa LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 00.299.001/0001-89, com sede a Avenida Conde Francisco Matarazzo, n.º 425, Centro, na cidade de Jaguariaíva, não foi declarada INIDÔENA, para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente á entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto á capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Jaguariaíva, 06 de julho de 2020.


VINICIUS NADAL DE MASI
CPF: 785.647.199-91
R.G.: 3.996.180-6

CNPJ 00.299.001/0001-89

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E
ANALISES CLINICAS S/C LTDA
Avenida CONDE FRANCISCO
MATARAZZO, N.º 425
CENTRO – CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná









Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/05/2020 09h42min

Número
778

Validade
27/04/2021

0072 H

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

Concedido à

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA CNPJ: 00.299.001/0001-89

Para estabelecer na

Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425 - Compl. SALA - Bairro CENTRO - CEP: 84200000

Nome fantasia

LAB ODONTO

Atividades

Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00

Econômico

408

Início da atividade

28/11/1994

Código de controle

CW7AWJ0UYC69TJK0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observações

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 05 de Maio de 2020

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ N° 00.299.001/0001-89
AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO
JAGUARIAÍVA-PR
lab.odonto@hotmail.com
(43) 3535-1568

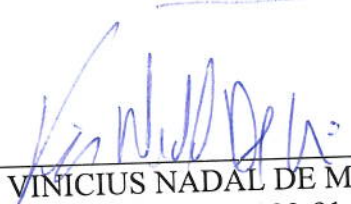
093 A

**DECLARAÇÃO
DE DADOS BANCÁRIOS**

A empresa LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 00.299.001/0001-89, através de seu representante legal, sr.º VINICIUS NADAL DE MAIS, inscrito no CPF n.º 785.647.199-91 e R.G. n.º 3.996.180 - 6, DECLARA, que a conta abaixo informada, pode ser utilizada para pagamentos dos honorários relativos à prestação de serviços referente ao CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2020

- Banco do Brasil (001)
- Agência 2198 - 9
- Conta Corrente 19504 - 9
- CNPJ 00.299.001/0001-89 - LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA

Jaguariaíva, 06 de julho de 2020.


VINICIUS NADAL DE MASI
CPF: 785.647.199-91
R.G.: 3.996.180-6

CNPJ 00.299.001/0001-89

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E
ANALISES CLINICAS S/C LTDA
Avenida CONDE FRANCISCO
MATARAZZO, N.º 425
CENTRO - CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná



LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ N° 00.299.001/0001-89
AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO
JAGUARIAÍVA-PR
lab.odonto@hotmail.com
(43) 3535-1568

09/6/20

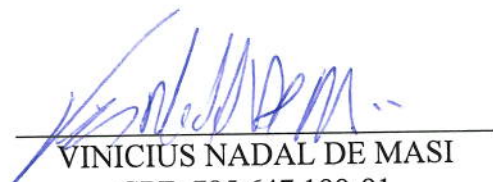
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2020

ANEXO III

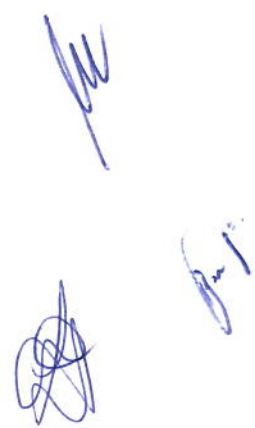
DECLARAÇÃO

A empresa LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.299.001/0001-89, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto do inciso XXXIII, Art. 7° da Constituição da República e inciso V do Art. 27° da Lei Federal n/ 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto n° 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

Jaguariaíva, 06 de julho de 2020.


VINICIUS NADAL DE MASI
CPF: 785.647.199-91
R.G.: 3.996.180-6

CNPJ 00.299.001/0001-89
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E
ANALISES CLINICAS S/C LTDA
Avenida CONDE FRANCISCO
MATARAZZO, N.º 425
CENTRO – CEP 84200-000
Jaguariaíva Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.299.001/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAB ODONTO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO R CONDE FRANCISCO MATARAZZO	NÚMERO 425	COMPLEMENTO CENTRO
--	----------------------	------------------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2020** às **09:28:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **785.647.199-91**

Nome: **VINICIUS NADAL DE MASI**

Data de Nascimento: **05/05/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:13:22** do dia **29/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E3C9.1324.3720.03EF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures]

097 fl

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Tributação

CERTIDÃO CADASTRAL Nº 6 /2020

CERTIFICO, para fins de provas e conhecimento, conforme despachos exarados no processo nº 5316/2020, constatamos que em nosso Cadastro Econômico, o(a) requerente LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA - CNPJ: 00.299.001/0001-89, encontra-se cadastrado através da INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 408, como Microempresa (ME) com a(s) atividade(s) de OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizado na Rua: CONDE FRANCISCO MATARAZZO nº 425 CENTRO, início atividade 28/11/1994. O Registro encontra-se Ativo desde 28/11/1994 até a presente data.

Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos.

JAGUARIAIVA(PR), 14 de Maio de 2020.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Finanças


Departamento de Tributação

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta via.
O referido é verdade e dou fé
Em testemunho da verdade.

21 MAIO 2020

Tabelfionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

SELO FUNARPEN

Lei: 13.228 de 18/07/2001

VALÉRIO DE OLIVEIRA Carneiro, 50
RUA DE JAGUARIAIVA, PR
CEP: 84100-000, Fone: (41) 3415-4735

Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
 Adriana Campos Ribac
 Gilberto Pereira da Silva
 Sílvia Terezinha de Barros
 Thais Aparecida Machado

Escrivente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

098 A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ: 00.299.001/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:00 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2020.
Código de controle da certidão: **0116.3C70.694C.52B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

09/11/20

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022162738-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.299.001/0001-89**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

mu

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

100
Data: 29/06/2020 09h18min

Número 1901 Validade 29/07/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA CNPJ: 00299001000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW4CZBXJROEDYSR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 29 de Junho de 2020

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:4335359400

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.299.001/0001-89
Razão Social: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS SC LTDA
Endereço: RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO 425 CENTRO / CENTRO /
JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301201161261695

Informação obtida em 29/06/2020 09:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.299.001/0001-89

Certidão n°: 14946621/2020

Expedição: 29/06/2020, às 09:25:44

Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.299.001/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000



Certificado digitalmente por:
ADRIANA GARCIA DE
PONTES

103 A

TITULO
RAQUEL TEIXEIRA
JURAMENTADO
ADRIANA GARCIA DE PONTES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ 00.299.001/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR, 01 de Julho de 2020

ADRIANA GARCIA DE PONTES

M.

Custas = R\$ 33,66

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ENVELOPE 2 -DOCUMENTAÇÃO DE QUALI

PREPONENTE: LAB ODONTO ODONTOLOG
00.299.001/0001-89

ENDEREÇO: AVENIDA CONDE FRANCISCO
JAGUARIAÍVA/PR – C.E.P. 84.200-000

TELEFONE PARA CONTATO: (43) 3535-1568

**À COMISSÃO PERMAN
EDITAL DE CRED
INEXIGIBIL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.299.001/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAB ODONTO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
--

LOGRADOURO R CONDE FRANCISCO MATARAZZO	NÚMERO 425	COMPLEMENTO CENTRO
--	----------------------	------------------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2020** às **09:28:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

106

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 29/06/2020

CNES: 2687666 Nome Fantasia: LABODONTO CNPJ: 00.299.001/0001-89
 Nome Empresarial: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO Número: 425 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 411200 - JAGUARIAIVA UF: PR
 CEP: 84200-000 Telefone: 435351568 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 03
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: DUPLA
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: VINICIUS NADAL DE MASI
 Cadastrado em: 13/08/2003 Atualização na base local: 30/08/2019 Última atualização Nacional: 18/06/2020

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:30 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30 às 17:30
TERÇA-FEIRA	07:30 às 12:00
TERÇA-FEIRA	13:30 às 17:30
QUARTA-FEIRA	07:30 às 12:00
QUARTA-FEIRA	13:30 às 17:30
QUINTA-FEIRA	07:30 às 12:00
QUINTA-FEIRA	13:30 às 17:30
SEXTA-FEIRA	07:30 às 12:00
SEXTA-FEIRA	13:30 às 17:30

Data desativação: --

Motivo desativação: --

[Handwritten signatures]



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria de Saúde e Ação Social

Data: 18/05/2020 08h40min

Número	Validade
488	27/04/2021

ALVARÁ SANITÁRIO 2020

Concedido à

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA

Nome fantasia

LAB ODONTO

Endereço

Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425 - Compl. SALA - Bairro CENTRO - CEP: 84200000

CNPJ / CPF

00.299.001/0001-89

Atividades

Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Econômico

408

Início da atividade

28/11/1994

Código de controle

CWMZMHIWBLQRPEB0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observações

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 18 de Maio de 2020

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:4335359400



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

Concedido à

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA CNPJ: 00.299.001/0001-89

Para estabelecer na

Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425 - Compl. SALA - Bairro CENTRO - CEP: 84200000

Nome fantasia

LAB ODONTO

Atividades

Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00

Econômico

408

Início da atividade

28/11/1994

Código de controle

CW7AWJ0UYC69TJK0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observações

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 05 de Maio de 2020

R.G. nº SSP/PR 3.996.180-6
 C.P.F./M.F. nº 785.647.199-91
 Título de Eleitor nº 8662305/12
 Zona 18
 Sec. 48
 Certificado Militar nº 15-044-201785-4



Curitiba, 30 de junho 1.995.
 Local e data da Expedição
 Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO
 Inscrição nº -6.432- Em 30,06,95
 Portador: Dr. Vinicius Nadal de Masi
 Filiação: Helio Araujo de Masi
 Lory Nadal de Masi
 Data Nasc. 05, 05, 68 Nacionalidade Brasileira
 Naturalidade Jaguariaiva - PR
 Diplomado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa Em 19,12,92
 Fator Rh ***** Gr. Sanguíneo *****

A presente Carteira é válida como prova de Identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75.



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado e a data. O referido é verdade e sou o Em testemunho da verdade.

20 MAIO 2020

- Simone da Silva Reis Dib - Tabelaria
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Silvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Cal. Juveniano Calazans, 133-135
 COMARCA DE JAGUARIAIVA
 CEP 84200-000

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Presidente Rodrigo Otávio 1.296 - Hugo Lange Curitiba/PR
 www.crf-pr.org.br/crfemcasa

140

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02961.750003 00205.699176 1 83120000054308**

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6
Data do Documento 18/05/2020	Nr. do documento 332100597/01	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 18/05/2020	Nosso número 29617500000205699

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

202011-ANUIDADE/2020 PF - ANUI/2020 - PARC. ÚNICA 1/0 R\$ 543,08

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 10/07/2020	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado
----------------	--------------	--------------------------	----------------------------------	---------------

Pagador: **F 6432** CPF/CNPJ: **785.647.199-91**
VINICIUS NADAL DE MASI
RUA LEONIDAS FERREIRA DE BARROS 237 CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA - PR UF: CEP: **84200000**

Prezado(a) Senhor(a),
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02961.750003 00205.699176 1 83120000054308**

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 10/07/2020
---	--	--	--	--	--------------------------

Beneficiário: **CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PR** CPF/CNPJ do: **60.984.473/0001-00** Agência / Código cedente: **4200-5 / 1840-6**

Data do documento 18/05/2020	Nr. do Documento 332100597/01	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 18/05/2020	Nosso número 29617500000205699
---------------------------------	----------------------------------	--------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do banco	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 543,08
--------------	----------------	--------------	------------	---------	--------------------------------------

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: **F 6432** CPF/CNPJ: **785.647.199-91**
VINICIUS NADAL DE MASI
RUA LEONIDAS FERREIRA DE BARROS 237 CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA - PR UF: CEP: **84200000**

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Handwritten signatures in blue ink.

Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ Nº 00.299.001/0001-89
AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO
JAGUARIAÍVA-PR
lab.odonto@hotmail.com
(43) 3535-1568

1114

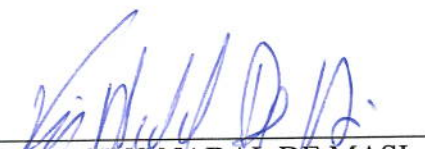
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2020
ANEXO IV**

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

**EMPRESA: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ: 00.299.001/0001-89**

NOME DO PROFISSIONAL	CPF	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DO CONSELHO PROFISSIONAL (quando for o caso)
VINICIUS NADAL DE MASI	785.647.199-91	BIOQUÍMICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	40 HORAS SEMANAIS	CRF/PR - 6432
ROSANE DE FÁTIMA PINHEIRO HOLIK	024.575.889-52	AUXILIAR DE LABORATORIO	AUXILIAR DE LABORATORIO	20 HORAS SEMANAIS	
SANDRA JARDIM DE ALMEIDA	838.268.409-25	AUXILIAR DE LABORATORIO	AUXILIAR DE LABORATORIO	44 HORAS SEMANAIS	

Jaguariaíva, 06 de julho de 2020.


VINICIUS NADAL DE MASI
CPF: 785.647.199-91
R.G.: 3.996.180-6

CNPJ 00.299.001/0001-89
LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES
CLINICAS S/C LTDA
Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO,
N.º 425
CENTRO – CEP 84200-000
Jaguariaíva Paraná





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 10953	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO FF389602A1EAB100B9FFC083C3D81893
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLIN S/C LTDA		
NOME FANTASIA LABORATORIO ODONTO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.	NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	
ENDEREÇO RUA CONDE FRANCISCO MATARAZO 425	CNPJ 00.299.001/0001-89	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF JAGUARIAIVA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:00 às 18:00	Terça 07:00 às 18:00	Quarta 07:00 às 18:00	Quinta 07:00 às 18:00	Sexta 07:00 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	6432	VINICIUS NADAL DE MASI	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 10,00 %
Domingo *****	Segunda 07:00 às 09:00	Terça 07:00 às 09:00	Quarta 07:00 às 09:00	Quinta 07:00 às 09:00	Sexta 07:00 às 09:00	Sábado *****	
*****	13:30 às 15:30	13:30 às 15:30	13:30 às 15:30	13:30 às 15:30	13:30 às 15:30	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



ESTADO DO PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo presentes os termos de aprovação nas disciplinas do Curso de Farmácia, concluído em 19 de dezembro de 1992, por **Vinicius Nadal de Masi**, de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 05 de maio de 1968, portador da Cédula de Identidade n. 3.996.180-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, filho de Hélio Araujo de Masi e Lory Nadal de Masi, confere-lhe o título de

FARMACÊUTICO

expedindo em seu favor o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas leis do País.

Ponta Grossa, 19 de dezembro de 1992.

Diplomado

Reitor

Pró-Reitor de Graduação

1134

Universidade Estadual de Ponta Grossa
APOSTILA
 Curso de Farmácia

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 40.443, de 30/11/1956, publicado no Diário Oficial da União nº 275, de 30/11/56, Ponta Grossa, 19 de dezembro de 1992.

João Carlos Gomes
 Pró-Reitor
 Chefe de Divisão

Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Pró-Reitoria de Graduação

Diploma registrado sob nº 13628,
 5 folhas 98 do livro nº 926,
 Ponta Grossa, 19 de dezembro de 1992.

João Carlos Gomes
 CHEFE DE DIVISÃO

Reitor...: João Carlos Gomes
 Pró-Reitor: Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
 Chefe Div.: Málio Urbano Canterl

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
REITORIA
 SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

De acordo com o disposto no artigo 27 da Lei 5.540, de 28-11-1968 e nos termos do artigo 2º da Portaria nº 71 - DAUMEC, de 21-10-1977,

DIPLOMA registrado sob nº = 2998 =
 Livro DER6 - 06, fls. 249, Proc. 068/95
 Ponta Grossa, 09 de 03 de 1995.

Daniel Albrach Tavares
 Reitor
 Roberto Frederico Merthy
 Daniel Albrach Tavares
 SECRETÁRIO/SERD



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
APOSTILA

O portador do presente diploma concluiu, no 1º período letivo de 1994, a Habilitação de FARMACÊUTICO BIOCÍMICO, na opção ANÁLISES CLÍNICAS, cujo título foi-lhe concedido no dia 29 de julho de 1994.

Ponta Grossa, 21 de julho de 1995.

Roberto Frederico Merthy
 Reitor
 Cleide Aparecida Faria Rodrigues
 Málio Urbano Canterl

Reitor...: Roberto Frederico Merthy
 Pró-Reitor: Cleide Aparecida Faria Rodrigues
 Chefe Div.: Málio Urbano Canterl

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
REITORIA
 SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

APOSTILA(S) AVERBADA(S), NESTA DATA, NO LIVRO PRÓPRIO DE REGISTRO.

Ponta Grossa, 07 de 08 de 1995.

Daniel Albrach Tavares
 Daniel Albrach Tavares
 SECRETÁRIO / SERD




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que Vinicius Nadal de Masi concluiu o curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Área de Concentração: Microorganismos Envolvidos em Doenças Infecciosas e Parasitárias, em nível de Especialização, com 372 horas-aula, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da Resolução N.º 050/97, de 04/06/1997, e promovido por esta Universidade no período de 01 de Agosto de 1997 a 22 de Novembro de 1999.

Diretoria de Assuntos Acadêmicos, 13 de Novembro de 2000.


Prof. Ms. Francisco Herrera
Coordenador


Prof.ª Ms. Etelvina Barreto Rodrigues Cochia
Diretora de Assuntos Acadêmicos

11/21

HISTÓRICO

Disciplina(s)	Ministrante(s)	CIH	% F	Nota	Situação Final
BIOESTATÍSTICA	Margareth Cizuka Toyama Udo, Mestre em Estatística Rosângela Getirana Santana, Mestre em Estatística	036	100	7,5	Aprovado(a)
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	Francisco Herrero, Mestre em Ciências de Alimentos	024	100	9,5	Aprovado(a)
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DA PELE	Andréa Cláudia Beckner da Silva Roberto, Mestre em Microbiologia	024	100	10,0	Aprovado(a)
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	Lourdes Botelho Garcia, Doutora em Microbiologia	036	100	9,0	Aprovado(a)
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DO TRATO GASTROINTESTINAL	Maria da Luz Ribeiro Moitinho, Doutora em Ciências	036	100	9,0	Aprovado(a)
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS EM PACIENTES IMUNODEFICIENTES	Terezinha Ines Estivalet Svidzinski, Mestre em Microbiologia e Imunologia	024	100	9,0	Aprovado(a)
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS ENDÊMICAS NO PARANÁ	Dennis Armando Bertolini, Mestre em Ciências Biológicas	048	100	9,5	Aprovado(a)
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	Sandra Mara Alessi Aristides Arraes, Mestre em Microbiologia	036	100	9,0	Aprovado(a)
ELABORAÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS	Maria Stella Gonçalves Raddi, Mestre em Ciências Biológicas Nadir Rodrigues Marcondes, Mestre em Ciências de Alimentos	012	100	9,0	Aprovado(a)
FUNDAMENTOS DE EPIDEMIOLOGIA	Benedito Prado Dias Filho, Doutor em Ciências	036	100	9,0	Aprovado(a)
FUNDAMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vanila Lucia Brandão Nunes, Mestre em Parasitologia	024	100	9,0	Aprovado(a)
INICIAÇÃO À PESQUISA	Francisco Herrero, Mestre em Ciências de Alimentos	024	100	9,0	Aprovado(a)
SAÚDE E SOCIEDADE	Luzia Marta Bellini, Doutora em Psicologia Social	012	100	9,0	Aprovado(a)
Total da Carga Horária cursada:		372			

Monografia: Salmonelas e salmoneloses de origem alimentar. Nota: 10,0 Data: 22/11/1999 Resultado: Aprovado(a)

Orientador(a): Jane Marthia Gratton Mikcha, Mestre em Microbiologia

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

De 7,0 a 10,0 = Aprovado
De 0,0 a 6,9 = Reprovado
Frequência Obrigatória Mínima: 85%

Registro N.º: 325/2000-DAA
Livro: RPGE- 5
Folhas: 288
Data do Registro: 13/1/2000

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)



PNCQ[®]

Provedor de Ensaios de
Proficiência para
Laboratórios Clínicos,
Bancos de Sangue e
Organizações de
Diagnóstico in vitro e
Alimentos



CERTIFICADO

LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

sob a responsabilidade técnica de

DR. VINICIUS NADAL DE MASI

inscrito neste Programa desde 27/06/2000 obteve, na avaliação anual de 2019, um desempenho

EXCELENTE

nas determinações das amostras-controlado do ensaio de proficiência nas especialidades abaixo declaradas.

Este certificado foi emitido em conformidade com a Avaliação Anual de desempenho do período de outubro de 2018 a setembro de 2019

Empresa certificada pela
ABNT
em conformidade com a
ABNT NBR ISO 9001:2015
sob o número 23.008/04



Especialidades Avaliadas

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2020

Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC
Dr. Luiz Fernando Barcelos
Presidente

Bioquímica Básica; Espectrofotometria; Microbiologia II Bacterioscopia - Gram - VIRTUAL;
Microbiologia II Bacterioscopia - Blair; Parasitologia - Microbiologia Manual; Urinálise - Hematologia
Básica; Reticulócitos.



Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Superintendente

Imunologia Básica - Chagas; Imunologia Básica - HBsAg; Imunologia Básica - HIV; Imunologia
Básica - ASO; Imunologia Básica - B-HCG; Imunologia Básica - Sífilis VDRL; Espectrofotometria
Experimental; Imunologia Básica - ASO;

2020-01-02 10:10:00

02643

1154



Programa Nacional de Controle de Qualidade
 Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
 Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue,
 Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



Habilitação ANVISA
REBLAS
 REBLAS 069
 Provedor de Ensaio de Proficiência



especialidades Avaliadas:
 Bioquímica Básica
 Educação Continuada Básica
 Urinálise
 Hematologia Básica
 Imunologia Básica - B-HCG
 Imunologia Básica - Sífilis VDRL
 Imunologia Básica - ASO

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, n.º 425 - - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 02643 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

JANEIRO/2020

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2020

[Handwritten signature]
 Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten number] 116



Programa Nacional de Controle de Qualidade
 Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
 Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue,
 Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



especialidades Avaliadas:
 Bioquímica Básica
 Educação Continuada Básica
 Urinálise
 Imunologia Básica - B-HCG
 Imunologia Básica - Sífilis VDRL
 Imunologia Básica - ASO

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, n.º 425 - - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 02643 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

FEVEREIRO/2020

nas determinações das amostras-controle do ensaio de proficiência das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 2020

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

(Handwritten signatures)

1172



Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue,
Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



Habilitação
ANVISA
REBLAS 069
Provedor de Ensaio
de Proficiência



BPF
Certificado ANVISA
BPF - Prova de Proficiência

especialidades Avaliadas:
Bioquímica Básica
Educação Continuada Básica
Urinálise
Hematologia Básica
Imunologia Básica - B-HCG
Imunologia Básica - Sífilis VDRL
Imunologia Básica - ASO

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, n.º 425 - - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 02643 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

MARÇO/2020

nas determinações das amostras-controlado do ensaio de proficiência
das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2020

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

[Handwritten signature]

118-A



Programa Nacional de Controle de Qualidade
Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue,
Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



especialidades Avaliadas:
Bioquímica Básica
Educação Continuada Básica
Urinálise
Hematologia Básica
Imunologia Básica - B-HCG
Imunologia Básica - Sífilis VDRL
Imunologia Básica - ASO

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, n.º 425 - - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o nº 02643 no

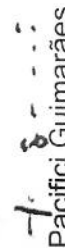
PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

ABRIL/2020

nas determinações das amostras-controlé do ensaio de proficiência
das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2020


Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente





119



Programa Nacional de Controle de Qualidade
 Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)
 Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue,
 Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



especialidades Avaliadas:

- Bioquímica Básica
- Educação Continuada Básica
- Urinálise
- Hematologia Básica
- Imunologia Básica - B-HCG
- Imunologia Básica - Sífilis VDRL
- Imunologia Básica - ASO

DECLARAÇÃO

Declaramos que:

LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

situado na

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, n.º 425 - - CENTRO - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 84200-000 - BRASIL

está inscrito sob o n.º 02643 no

PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade

tendo sido avaliado no mês de

MAIO/2020

nas determinações das amostras-controlé do ensaio de proficiência
 das especialidades ao lado declaradas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020

[Handwritten signature]
 Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães

Superintendente

[Handwritten signature]

120 dh



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue,
Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



121 dr

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2020

Bioquímica Básica

Os dados exibidos abaixo foram enviados ao PNCQ por seu laboratório.
É muito importante que você os imprima para futura conferência.

LOTE: 0430

DATA DE LANÇAMENTO: 03/07/2020 17:50

ENDEREÇO IP: 45.229.177.228

NÚMERO DO PARTICIPANTE: 02643

PARTICIPANTE: LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

USUÁRIO: LAB-ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

Constituinte	Equipamento	Reagente	Metodologia	Resultado	Unidade
COLESTEROL	ROCHE COBAS MIRA	GOLD ANALISA	ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	0160	mg/dl
CREATININA	ROCHE COBAS MIRA	GOLD ANALISA	CINÉTICO	01,10	mg/dl
GLICOSE	ROCHE COBAS MIRA	GOLD ANALISA	GLICOSE-OXIDASE	0126	mg/dl
PROTEÍNAS TOTAIS	ROCHE COBAS MIRA	LABTEST	BIURETO	06,1	g/dl
TGO (AST)	ROCHE COBAS MIRA	GOLD ANALISA	U.V. (SEM PIRIDOXAL FOSFATO)	0105,0	U/l
TGP (ALT)	ROCHE COBAS MIRA	GOLD ANALISA	U.V. (SEM PIRIDOXAL FOSFATO)	0048,0	U/l
GGT	ROCHE COBAS MIRA	GOLD ANALISA	CINÉTICO (SZASZ MODIFICADO)	00060	U/l
COLINESTERASE	ROCHE COBAS MIRA	GOLD ANALISA	ENZIMÁTICO CINÉTICO (DGKC)	06427	U/l

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue,
Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



122 h

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2020

Hematologia Básica

Os dados exibidos abaixo foram enviados ao PNCQ por seu laboratório.
É muito importante que você os imprima para futura conferência.

LOTE: 0430
DATA DE LANÇAMENTO: 03/07/2020 17:53
ENDEREÇO IP: 45.229.177.228
NÚMERO DO PARTICIPANTE: 02643
PARTICIPANTE: LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.
USUÁRIO: LAB-ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

Constituinte	Equipamento	Reagente	Metodologia	Resultado	Unidade
LEUCÓCITOS			ABX MICROS 60/ES60	04,1	10 ³ /μL
HEMÁCIAS			ABX MICROS 60/ES60	3,70	10 ⁶ /μL
HEMOGLOBINA			ABX MICROS 60/ES60	10,7	g/dl
HEMATÓCRITO			ABX MICROS 60/ES60	33,0	vol.%
VGM			ABX MICROS 60/ES60	089,2	fl
HGM			ABX MICROS 60/ES60	28,9	pg
CHGM			ABX MICROS 60/ES60	32,4	g/dl
RDW			ABX MICROS 60/ES60	15,9	%
PLAQUETAS			ABX MICROS 60/ES60	0074	10 ³ /μL

[Handwritten signature]



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue,
Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



123

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2020

Imunologia Básica - ASO

Os dados exibidos abaixo foram enviados ao PNCQ por seu laboratório.
É muito importante que você os imprima para futura conferência.

LOTE: 0430

DATA DE LANÇAMENTO: 03/07/2020 17:55

ENDEREÇO IP: 45.229.177.228

NÚMERO DO PARTICIPANTE: 02643

PARTICIPANTE: LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

USUÁRIO: LAB-ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

Constituinte	Equipamento	Reagente	Metodologia	Resultado	Unidade
ASO - Semi-Quantitativo (Látex) - Am1	MANUAL	GOLD ANALISA	LÁTEX	< 200	
ASO - Semi-Quantitativo (Látex) - Am2	MANUAL	GOLD ANALISA	LÁTEX	< 200	

[Handwritten signatures]



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue,
Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



124 J

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2020

Imunologia Básica - B-HCG

Os dados exibidos abaixo foram enviados ao PNCQ por seu laboratório.
É muito importante que você os imprima para futura conferência.

LOTE: 0430

DATA DE LANÇAMENTO: 03/07/2020 17:56

ENDEREÇO IP: 45.229.177.228

NÚMERO DO PARTICIPANTE: 02643

PARTICIPANTE: LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

USUÁRIO: LAB-ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

Constituinte	Equipamento	Reagente	Metodologia	Resultado	Unidade
B-HCG - qualitativo - Am1	MANUAL	BIOCON	IMUNOCROMATOGRÁFIA	REAGENTE	
B-HCG - qualitativo - Am2	MANUAL	BIOCON	IMUNOCROMATOGRÁFIA	NÃO REAGENTE	

[Handwritten signatures]



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue, Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



Rio de Janeiro, 3 de julho de 2020

Imunologia Básica - Sífilis VDRL

Os dados exibidos abaixo foram enviados ao PNCQ por seu laboratório.
É muito importante que você os imprima para futura conferência.

LOTE: 0430
DATA DE LANÇAMENTO: 03/07/2020 17:57
ENDEREÇO IP: 45.229.177.228
NÚMERO DO PARTICIPANTE: 02643
PARTICIPANTE: LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.
USUÁRIO: LAB-ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

Constituinte	Equipamento	Reagente	Metodologia	Resultado	Unidade
SÍFILIS - Am1	MANUAL	GOLD ANALISA	VDRL	NÃO REAGENTE	
SÍFILIS - Am1	MANUAL	GOLD ANALISA	VDRL	NÃO REAGENTE	
SÍFILIS - Am2	MANUAL	GOLD ANALISA	VDRL	1/8	
SÍFILIS - Am2	MANUAL	GOLD ANALISA	VDRL	1/8	



1264

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2020

Urinálise

Os dados exibidos abaixo foram enviados ao PNCQ por seu laboratório.
É muito importante que você os imprima para futura conferência.

LOTE: 0430

DATA DE LANÇAMENTO: 03/07/2020 18:07

ENDEREÇO IP: 45.229.177.228

NÚMERO DO PARTICIPANTE: 02643

PARTICIPANTE: LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

USUÁRIO: LAB-ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

Constituinte	Equipamento	Reagente	Metodologia	Resultado	Unidade
pH	MANUAL	TIRA REAGENTE	URI-COLOR CHECK	8,0	
DENSIDADE	MANUAL	TIRA REAGENTE	URI-COLOR CHECK	1,005	
PROTEÍNAS	MANUAL	TIRA REAGENTE	URI-COLOR CHECK	100	mg/dL
GLICOSE	MANUAL	TIRA REAGENTE	URI-COLOR CHECK	500	mg/dL
CETONA	MANUAL	TIRA REAGENTE	URI-COLOR CHECK	NEGATIVO	
BILIRRUBINA TOTAL	MANUAL	TIRA REAGENTE	URI-COLOR CHECK	NEGATIVO	
SANGUE	MANUAL	TIRA REAGENTE	URI-COLOR CHECK	2+	
UROBILINOGÊNIO	MANUAL	TIRA REAGENTE	URI-COLOR CHECK	NORMAL	
NITRITO	MANUAL	TIRA REAGENTE	URI-COLOR CHECK	REAGENTE	
CÉLULAS EPITELIAIS	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTES	
PIÚRIA MACIÇA	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTE	
HEMATÚRIA MACIÇA	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTE	
CILINDROS HIALINOS	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTES	
CILINDROS HEMÁTICOS	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTES	
CILINDROS LEUCOCITÁRIOS	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTES	
LEVEDURAS	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTES	
BACTÉRIAS	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	MOD. AUMENTADAS (11 A 99 P/C)	
ESPERMATOZÓIDES	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTES	
CRISTAIS DE ÁCIDO ÚRICO	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTES	

[Handwritten signature]

CRISTAIS DE FOSF. TRIPLOS	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTES	
CRISTAIS DE FOSFATOS AMORFOS	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTES	127 <i>af</i>
CRISTAIS DE OX.DE CÁLCIO	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTES	
CRISTAIS DE URATOS AMORFOS	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTES	
TRICHOMONAS	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTES	
MUCO	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	MICROSCOPIA ÓTICA	AUSENTE	
LEUCÓCITOS (PIÓCITOS)	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	CÂMARA DE NEUBAUER	0001000	por ml
HEMÁCIAS	MICROSCÓPIO ÓTICO	SEM REAGENTE	CÂMARA DE NEUBAUER	0010000	por ml

af *M.F.P.*



Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC)

Provedor de ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, Bancos de Sangue,
Organizações de Diagnóstico in vitro e Alimentos



128/81

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2020

Educação Continuada Básica

Os dados exibidos abaixo foram enviados ao PNCQ por seu laboratório.
É muito importante que você os imprima para futura conferência.

TE: 0430

DATA DE LANÇAMENTO: 03/07/2020 18:28

ENDEREÇO IP: 45.229.177.228

NÚMERO DO PARTICIPANTE: 02643

PARTICIPANTE: LAB. ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

SUA: LAB-ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.

Questão 1) Qual dos itens citados abaixo caracteriza a afirmativa correta para o platelminto *Schistosoma haematobium* no parasitismo humano quanto sua localização?

Resposta: 5 - Bexiga e seus ovos são encontrados na urina

Questão 2) No equilíbrio Ácido-Base, um dos fatores que sempre deve ser considerado é a pressão parcial de gás carbônico. O valor fisiológico dessa pressão de CO₂ é em torno de:

Resposta: 2 - 40 mmHg

Questão 3) A dosagem de beta-2 microglobulina de um paciente que tem mieloma múltiplo revelou a concentração de 1.382,0 mg/mL. Após conversão para mg/dL, o resultado é:

Resposta: 5 - 138,200 mg/dL

Questão 4) Dos gêneros listados abaixo, aquele que apresenta a enzima fenilalanina-desaminase como uma de suas características bioquímicas é?

Resposta: 5 - *Proteus* sp.

Questão 5) A estrutura fúngica filamentar formada por gêmulas e leveduras alongadas unidas entre si é denominada de:

Resposta: 4 - Pseudohifa

Questão 6) A proteção de mucosas e secreções, a fixação de complemento e a ligação a mastócitos envolvem, respectivamente, as seguintes classes de imunoglobulinas:

Resposta: 2 - IgA, IgM e IgE

Questão 7) A esterilização que envolve a desnaturação proteica, a coagulação de proteínas e enzimas e a fusão de lipídios de membrana celular é um processo que utiliza:

Resposta: 1 - Calor úmido

Questão 8) Sobre as exotoxinas bacterianas, pode-se afirmar que:

Resposta: 5 - São produtos metabólicos das células de bactérias em crescimento

Questão 9) A larva migrans visceral faz parte do ciclo evolutivo de qual dos parasitas abaixo?

Resposta: 4 - *Toxocara canis*

Questão 10) As Imunoglobulinas estão situadas em que fração do perfil eletroforético das proteínas?

Resposta: 4 - Gamaglobulina



DIAGNÓSTICOS
DO BRASIL

Copiar a serviço da vida

1287

Instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS que entre si firmam, de um lado, DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA., e de outro lado, LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S C LTD, conforme as cláusulas abaixo.

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado **DB – MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.433.420/0001-40, com sede na BR 376, nº 11.313, Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por seu representante legal, regularmente constituído, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S C LTD**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob nº 00.299.001/0001-89 e na Inscrição Estadual sob nº ISENT0, com sede a RUA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, nº425, Bairro CENTRO, na cidade de JAGUARIAIVA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem, por manifestação expressa e formal, em caráter irrevogável e irretratável, firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, que se rege pela cláusulas e condições a seguir

CONSIDERANDO QUE

I - A **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** é laboratório especializado em análise de exames clínicos, hospitalares;

II - A **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** possui rol extensivo e descritivo dos exames que realiza, os procedimentos adotados, datas e horários de realização em seu site www.diagnosticosdobrasil.com.br;

III - A **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** preza pela organização de seus contratos e pela praticidade e dinamismo das relações comerciais;

IV - A **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** reserva em seu site área exclusiva a seus clientes e parceiros;

V - A **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** disponibilizará "login" e senha à **CONTRATANTE** para ter acesso à área restrita a clientes e parceiros no site www.diagnosticosdobrasil.com.br, denominada "Resultados Online";

VI - A **DB MEDICINA DIAGNÓSTICA** também disponibilizará "login" e senha à **CONTRATANTE** para ter acesso à área restrita a clientes da sua situação financeira, no site www.diagnosticosdobrasil.com.br, denominada "Área Financeira";

Resolvem, por manifestação expressa e formal, em caráter irrevogável e irretratável, firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE DESTA AVENÇA

1.1 O presente instrumento formaliza relação contratual havida entre as partes supra identificadas, para a prestação de serviços técnicos profissionais, pela **CONTRATADA**, consistentes em análises laboratoriais de materiais biológicos fornecidos pela **CONTRATANTE**, nas condições estabelecidas nas demais cláusulas deste contrato.

130 J

1.2 Referidos serviços envolvem o processamento de amostras de material biológico nas especialidades de patologia clínica, citologia, anatomia patológica e exame de paternidade (vínculo genético), bem como a elaboração e emissão dos respectivos resultados, relativamente aos exames solicitados pela CONTRATANTE, nos termos do "Guia de Exames", disposto no site da CONTRATADA www.diagnosticosdobrasil.com.br.

1.3 As amostras para realização dos serviços ora contratados são coletadas exclusivamente pela CONTRATANTE, nas suas dependências comerciais, as quais serão retiradas pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE, devendo ser observados os procedimentos de metodologia, acondicionamento, material e refrigeração para transporte, constantes do referido Guia.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto desta avença é a contratação de atividade de APOIO a ser prestada pela CONTRATADA, em face das atividades profissionais e comerciais implementadas pela CONTRATANTE. Desta forma, a CONTRATADA não exercerá qualquer atividade de caráter concorrencial com a CONTRATANTE, sob pena de implicar a imediata rescisão deste instrumento, independentemente das sanções cabíveis nesta hipótese, previstas no presente contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Os serviços contratados serão executados nas dependências da CONTRATADA, em conformidade com as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, desde que, cheguem em perfeito estado de conservação.

2.2 A CONTRATADA se obriga a realizar os serviços com absoluta eficiência técnica, utilizando-se de materiais reagentes de última geração, métodos compatíveis com os padrões de qualidade nacionais e internacionais, e recursos humanos com alta qualificação profissional para a otimização do desempenho de suas funções.

2.3 Visando garantir a qualidade esperada no processamento e resultado dos exames contratados, o material coletado deverá ser acondicionado e encaminhado segundo as estritas recomendações e orientações previstas no "Guia de Exames", constantes no endereço eletrônico da CONTRATADA www.diagnosticosdobrasil.com.br.

2.4 A CONTRATADA compromete-se a cumprir os prazos descritos no "Guia de Exames", respeitada a rotina procedimental de cada exame, desde que cumpridas pela CONTRATANTE as orientações acima mencionadas, no tocante ao acondicionamento do respectivo material coletado em suas dependências.

2.5 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA as amostras necessárias ao processamento dos respectivos exames, devidamente acondicionadas em embalagens adequadas (próprias para materiais dessa natureza), ficando desde já estabelecido pelas partes que a CONTRATADA poderá recusar o recebimento de eventuais amostras entregues para transporte, caso estas estejam armazenadas em condições inadequadas, que possam comprometer a excelência na execução e resultado dos serviços ora contratados, sem que tal recusa constitua violação da presente avença.

2.6 Eventuais descumprimentos, pela CONTRATANTE, nas normas procedimentais relativas à coleta, acondicionamento e tratamento estabelecidas entre as partes, e constantes do Guia citado, conferem à CONTRATADA o direito de não receber o respectivo material a ser transportado e analisado.

131 d

2.6.1 Eventual recusa da CONTRATADA no momento da coleta do material, por não estar armazenado nas devidas condições, deve ser formalizada por escrito, por qualquer meio (fax, carta, e-mail), à CONTRATANTE, em até 24 (horas) da data da recusa.

2.7 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transportes dos materiais coletados, desde a origem (busca das amostras) até o destino final (retorno), na sede da CONTRATANTE.

2.7.1 Caso a CONTRATADA tenha despesas extras de transporte para a coleta em função de atraso de carregamento pela CONTRATANTE em relação ao horário combinado, referidas despesas deverão ser reembolsadas pela CONTRATANTE.

2.8 A responsabilidade pelo transporte do material é da CONTRATADA, de forma que se compromete a respeitar todas as normas técnicas necessárias para a execução do serviço, em especial às relativas às exigências da Vigilância Sanitária e manutenção dos veículos utilizados

2.9 A CONTRATADA não será responsabilizada por extravio de material que ocorra por conta de acidente automobilístico, roubo e demais questões de caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 393, do Código Civil, de forma que eventual necessidade de fazer nova coleta de material ficará sob responsabilidade e custo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados neste contrato com qualidade, eficiência, zelo, diligência e sigilo, observadas as normas pactuadas pelas partes, sem prejuízo das legislações pátrias em vigor.

3.2 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se aqueles ocasionados por terceiros, pela própria CONTRATANTE ou por motivos de força maior e/ou caso fortuito, definidos em lei.

3.3 A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, nos prazos acordados no site da CONTRATADA no link "Guia de Exames", ou sempre que tempestiva e formalmente solicitados, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 Acordam as partes a total e irrestrita isenção de responsabilidade da CONTRATADA por eventuais incorreções e/ou questionamentos acerca de resultados (laudos) de exames, dos quais possam decorrer danos materiais ou morais, notificações, reclamações e/ou processos judiciais ou extrajudiciais, decorrentes de conduta dolosa ou culposa da CONTRATANTE, que haja comprometido a perfeita execução dos trabalhos realizados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 A coleta do material biológico, seu acondicionamento inicial, identificação e registro do paciente e conservação adequada das respectivas amostras, serão de responsabilidade total e exclusiva da CONTRATANTE, até que o material seja coletado pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE e novamente acondicionada para o transporte e posterior análise.

4.2 Eventuais danos e/ou questionamentos, judiciais ou extrajudiciais, decorrentes de conduta dolosa ou culposa da CONTRATANTE, serão por esta suportados.

4.3 A CONTRATANTE se responsabiliza por declarações ou documentos inidôneos, incompletos ou imprecisos, que sejam por ela entregues ou disponibilizados à CONTRATADA (relativos ao material

ou ao cliente que realiza os exames), ressalvados aqueles cuja incorreção ocorra por culpa exclusiva dos pacientes.

4.4 A CONTRATANTE responderá por quaisquer ações ou omissões, próprias e/ou dos profissionais que destacar para realização de suas obrigações decorrentes deste contrato, que ocasionarem danos à CONTRATADA ou a terceiros, inclusive, mas não se limitando, a divulgação inadequada dos resultados dos exames.

4.5 A CONTRATANTE compromete-se a cumprir com os prazos e horários de transporte estabelecidos com a CONTRATADA, responsabilizando-se por eventuais atrasos e despesas que a CONTRATADA venha a ter em decorrência disto.

CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS

5.1 Em remuneração aos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total dos exames processados, de acordo com a tabela de preços da CONTRATADA, disponibilizada no site da CONTRATADA, na área "resultados online", a qual poderá ser continuamente visualizada pela CONTRATANTE mediante senha e "login" fornecidos pela CONTRATADA.

5.1.1 Referida tabela de preços poderá sofrer ajustes monetários periódicos, para repor eventuais perdas inflacionárias e/ou eventuais correções sobre valores dos insumos, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

5.1.2 Nenhum reajuste será realizado pela CONTRATADA sem prévio conhecimento e consentimento da CONTRATANTE, de forma que eventual alteração de preço pactuada pelas partes será alterada e afixada no site da CONTRATADA, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5.1.3 Em caso de dúvida ou conflito, a tabela de preço afixada no site da CONTRATADA prevalece sobre qualquer outra negociação das partes, salvo se as partes formalizarem alteração por aditivo contratual.

5.2 A impontualidade no pagamento das respectivas faturas acarretará em correção monetária, multa de 2% (dois por cento), juros moratórios no percentual de 1% (um por cento) ao mês.

5.3. No caso de inadimplemento das obrigações, todas as parcelas vincendas também serão consideradas vencidas.

5.4. No caso da cobrança de valores em atraso ser encaminhada à Assessoria de Cobrança e/ao Departamento Jurídico será ainda devido pagamento de honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento), bem como o ressarcimento de todas as custas/despesas que porventura existirem.

5.5 Sem prejuízo da cobrança das penalidades acima previstas, fica a CONTRATANTE ciente de que na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias, poderá a CONTRATADA suspender a liberação dos resultados dos exames, com fundamento no que dispõe o art. 476, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA E RESCISÃO DESTE CONTRATO

6.1 O presente contrato tem vigência por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por manifestação expressa de quaisquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

132 A



133 dh

6.2 A rescisão se operará de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nos casos de falência, insolvência, dissolução e/ou recuperação judicial ou extrajudicial de quaisquer das partes.

6.3 Implica rescisão, outrossim, o inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas, independentemente de notificação ou interpelação.

6.4 O atraso no pagamento de qualquer fatura faculta à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, podendo a seu exclusivo critério rescindir o Contrato, sem prejuízo da multa e juros estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS (ANATOPATOLIGIA CLÍNICA e CITOPATOLOGIA)

7.1 Para realização dos exames anatomopatológicos deverão ser utilizados como referência o determinado pela Resolução nº 2074/2014 do CFM;

7.2 Juntamente com o material coletado a CONTRATANTE deverá encaminhar Termo de Responsabilidade e de Consentimento assinado pelo paciente/cliente da CONTRATANTE, nos moldes do determinado pela CONTRATADA e previsto na Resolução nº 2074/2014. O Termo de Responsabilidade e de Consentimento estará disponível no site da CONTRATADA, na área Requisições e Orientações.

7.3 Os materiais para realização dos exames anatomopatológicos somente serão coletados pela CONTRATADA se estiverem com o Termo de Responsabilidade e Consentimento devidamente preenchido e assinado pelo paciente/cliente da CONTRATANTE.

7.4 É de responsabilidade da CONTRATANTE a preservação e guarda da amostra/material a ser transportado e analisado pela CONTRATADA até a sua retirada.

CLÁUSULA OITAVA: DOS EXAMES DE VÍNCULO GENÉTICO (PATERNIDADE)

8.1 O CONTRATANTE que realizar coleta de material biológico para teste de paternidade - vínculo genético - tem responsabilidade exclusiva na identificação dos envolvidos, na coleta e lacre do material.

8.2 A identificação pela CONTRATANTE deverá ser realizada através de formulário próprio da CONTRATADA. O formulário será enviado pela CONTRATANTE juntamente com o kit do exame.


8.3 A CONTRATANTE somente pode realizar a entrega do resultado do exame de paternidade com a identificação da pessoa que esta fazendo a retirada, seja através da conferência de documentos oficiais ou através de expedição de login e senha exclusivos para este fim.

8.4 Para a impressão dos resultados dos laudos de paternidade, a CONTRATANTE receberá "login" e "senha" específicos e exclusivos.

CLÁUSULA NOVA: DAS PENALIDADES

9.1 Fica estabelecida como cláusula penal multa pecuniária de 30% (trinta por cento) sobre o valor da fatura em questão, para aquele que infringir quaisquer dispositivos contratuais previstos neste instrumento, sem prejuízo de buscar por ação própria, eventuais perdas e danos sofridos, e de outras penalidades previstas neste instrumento.

As cláusulas do presente contrato encontram-se arquivadas no Ofício de Registros de Títulos e Documentos de São José dos Pinhais - PR, sob o nº 273 174 em 14/09/2015, micro filme 285 289



CLÁUSULA DÉCIMA: DO SIGILO PROFISSIONAL E CONTRATUAL

10.1 As partes se obrigam por si, por seus sócios, administradores, funcionários, prepostos, contratados ou subcontratados a manter, durante o prazo deste contrato e após o seu término, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, independente de sua natureza, que eventualmente, venha a ter conhecimento ou às quais, eventualmente, venha a ter acesso por força do cumprimento do presente contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se, em caso de descumprimento da obrigação assumida, por eventuais perdas e danos e sujeitando-se às cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Esta avença não estabelece qualquer vínculo empresarial (societário) entre as partes, de modo que não há qualquer ingerência de uma em relação à outra quanto aos seus métodos de trabalho e atuação de funcionários e colaboradores.

11.1.1 Não há qualquer relação laboral entre a CONTRATANTE e os funcionários da CONTRATADA, ou entre a CONTRATADA e os funcionários da CONTRATANTE, respondendo cada qual, exclusivamente, por seu contingente de recursos humanos, em sede de reclamação judicial, descabendo, por conseguinte, a imputação de qualquer responsabilidade social e/ou previdenciária nos termos aqui expostos.

11.2 Eventual tolerância, por quaisquer das partes, em face de inadimplência pela outra, de cláusula ou condição deste contrato, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em renúncia ao direito de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

11.3 O "Guia de Exames" e a tabela de preços dispostos no site da CONTRATADA são anexos virtuais deste contrato e fazem parte integrante deste instrumento, vinculando as partes no cumprimento de suas obrigações.

11.4 O silêncio das partes não acarretará consentimento tácito, sempre devendo existir expressa manifestação quanto à aceitação de eventuais situações não previstas neste contrato

11.5 Fica expressamente vedada a cessão de direitos decorrentes deste contrato por quaisquer das partes contratantes, sem a prévia e expressa anuência da outra parte, exceto nas hipóteses de atos de reorganização societária, sendo que nessa hipótese haverá assunção integral dos direitos e obrigações previstos nesse contrato, na forma como aqui estipulado.

11.6 As partes se obrigam ao fiel cumprimento deste, por si, seus herdeiros ou sucessores.

11.7 Não será permitida a divulgação, por quaisquer das partes, das condições ajustadas no presente instrumento, ficando também vedada a divulgação da marca ou outro sinal de identificação empresarial de uma parte pela outra, de modo a ser preservada a estratégia de marketing de ambas, sob pena de a parte infratora responder por perdas e danos.

11.8 Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, Estado de Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As cláusulas do presente contrato encontram-se arquivadas no Ofício de Registros de Títulos e Documentos de São José dos Pinhais - PR, sob o nº 273.174 em 14/09/2015, microfilme 285.289

1354

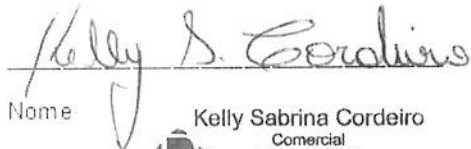
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, e para um só efeito, e respectivos anexos e aditivos, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 26 de Abril de 2017

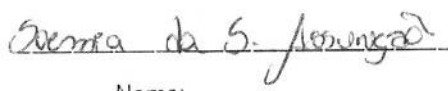

DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA


LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S C LTD

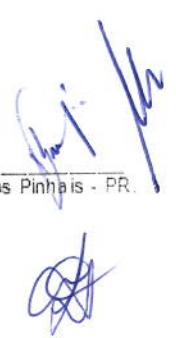
Testemunhas:



Nome: Kelly Sabrina Cordeiro
Comercial
RG 78.455.365
CPF 066.292.429-04
DB Medicina Diagnóstica Ltda



Nome: Soemia S. Assunção
Comercial
Rg 8.262.353-1
CPF: 036.468.209-42
DB MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA



136 A



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este Termo Aditivo tem por finalidade validar a **CLÁUSULA 9ª - Da Vigência**, que consta no contrato de Prestação de Serviço N° 0190, assinado em 10 de janeiro de 2015, que diz:

O presente termo aditivo terá validade por 12 (Doze) meses, caso não haja manifestação de qualquer das partes, **por escrito**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual, aplicando a correção conforme **CLAUSULA 8ª**.

CLÁUSULA 8ª - Da Correção: O custo mensal pela prestação de serviços pactuado no presente contrato, sofrerá um reajuste anual, acrescendo-se ao valor da parcela o índice oficial ou porcentagem de comum acordo entre as partes.

Tendo como **CONTRATANTE:**

LAB ODONTO - ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 00.299.001/0001-89

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZO, Nº 425 – CENTRO - TELEFONE: (43) 3535-1568

JAGUARIAÍVA – PARANÁ - CEP: 84.200-000 EMAIL: lab.odonto@hotmail.com

1) CLÁUSULA 5ª - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

MANTIDA: O valor a ser cobrado pela CONTRATADA, inclui o serviço de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final dos resíduos.

2) CLÁUSULA 6ª - DO PAGAMENTO

ALTERAÇÃO: Parágrafo 1º - o custo mensal pela prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final será de R\$ 182,00 (cento e oitenta dois reais), com 25 kg (vinte cinco quilos) de franquia nos resíduos dos grupos A e E.

MANTIDA: Parágrafo 2º - O excedente à franquia estipulada no Parágrafo 1º será cobrado R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) o kg efetivamente coletado, conforme borderô emitido no ato da coleta.

MANTIDA: Parágrafo 3º - o custo pela prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final de resíduos do grupo B (RESÍDUOS QUÍMICOS), será de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) por kg efetivamente coletado.

ALTERAÇÃO: Parágrafo 4º- O boleto de cobrança referente aos Parágrafos 2º e 3º SERÁ EMITIDO com 15 (QUINZE) dias de prazo para pagamento após o fechamento mensal, podendo ser o acumulado de 2 (dois) ou mais meses, devido ao valor mínimo para emissão de boleto estipulado pela instituição financeira. Para efeito do cumprimento desta cláusula, o referido documento será emitido em nome do representante jurídico da mesma, o qual tem poderes para receber as parcelas e dar a referida quitação.

OBSERVAÇÃO: A validade do presente contrato, em todos os seus termos, está integralmente vinculada ao CERTIFICADO DE TRATAMENTO fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, mensalmente, documento este esclarecedor da quantidade de resíduos que foram/são destinados à CONTRATANTE em cada período.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas existentes no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Siqueira Campos (Pr), 10 de janeiro de 2020.

Este documento deve ser anexado ao Contrato.

CONTRATANTE:

**PAULO ROBERTO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
MEDIC TEC AMBIENTAL
CONTRATADA**

CNPJ
00.299.001/0001-89
LAB ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Rua Siqueira Campos, nº 425

JAGUARIAÍVA - PR
Avenida Marginal, 4579 - Parque Industrial I - CEP: 84.940-000 - Siqueira Campos - PR

FONE/FAX: (43) 3571-2003

E-mail: administracao@medictecambiental.com.br www.medictec.com.br

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

137/A

**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE
(PGRSS)**

I. Identificação do estabelecimento

Nome fantasia: Lab Odonto
Razão Social: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E A. CLÍNICAS LTDA.
C.N.P.J.: 00.299.001/0001-89
Endereço: Av. Conde Francisco Matarazzo, 425
Cidade: Jaguariaíva - PR
Responsável Técnico: Vinícius Nadal de Masi
Natureza do estabelecimento: Laboratório de Análises Clínicas

- A análise do PGRSS será realizada posteriormente e a implementação do mesmo será constatada no ato da inspeção para liberação da Licença Sanitária.
- Após manifestação da Vigilância Sanitária o gerador deverá encaminhar o PGRSS para o IAP para análise e aprovação.

ANÁLISE REALIZADA DE ACORDO COM A BASE LEGAL: Código de saúde do Paraná LEI n° 13331, de 23 de novembro de 2001; Decreto n° 5.711, de 04 de maio de 2002; Resolução conjunta SEMA/SESA n°002/2005; RDC 306/2004; RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005; NBR's 12807 a 12810- Resíduos Sólidos de Saúde (ABNT).

Assinatura e carimbo do responsável
pelo PGRSS do estabelecimento



SECRETARIA DE SAÚDE
RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

138 A

II. Informações gerais

1. Responsável pela elaboração do PGRSS

Profissão: Vinícius Nadal de Masi	Conselho Profissional: CRF- PR 6432	RG: 3.996.180-6
---	---	---------------------------

2. Responsáveis pela execução do PGRSS:

Profissão:	Conselho Profissional	RG:
Vinícius Nadal de Masi	CRF-PR 6432	3.996.180-6
Daniele Maria Felix da Silva	Secretária	
Márcia Maria Fernandes Santos	Auxiliar de Laboratório	
Funcionários responsáveis pela limpeza		

III. Classificação do PGRSS;

- () Simplificado (Até 30L por semana)
(X) A (X) B (X) D (X) E
() Geradores de quimioterápicos e radioativos;
(X) PGRSS - Acima de 30L por semana;

IV. Análise do PGRSS

Itens:	Atende a legislação vigente	Não atende
1. Classificação dos Resíduos:	X	
2. Quantificação dos Resíduos:	X	
3. Acondicionamento dos Resíduos:	X	
4. Identificação dos Resíduos:	X	
5. Coleta Interna dos Resíduos:	X	
6. Abrigo Intermediário dos Resíduos:	X	
7. Abrigo Externo dos Resíduos:	X	
8. Saúde e Segurança Ocupacional:	X	



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1309 A

9. ART - Elaboração	X	
10. ART - Implementação	X	
11. Consideração Finais	X	

V. Parecer sobre o PGRSS apresentado:

(X) **Parecer favorável:** O Presente PGRSS atende a legislação vigente (RDC 306/04 ANVISA e Resolução Conjunta 002/05 - SEMA/SESA). O estabelecimento deve manter cópia do PGRSS aprovado pelo órgão ambiental no local para apresentação nas inspeções da VISA, ficando uma cópia do PGRSS arquivada no IAP.

() **Parecer desfavorável:** Não atende a legislação vigente conforme discriminado nos itens acima identificados, devendo reapresentar o PGRSS em até 10 dias neste serviço.

O ESTABELECIMENTO DEVE ENCAMINHAR ESTE PGRSS AO IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ PARA CONTINUAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO (COM O PARECER FAVORÁVEL).

V - Análise do PGRSS (a cargo do IAP)	Indicado no PGRSS:	A ser avaliado pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná	Não Indicado no PGRSS
1. Coleta Externa dos Resíduos:			
2. Tratamento dos Resíduos:			
3. Destino Final dos Resíduos:			
4. Saúde e Segurança Ocupacional:			
5. Considerações Finais:			



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

140

VI. Responsável pela avaliação do PGRSS:

Jaguariáiva, 27/06/2016.

Suellen Mendes

Suellen Mendes

Farmacêutica -VISA Jaguariáiva

Suellen Mendes
Farmacêutica
ORF - PR 27.878



SECRETARIA DE SAÚDE
RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122

[Handwritten signature]

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ Nº 00.299.001/0001-89
AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO
JAGUARIAÍVA-PR
lab.odonto@hotmail.com
(43) 3535-1568

141

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2020**

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES

**EMPRESA: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ: 00.299.001/0001-89**

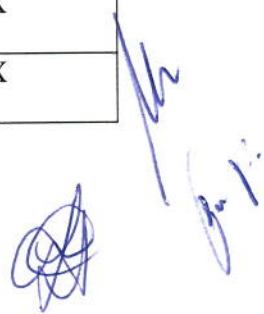
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	LABORATÓRIO PRÓPRIO	LABORATÓRIO TERCEIRIZADO
02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS/75 Gr/0-120min)	X	
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	X	
	DOSAGEM DE ALBUMINA	X	
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	X	
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	X	
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	X	
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL		X
02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO		X
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	X	
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	X	
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	X	
02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	X	
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	X	
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	X	
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	X	
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	X	
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	X	
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	X	
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	X	
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	X	
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	X	
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE PÓS PRANDIAL	X	
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA		X
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	X	
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	X	
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO		X
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	X	

[Handwritten signatures and initials]

142 A.

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
 CNPJ Nº 00.299.001/0001-89
 AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO
 JAGUARIAÍVA-PR
 lab.odonto@hotmail.com
 (43) 3535-1568

02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	X	
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO		X
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXAOLACETICA (TGO)	X	
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GGLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	X	
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	X	
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREA	X	
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12		X
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	X	
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS		X
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	X	
02.0202.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE	X	
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	X	
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	X	
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	X	
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	X	
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)		X
02.02.03.047-4	DETERMINACAO SEMI-QUANTITATIVA ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	X	
02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE FATOR REUMATÓIDE	X	
02.02.03.020-2	DETERMINACAO SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	X	
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA		X
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROTASTICO ESPECIFICO (PSA)		X
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE (PSAL)		X
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBINA A (IGA)		X
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBINA E (IGE)		X
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)		X
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS		X
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)		X



143

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
 CNPJ Nº 00.299.001/0001-89
 AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO
 JAGUARIAÍVA-PR
 lab.odonto@hotmail.com
 (43) 3535-1568

02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)		X
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)		X
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)		X
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (MONOTESTE)		X
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS		X
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA		X
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)		X
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)		X
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE (HAV-IGG)		X
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		X
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		X
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS		X
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA		X
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENOM CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)		X
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)		X
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPPPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		X
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		X
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		X
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)		X

[Handwritten signatures and initials]

144 of

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
 CNPJ Nº 00.299.001/0001-89
 AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO
 JAGUARIAÍVA-PR
 lab.odonto@hotmail.com
 (43) 3535-1568

02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)		X
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DE HEPATITE B (HBEAG)		X
02.02.03.111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	X	
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		X
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		X
	TESTE DE AVIDEZ PARA ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA GONDII		X
02.02.03.120-9	TROPONINA I	X	
02.02.04.003-8	EXAME CROPOLOGICO FUNCIONAL		X
02.02.04.012-7	PESQUISA DE LARVAS, OVOS E CISTOS DE PARASITAS	X	
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	X	
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URNA - PARCIAL DE URNA	X	
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	X	
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	X	
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL		X
02.02.06.021-7	DETERMINACAO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA COIRONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	X	
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)		X
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)		X
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)		X
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA		X
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)		X
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		X
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)		X
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA		X
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	X	
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	X	
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	X	
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO		X
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR		X

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
CNPJ Nº 00.299.001/0001-89
AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 425- CENTRO
JAGUARIAÍVA-PR
lab.odonto@hotmail.com
(43) 3535-1568

145A

02.02.08.015-3	HEMOCULTURA		X
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	X	
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	X	
02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	X	
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	X	
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)		X
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	X	
02.14.01.016-3	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	X	
	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COVID-2	X	

Jaguariaíva, 06 de julho de 2020.



VINICIUS NADAL DE MASI
CPF: 785.647.199-91
R.G.: 3.996.180-6

CNPJ 00.299.001/0001-89

LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES
CLINICAS S/C LTDA
Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO,
N.º 425
CENTRO – CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná



1468

CONTROLE DE QUALIDADE

JANEIRO / 2020

RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE BIOQUIMICA

Exame e Método	Código N.Lote	Soro	Unidade	Valor Esperado	No. de Dosagens	Média	Desvio Padrão	Coef.Var. %
ALBUMINA BROMOCRESOL(labteste)	ALB 6042018	(M) (1)	g/dl	3,04	22	3,02	0,17	5,62
BILIRRUBINAS TOTAIS SIMS-HOM	BT 6042018	(M) (1)	mg/dl	0,81	8	0,80	0,02	2,50
COLESTEROL ENZIMATICO (LAB-TESTE)	COL 6042018	(M) (1)	mg/dl	98,00	22	99,05	3,46	3,49
CREATININA CINETICO(LAB-TESTE)	CR 6042018	(M) (1)	mg/dl	0,76	9	0,77	0,09	11,68
CREATINOQUINASE (CK-TOTAL) ENZIMATICOS	CK 6042018	(M) (1)	mg/dl	110,00	8	109,38	3,43	3,13
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE-GGT CINETICO LABTEST	GGT 6042018	(M) (1)	UI/l	35,90	9	35,22	2,20	6,24
GLICOSE ENZIMATICO LABTEST	G 6042018	(M) (1)	mg/dl	85,00	22	85,50	2,65	3,09
PROTEINAS TOTAIS BIURETO	PROT 6042018	(M) (1)	g/dl	4,71	9	4,76	0,18	3,78
TRANSAMINASE OXALACETICA(TGO) UV (LAB-TESTE)	TGO 6042018	(M) (1)	UI/l	41,00	9	39,56	1,83	4,62
TRANSAMINASE PIRUVICA(TGP) UV (LAB-TESTE)	TGP 6042018	(M) (1)	UI/l	10,30	9	10,22	1,32	12,91
TRIGLICERIDIOS ENZIMATICO LABTEST	TRIG 6042018	(M) (1)	mg/dl	77,00	22	78,45	2,61	3,32
URÉIA UREASE COLORIMETRICO(LABTES)	U 6042018	(M) (1)	mg/dl	28,00	10	29,60	1,96	6,62
ÁCIDO ÚRICO ENZIMATICO LABTEST	AUR 6042018	(M) (1)	mg/dl	4,10	22	4,07	0,19	4,66

CONTROLE DE QUALIDADE

JANEIRO / 2020

RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE HEMATOLOGIA

Exame e Método	Código N.Lote	Soro	Unidade	Valor Esperado	No. de Dosagens	Média	Desvio Padrão	Coef.Var. %
CONTAGEM DE PLAQUETAS MICROS ABX 60	PLAQ 6042018	(M) (1)	/mm ³	110,00	11	110,45	4,98	4,50
ERITROGRAMA ABX MICROS 60	ERI 6042018	(M) (1)	MILHOES/mm ³	4,00	12	4,03	0,11	2,72
HEMOGLOBINA ABX MICROS 60	HB 6042018	(M) (1)	g %	11,00	11	11,05	0,12	1,08
LEUCOCITOS MICRO ABX 60	LEUC 6042018	(M) (1)	/mm ³	4,40	14	4,39	0,14	3,18
VOLUME GLOBULAR ABX MICROS 60	VG 6042018	(M) (1)	%	35,00	13	34,77	0,89	2,55

147 of

K

[Handwritten signatures]

1484

CONTROLE DE QUALIDADE

FEVEREIRO / 2020

RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE BIOQUIMICA

Exame e Método	Código N.Lote	Soro	Unidade	Valor Esperado	No. de Dosagens	Média	Desvio Padrão	Coef.Var. %
ALBUMINA BROMOCRESOL(labteste)	ALB 6042018	(M) (1)	g/dl	3,04	22	3,01	0,18	5,98
BILIRRUBINAS TOTAIS SIMS-HOM	BT 6042018	(M) (1)	mg/dl	0,81	8	0,80	0,02	2,50
COLESTEROL ENZIMATICO (LAB-TESTE)	COL 6042018	(M) (1)	mg/dl	98,00	20	98,50	3,78	3,83
CREATININA CINETICO(LAB-TESTE)	CR 6042018	(M) (1)	mg/dl	0,76	9	0,77	0,09	11,68
CREATINOQUINASE (CK-TOTAL) ENZIMATICOS	CK 6042018	(M) (1)	mg/dl	110,00	9	110,78	3,46	3,12
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE-GGT CINETICO LABTEST	GGT 6042018	(M) (1)	UI/l	35,90	8	35,25	2,11	5,98
GLICOSE ENZIMATICO LABTEST	G 6042018	(M) (1)	mg/dl	85,00	20	84,65	2,69	3,17
PROTEINAS TOTAIS BIURETO	PROT 6042018	(M) (1)	g/dl	4,71	9	4,82	0,15	3,11
TRANSAMINASE OXALACETICA(TGO) UV (LAB-TESTE)	TGO 6042018	(M) (1)	UI/l	41,00	9	40,67	1,76	4,32
TRANSAMINASE PIRUVICA(TGP) UV (LAB-TESTE)	TGP 6042018	(M) (1)	UI/l	10,30	11	10,91	1,44	13,19
TRIGLICERIDIOS ENZIMATICO LABTEST	TRIG 6042018	(M) (1)	mg/dl	77,00	21	78,29	2,51	3,20
URÉIA UREASE COLORIMETRICO(LABTES)	U 6042018	(M) (1)	mg/dl	28,00	8	29,75	1,39	4,67

CONTROLE DE QUALIDADE

FEVEREIRO / 2020

RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE HEMATOLOGIA

Exame e Método	Código N.Lote	Soro	Unidade	Valor Esperado	No. de Dosagens	Média	Desvio Padrão	Coef.Var. %
CONTAGEM DE PLAQUETAS MICROS ABX 60	PLAQ 6042018	(M) (1)	/mm ³	110,00	11	111,82	4,93	4,40
ERITROGRAMA ABX MICROS 60	ERI 6042018	(M) (1)	MILHOES/mm ³	4,00	11	3,99	0,15	3,75
HEMOGLOBINA ABX MICROS 60	HB 6042018	(M) (1)	g %	11,00	11	11,03	0,12	1,08
LEUCOCITOS MICRO ABX 60	LEUC 6042018	(M) (1)	/mm ³	4,40	12	4,37	0,18	4,11
VOLUME GLOBULAR AP MICROS 60	VG 6042018	(M) (1)	%	35,00	13	35,00	1,04	2,97

1494

[Handwritten signatures]

CONTROLE DE QUALIDADE

MARÇO / 2020

1508

RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE BIOQUIMICA

Exame e Método	Código N.Lote	Soro	Unidade	Valor Esperado	No. de Dosagens	Média	Desvio Padrão	Coef.Var. %
ALBUMINA BROMOCRESOL(labteste)	ALB 6042018	(M) (1)	g/dl	3,04	22	3,01	0,17	5,64
BILIRRUBINAS TOTAIS SIMS-HOM	BT 6042018	(M) (1)	mg/dl	0,81	8	0,81	0,02	2,46
COLESTEROL ENZIMATICO (LAB-TESTE)	COL 6042018	(M) (1)	mg/dl	98,00	22	98,82	3,61	3,65
CREATININA CINETICO(LAB-TESTE)	CR 6042018	(M) (1)	mg/dl	0,76	11	0,74	0,09	12,16
CREATINOQUINASE (CK-TOTAL) ENZIMATICOS	CK 6042018	(M) (1)	mg/dl	110,00	9	110,11	3,60	3,26
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE-GGT CINETICO LABTEST	GGT 6042018	(M) (1)	UI/l	35,90	8	35,38	1,58	4,46
GLICOSE ENZIMATICO LABTEST	G 6042018	(M) (1)	mg/dl	85,00	22	84,41	3,13	3,70
PROTEINAS TOTAIS BIURETO	PROT 6042018	(M) (1)	g/dl	4,71	8	4,76	0,16	3,36
TRANSAMINASE OXALACETICA(TGO) UV (LAB-TESTE)	TGO 6042018	(M) (1)	UI/l	41,00	10	40,40	1,86	4,60
TRANSAMINASE PIRUVICA(TGP) UV (LAB-TESTE)	TGP 6042018	(M) (1)	UI/l	10,30	10	10,60	1,50	14,15
TRIGLICERIDIOS ENZIMATICO LABTEST	TRIG 6042018	(M) (1)	mg/dl	77,00	22	77,59	2,84	3,66
URÉIA UREASE COLORIMETRICO(LABTES)	U 6042018	(M) (1)	mg/dl	28,00	10	29,00	2,05	7,06
ÁCIDO ÚRICO ENZIMATICO LABTEST	AUR 6042018	(M) (1)	mg/dl	4,10	22	4,06	0,26	6,40

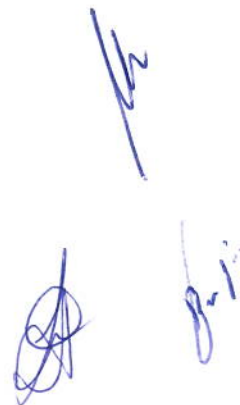
CONTROLE DE QUALIDADE

MARÇO / 2020

1514

RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE HEMATOLOGIA

Exame e Método	Código N.Lote	Soro	Unidade	Valor Esperado	No. de Dosagens	Média	Desvio Padrão	Coef.Var. %
CONTAGEM DE PLAQUETAS MICROS ABX 60	PLAQ 6042018	(M) (1)	/mm ³	110,00	9	111,56	4,92	4,41
ERITROGRAMA ABX MICROS 60	ERI 6042018	(M) (1)	MILHOES/mm ³	4,00	9	4,03	0,14	3,47
HEMOGLOBINA ABX MICROS 60	HB 6042018	(M) (1)	g %	11,00	10	11,01	0,12	1,08
LEUCOCITOS MICRO ABX 60	LEUC 6042018	(M) (1)	/mm ³	4,40	11	4,42	0,13	2,94
VOLUME GLOBULAR MICROS 60	VG 6042018	(M) (1)	%	35,00	11	35,09	1,16	3,30



CONTROLE DE QUALIDADE

ABRIL / 2020

952A

RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE BIOQUIMICA

Exame e Método	Código N.Lote	Soro	Unidade	Valor Esperado	No. de Dosagens	Média	Desvio Padrão	Coef.Var. %
ALBUMINA BROMOCRESOL(labteste)	ALB 6042018	(M) (1)	g/dl	3,04	23	2,99	0,14	4,68
BILIRRUBINAS TOTAIS SIMS-HOM	BT 6042018	(M) (1)	mg/dl	0,81	7	0,82	0,02	2,43
COLESTEROL ENZIMATICO (LAB-TESTE)	COL 6042018	(M) (1)	mg/dl	98,00	23	98,78	3,01	3,04
CREATININA CINETICO(LAB-TESTE)	CR 6042018	(M) (1)	mg/dl	0,76	10	0,79	0,09	11,39
CREATINOQUINASE (CK-TOTAL) FOTOMETRICOS	CK 6042018	(M) (1)	mg/dl	110,00	10	110,20	3,28	2,97
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE-GGT CINETICO LABTEST	GGT 6042018	(M) (1)	UI/l	35,90	8	36,00	1,73	4,80
GLICOSE ENZIMATICO LABTEST	G 6042018	(M) (1)	mg/dl	85,00	23	85,39	3,27	3,82
PROTEINAS TOTAIS BIURETO	PROT 6042018	(M) (1)	g/dl	4,71	9	4,76	0,16	3,36
TRANSAMINASE OXALACETICA(TGO) UV (LAB-TESTE)	TGO 6042018	(M) (1)	UI/l	41,00	9	41,00	2,58	6,29
TRANSAMINASE PIRUVICA(TGP) UV (LAB-TESTE)	TGP 6042018	(M) (1)	UI/l	10,30	10	11,00	1,67	15,18
TRIGLICERIDIOS ENZIMATICO LABTEST	TRIG 6042018	(M) (1)	mg/dl	77,00	23	78,09	2,63	3,36
URÉIA UREASE COLORIMETRICO(LABTES)	U 6042018	(M) (1)	mg/dl	28,00	9	29,22	2,39	8,17
ÁCIDO ÚRICO ENZIMATICO LABTEST	AUR 6042018	(M) (1)	mg/dl	4,10	23	4,00	0,25	6,25

CONTROLE DE QUALIDADE**ABRIL / 2020****RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE HEMATOLOGIA**

Exame e Método	Código N.Lote	Soro	Unidade	Valor Esperado	No. de Dosagens	Média	Desvio Padrão	Coef.Var. %
CONTAGEM DE PLAQUETAS MICROS ABX 60	PLAQ 6042018	(M) (1)	/mm ³	110,00	10	111,90	5,79	5,17
ERITROGRAMA ABX MICROS 60	ERI 6042018	(M) (1)	MILHOES/mm ³	4,00	10	4,02	0,15	3,73
HEMOGLOBINA ABX MICROS 60	HB 6042018	(M) (1)	g %	11,00	11	11,03	0,14	1,26
LEUCOCITOS MICRO ABX 60	LEUC 6042018	(M) (1)	/mm ³	4,40	12	4,42	0,16	3,61
VOLUME GLOBULAR AP ¹ MICROS 60	VG 6042018	(M) (1)	%	34,00	13	34,23	1,19	3,47



159

CONTROLE DE QUALIDADE

MAIO / 2020

RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE BIOQUIMICA

Exame e Método	Código N.Lote	Soro	Unidade	Valor Esperado	No. de Dosagens	Média	Desvio Padrão	Coef.Var. %
ALBUMINA BROMOCRESOL(labteste)	ALB 6042018	(M) (1)	g/dl	3,04	15	3,03	0,17	5,61
BILIRRUBINAS TOTAIS SIMS-HOM	BT 6042018	(M) (1)	mg/dl	0,81	6	0,84	0,06	7,14
COLESTEROL ENZIMATICO (LAB-TESTE)	COL 6042018	(M) (1)	mg/dl	98,00	15	97,80	1,94	1,98
CREATININA CINETICO(LAB-TESTE)	CR 6042018	(M) (1)	mg/dl	0,76	8	0,76	0,10	13,15
CREATINOQUINASE (CK-TOTAL) FOTOMETRICOS	CK 6042018	(M) (1)	mg/dl	110,00	4	110,00	3,81	3,46
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE-GGT CINETICO LABTEST	GGT 6042018	(M) (1)	UI/l	35,90	7	36,00	2,00	5,55
GLICOSE ENZIMATICO LABTEST	G 6042018	(M) (1)	mg/dl	85,00	15	85,40	2,89	3,38
PROTEINAS TOTAIS BIURETO	PROT 6042018	(M) (1)	g/dl	4,71	7	4,69	0,20	4,26
TRANSAMINASE OXALACETICA(TGO) UV (LAB-TESTE)	TGO 6042018	(M) (1)	UI/l	41,00	7	40,57	2,06	5,07
TRANSAMINASE PIRUVICA(TGP) UV (LAB-TESTE)	TGP 6042018	(M) (1)	UI/l	10,30	7	10,57	1,59	15,04
TRIGLICERIDIOS FOTOMETRICO LABTEST	TRIG 6042018	(M) (1)	mg/dl	77,00	15	77,67	2,63	3,38
URÉIA UREASE COLORIMETRICO(LABTES)	U 6042018	(M) (1)	mg/dl	28,00	6	28,67	2,36	8,23
ÁCIDO ÚRICO ENZIMATICO LABTEST	AUR 6042018	(M) (1)	mg/dl	4,10	15	4,02	0,24	5,97

1554

CONTROLE DE QUALIDADE

MAIO / 2020

RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE HEMATOLOGIA

Exame e Método	Código N.Lote	Soro	Unidade	Valor Esperado	No. de Dosagens	Média	Desvio Padrão	Coef.Var. %
CONTAGEM DE PLAQUETAS MICROS ABX 60	PLAQ 604218	(M) (1)	/mm ³	110,00	9	111,00	3,89	3,50
ERITROGRAMA ABX MICROS 60	ERI 6042018	(M) (1)	MILHOES/mm ³	4,00	9	4,01	0,15	3,74
HEMOGLOBINA ABX MICROS 60	HB 6042018	(M) (1)	g %	11,00	9	11,01	0,13	1,18
LEUCOCITOS MICRO ABX 60	LEUC 6042018	(M) (1)	/mm ³	4,40	11	4,39	0,17	3,87
VOLUME GLOBULAR AP MICROS 60	VG 642018	(M) (1)	%	34,00	10	34,30	0,90	2,62



CONTROLE DE QUALIDADE

JUNHO / 2020

156-f.

RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE BIOQUIMICA

Exame e Método	Código N.Lote	Soro	Unidade	Valor Esperado	No. de Dosagens	Média	Desvio Padrão	Coef.Var. %
ALBUMINA BROMOCRESOL (labteste)	ALB 6142018	(M) (1)	g/dl	3,04	10	3,01	0,15	4,98
BILIRRUBINA DIRETA SIMS-HORN	BD 6142018	(M) (1)	mg/dl	0,36	7	0,32	0,05	15,62
BILIRRUBINAS TOTAIS SIMS-HOM	BT 6142018	(M) (1)	mg/dl	0,81	8	0,83	0,09	10,84
COLESTEROL ENZIMATICO (LAB-TESTE)	COL 0614201	(M) (1)	mg/dl	98,00	23	97,87	2,56	2,61
CREATININA ENZIMATICO (LAB-TESTE)	CR 6142018	(M) (1)	mg/dl	0,76	23	0,71	0,07	9,85
CREATINOQUINASE (CK-TOTAL) ENZIMATICOS	CK 6142018	(M) (1)	mg/dl	110,00	9	109,22	5,05	4,62
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE-GGT ENZIMATICO LABTEST	GGT 6142018	(M) (1)	UI/l	35,90	13	36,31	1,32	3,63
GLICOSE ENZIMATICO LABTEST	G 6142018	(M) (1)	mg/dl	83,00	22	83,27	2,62	3,14
PROTEINAS TOTAIS BIURETO	PROT 6142018	(M) (1)	g/dl	4,71	9	4,73	0,15	3,17
TRANSAMINASE OXALACETICA(TGO) UV (LAB-TESTE)	TGO 6142018	(M) (1)	UI/l	41,00	23	40,74	2,54	6,23
TRANSAMINASE PIRUVICA(TGP) ENZIMATICO (LAB-TESTE)	TGP 6142018	(M) (1)	UI/l	10,30	23	10,65	1,61	15,11
TRIGLICERIDIOS ENZIMATICO LABTEST	TRIG 6142018	(M) (1)	mg/dl	77,00	24	77,88	2,77	3,55
ÁCIDO ÚRICO ENZIMATICO LABTEST	AUR 6142018	(M) (1)	mg/dl	4,10	23	4,03	0,21	5,21




CONTROLE DE QUALIDADE

JUNHO / 2020

3578

RESUMO DAS AVALIAÇÕES DE HEMATOLOGIA

Exame e Método	Código N.Lote	Soro	Unidade	Valor Esperado	No. de Dosagens	Média	Desvio Padrão	Coef.Var. %
CONTAGEM DE PLAQUETAS MICROS ABX 60	PLAQ 6042018	(M) (1)	/mm ³	110,00	13	111,54	4,77	4,27
HEMOGLOBINA ABX MICROS 60	HB 6042018	(M) (1)	g %	11,00	13	10,96	0,14	1,27
LEUCOCITOS MICRO ABX 60	LEUC 6042018	(M) (1)	/mm ³	4,40	13	4,42	0,09	2,03
VOLUME GLOBULAR ABX MICROS 60	VG 6042018	(M) (1)	%	34,00	13	33,85	0,86	2,54



1584

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 6837 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS S/C LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO Nº 425, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-1568 CELULAR: (43) 9630-9764
EMAIL:
CNPJ: 00.299.001/0001-89 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 06/07/2020 08:21:10
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: .COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Responsável pelo Processo





laboratório OSCAR PEREIRA



1509 fr

Dr. Alexandre A. S. Pereira CRF 18935

Dra. Marian Simon Pereira CRF 1246

Dr. Oscar Pereira Junior CRF 1303

ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREPONENTE: Laboratório Oscar Pereira

RAZÃO SOCIAL: Laboratório de Análises Clínicas OP

ENDEREÇO: Rua Sebastião Sobrinho Xavier, 205- Cidade Alta

TELEFONE PARA CONTATO: (043) 3535-4767/ (42) 3026-1661/1662

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

DA INEXIGIBILIDADE 10/2020

Unidade Irati (4

Unidade Cidade de Ca

Unidade Ponta Grossa - Fone/Fax (42) 3026

Rua Cel. Francisco Ribas, 650 - CEP

Estacionamento Próprio: Rua Barão

www.labosoc

1607

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 010/2020**

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR.

Laboratório de Análises Clínicas OP, pessoa Jurídica de direito privado, com sede a Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205 na cidade de Jaguariaíva, inscrita no CNPJ nº 02.707.023/0004-09, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento da Inexigibilidade 10/2020, para Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da SEMUS, para a prestação dos seguintes serviços:

Especialidades:

Pretendendo colaborar com o atendimento a população (consultas médicas especializadas e exames) dessa Prefeitura, vimos oferecer nossos serviços profissionais. Declaramos, para todos os fins de direito, concordar com as condições do Edital, no tocante a forma de atendimento, instalações e tabela de preços.

Comprometemo-nos a fornecer a Comissão de Licitação e/ou a Secretaria Municipal de Saúde, quaisquer informações ou documentos solicitados.

Estamos cientes de que a qualquer momento o Município de Jaguariaíva, poderá cancelar o credenciamento no termos do respectivo contrato.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

Jaguariaíva, 10 de Junho de 2020.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS O.P. LTDA/EPP
CNPJ: 02.707.023/0001-66

Assinatura do Representante Legal da Empresa (carimbo de CNPJ)

Fone: (42) 3026-1650/3026-1656
www.laboscar.com.br
CNPJ:02.707.023/0001-66



Sistema Nacional
de Acreditação DICQ
patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas



Handwritten signatures in blue ink.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2020

Razão Social ou Nome:	Laboratório de Análises Clínicas OP
Nome fantasia:	Laboratório Oscar Pereira
CNPJ:	02.707.023/0004-09
Especialidade principal:	Exames Laboratoriais, análises clínicas
Diretor:	Alexandre Augusto Simon Pereira
Endereço sede:	Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205- Cidade Alta
Telefone geral:	(43) 3535-4767/ (42) 30261661/1662
E-mail geral:	<u>Jaguariaiva@laboscar.com.br comercial@laboscar.com.br/</u> <u>comercial2@laboscar.com.br/ financeiro@laboscar.com.br</u>
Endereço Internet:	<u>www.laboscar.com.br</u>
E-mail Institucional:	laboscar@laboscar.com.br

Dr. Alexandre Pereira
CRF-PR 018.935
Lab. Oscar Pereira
Diretor Geral

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS O.P. LTDA EPP
CNPJ: 02.707.023/0001-66**

Alexandre Augusto Simon Pereira
02.707.023/0004-09

Fone: (42) 3026-1650/3026-1656
www.laboscar.com.br
CNPJ:02.707.023/0001-66



Sistema Nacional
de Acreditação DICQ
patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas



[Handwritten signatures]

1 162 dr

13ª (Décima Terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP

CNPJ/MF: 02.707.023/0001-66

Pelo presente instrumento, o Sr. **OSCAR PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Ponta Grossa – PR nascido em 31/03/1952, farmacêutico bioquímico, devidamente habilitado pelo CRF/PR sob nº 1303, portador da cédula de identidade nº 769.760-0 SSP/PR e do CPF/MF: 192.857.449-15, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 63, Centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84010-630;
Único sócio da sociedade empresária limitada – Unipessoal: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP**, com sede e foro situado à Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1478, Contorno, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84070-010, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41208083662 por despacho de sessão em 16/09/2015, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.707.023/0001-66; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Tipo Jurídico

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Cláusula Segunda – Do Capital Social/Acervo

O Capital social da empresa que era de R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data de 04/03/2016, passa a constituir o capital social da empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP**.

[Handwritten signature]

Cláusula Terceira – Do Ato Constitutivo – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Cláusula Quarta – Da Razão Social

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 14:56 SOB Nº 20160929466.
PROTOCOLO: 160929466 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160929466. NIRE: 41600436164.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

13ª (Décima Terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 02.707.023/0001-66

Com sede situada à Nicolau Kluppel Neto, nº 1478, Contorno, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84070-010; com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 02.707.023/0001-66;
 Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quinta – Do Objeto Social

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA, PATOLOGIA, CITOPATOLOGIA E GENÉTICA E COLETA PARA EXAMES".

Parágrafo Primeiro: "Anatomia Patológica será exercida em convênio com profissionais da área".

Parágrafo Segundo: A responsabilidade técnica fica a cargo de um profissional Bioquímico Farmacêutico, devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, que é restrita a atividades de Laboratório e aos produtos específicos a esta.

Cláusula Sexta – Do Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado.
 É garantido a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sétima – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Oitava – Da Administração

A empresa será administrada pelo titular "**OSCAR PEREIRA JUNIOR**", a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli.
 A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 14:56 SOB Nº 20160929466.
 PROTOCOLO: 160929466 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160929466. NIRE: 41600436164.
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 28/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

13ª (Décima Terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 02.707.023/0001-66

Cláusula Nona – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Décima – Da Declaração

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira – Da Consolidação do Contrato

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP

OSCAR PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Ponta Grossa – PR nascido em 31/03/1952, farmacêutico bioquímico, devidamente habilitado pelo CRF/PR sob nº 1303, portador da cédula de identidade nº 769.760-0 SSP/PR e do CPF/MF: 192.857.449-15, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 63, Centro, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84010-630; Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP**, com sede e foro situado à Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1478, Contorno, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84061-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.707.023/0001-66; Promove a Consolidação contratual conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Tipo Jurídico e Nome Empresarial

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP**. Com sede situada à Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1478, Contorno, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84061-000; com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 02.707.023/0001-66;

Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

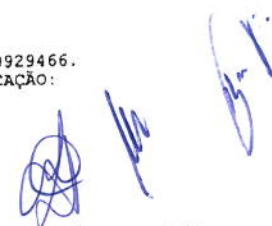
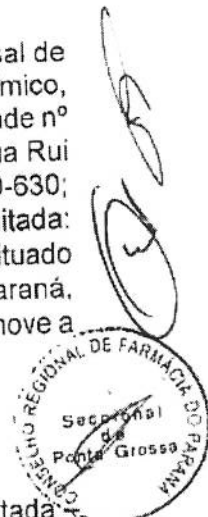
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 14:56 SOB Nº 20160929466.
 PROTOCOLO: 160929466 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160929466. NIRE: 41600436164.
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



165d

13º (Décima Terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 02.707.023/0001-66

Cláusula Segunda – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data de 04 de Março de 2016.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA, PATOLOGIA, CITOPATOLOGIA E GENÉTICA E COLETA PARA EXAMES".

Parágrafo Primeiro: "Anatomia Patológica será exercida em convênio com profissionais da área".

Parágrafo Segundo: A responsabilidade técnica fica a cargo de um profissional Bioquímico Farmacêutico, devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, que é restrita a atividades de Laboratório e aos produtos específicos a esta.

Cláusula Quarta – Esta empresa mantém as seguintes filiais:

Filial 1 - Localizada na Rua Coronel Dulcídio, nº 19, Centro, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná, sob o CEP: 84010-280, inscrita no CNPJ/MF: 02.707.023/0002-47, e NIRE/PR sob o nº **41901436708**, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e possui como objeto social a "prestação de serviços correlatos de laboratório, somente na coleta para exames de análises clínicas, anatomia, patologia, citopatologia e genética".

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica fica a cargo de um profissional Bioquímico Farmacêutico, devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, que é restrita a atividade de laboratório e aos produtos específicos a esta.

Filial 2 – Localizada na Avenida Carlos Cavalcanti, nº 3833 – sala 04 e 05, Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná, sob o CEP: 84030-000, inscrita no CNPJ/MF: 02.707.023/0003-28, e NIRE/PR sob o nº **41901436716**, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e possui como objeto social a "prestação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 14:56 SOB Nº 20160929466.
 PROTOCOLO: 160929466 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160929466. NIRE: 41600436164.
 LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

166 de

13ª (Décima Terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 02.707.023/0001-66

de serviços correlatos de laboratório, somente na coleta para exames de análises clínicas, anatomia, patologia, citopatologia e genética”.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica fica a cargo de um profissional Bioquímico Farmacêutico, devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, que é restrita a atividade de laboratório e aos produtos específicos a esta.

Cláusula Quinta – Da Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Parágrafo Único: A Eireli iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – Da Administração

Será administrada pelo Titular da empresa: “OSCAR PEREIRA JUNIOR”, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. A empresa será regida pelo regime jurídico das empresas limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: Do Exercício Social - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima – Desimpedimento

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 14:56 SOB Nº 20160929466.
 PROTOCOLO: 160929466 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160929466. NIRE: 41600436164.
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

167 d

13ª (Décima Terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 02.707.023/0001-66

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Oitava – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de **Ponta Grossa – PR**, para dirimir qualquer dúvida deste contrato.

O Titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Ponta Grossa - PR, 08 de Março de 2016.




 OSCAR PEREIRA JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 14:56 SOB N° 20160929466.
 PROTOCOLO: 160929466 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160929466. NIRE: 41600436164.
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

168 d

4º TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
Bel. GUATAPALA NAVARRO MESSIAS

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
10150824-OSCAR PEREIRA JUNIOR.....
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade,
PONTA GROSSA, PR, 16 de março de 2016.
ADILLY DE PAULA CARNEIRO-Escr.
SELO DIGITAL N. E0Ffc.9rwF3.NTOVX
CONTROLE: xaXbw.yVdS
Validar selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 14:56 SOB Nº 20160929466.
PROTOCOLO: 160929466 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160929466. NIRE: 41600436164.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1609d

ASSISTENTE EM TIPO: O TERMO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.788.964-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/09/2011

NOME: ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA

FILIAÇÃO: OSCAR PEREIRA JUNIOR
MARLYN SIMON PEREIRA

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA+PONTA GROSSA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=6428, LVOR=11A, FOLDA=82V

CPF: 033.588.829-03

CURTELIA/PR

ASSISTENTE EM TIPO: O TERMO NACIONAL
LEI Nº 7.118 DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.788.964-9

POLEGAR DIREITO




VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 09/12/99

Assinatura: Alexandre Augusto Simon Pereira


Esta documentação é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, baseada e expedida por terceiros, sendo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA

Nº de Inscrição: 035588829-83 Data de Nascimento: 22/08/82



[Handwritten signatures]

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2020**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do Credenciamento da Inexigibilidade nº 10/2020, que a empresa Laboratório de Análises Clínicas OP, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.707.023/0004-09, com sede a Rua Sebastião Xavier Sobrinho 205, na cidade de Jaguariaíva, não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica - financeira.

10 de junho de 2020.

Dr. Alexandra Pereira
CRF-PR/018.935
Lab. Oscar Pereira
Diretor Geral

LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS O.P. LTDA EPP
CNPJ: 02.707.023/0001-66

Alexandre Augusto Simon Pereira
02.707.023/0004-09

[Handwritten signatures]



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/06/2020 18h59min

Número 1248 Validade 10/06/2021

171

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2020

Concedido à

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP CNPJ: 02.707.023/0004-09

Para estabelecer na

Rua SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, 205 - Compl. Quadra 11 Bloco 528B - Bairro CIDADE ALTA - CEP: 84200000

Nome fantasia

LABORATORIO OSCAR PEREIRA

Atividades

laboratórios clínicos

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00

Econômico

5291

Início da atividade

19/09/2018

Código de controle

CW6B7ORJTOHYK6V0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observações

EMPRESA FÁCIL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariáiva (PR), 10 de Junho de 2020

1720

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2020**

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

BANCO: 099
UNIPRIME
AGÊNCIA: 4601
CONTA: 37564-0

10 de junho de 2020

Dr. Alexandre Pereira
CRF-PR 018.935
Lab. Oscar Pereira
Diretor Geral

LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS O.P. LTDA EPP
CNPJ: 02.707.023/0001-66

Alexandre Augusto Simon Pereira
02.707.023/0004-09

Fone: (42) 3026-1650/3026-1656
www.laboscar.com.br
CNPJ:02.707.023/0001-66



Sistema Nacional
de Acreditação **DICO**
patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas



[Handwritten signatures]

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 10/2020**

ANEXO III

A empresa Laboratório de Análises Clínicas OP, inscrita no CNPJ nº 02.707.023/0004-09, declara, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República e inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.
Por ser verdade, firmo a presente, para que se possam tomar efeitos legais.

10 de Junho de 2020

Dr. Alexandre Pereira
CRF-PR 018.935
Lab. Oscar Pereira
Diretor Geral

LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS O.P. LTDA EPP
CNPJ: 02.707.023/0001-66

[Handwritten signatures]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

174

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.707.023/0004-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2018
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO OSCAR PEREIRA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO QUADRA11 BLOCO 528B
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR		TELEFONE (42) 3026-1662
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LABOSCAR.COM.BR		TELEFONE (42) 3026-1662
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 14:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

125 d

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP EIRELI**
CNPJ: **02.707.023/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:31 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **9523.1FE5.6CE4.2746**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1768

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021455829-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.707.023/0004-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

177d

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.707.023/0004-09

Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP EIRE

Endereço: RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO 205 QUADRA11 BLOCO 5 / CIDADE
ALTA / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032104284572276143

Informação obtida em 12/06/2020 09:49:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TÍTULO
RAQUEL TEIXEIRA
JURAMENTADO
ADRIANA GARCIA DE PONTES



Certificado digitalmente por:
ADRIANA GARCIA DE
PONTES

178 d

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP EIRELI

CNPJ 02.707.023/0004-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR, 16 de Junho de 2020

ADRIANA GARCIA DE PONTES

(Handwritten signatures)

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

laboratório OSCAR PEREIRA



170/20

Dr. Alexandre A. S. Pereira CRF 18935

Dra. Marian Simon Pereira CRF 1246

Dr. Oscar Pereira Junior CRF 1303

ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREPONENTE: Laboratório Oscar Pereira

RAZÃO SOCIAL: Laboratório de Análises Clínicas OP

ENDEREÇO: Rua Sebastião Sobrinho Xavier, 205- Cidade Alta

TELEFONE PARA CONTATO: (043) 3535-4767/ (42) 3026-1661/1662

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

DA INEXIGIBILIDADE 10/2020

Unidade Irati (4

Unidade Cidade de Ca

Unidade Ponta Grossa - Fone/Fax (42) 3026-

Rua Cel. Francisco Ribas, 650 - CEP

Estacionamento Próprio: Rua Barão

www.labosoc

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 12/06/2020

CNES: 9796797 Nome Fantasia: LABORATORIO OSCAR PEREIRA CNPJ: 02.707.023/0004-09
Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP EIRELI Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO Número: 205 Complemento: QUADRA11
Bairro: CIDADE ALTA Município: 411200 - JAGUARIAIVA UF: PR
CEP: 84200-000 Telefone: (42) 3026-1662 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 03
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ALEXANDRE AUGUSTO SIMON PEREIRA
Cadastrado em: 22/05/2019 Atualização na base local: 27/02/2020 Última atualização Nacional: 11/06/2020

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SABADO	07:30 às 11:30

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria de Saúde e Ação Social

ALVARÁ SANITÁRIO 2020

Concedido à

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP

Nome fantasia

LABORATORIO OSCAR PEREIRA

Endereço

Rua SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO, 205 - Compl. Quadra 11 Bloco 528B - Bairro CIDADE ALTA - CEP: 84200000

CNPJ / CPF

02.707.023/0004-09

Atividades

Laboratórios clínicos

Econômico

5291

Início da atividade

19/09/2018

Código de controle

CWQMDMJ5VESDPTL0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observações

EMPRESA FÁCIL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 10 de Junho de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, que a biomédica **LIA TATIAN MORAES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida aos 01/02/1990 em JAGUARIAÍVA/PR, filha de NIVALDO CESAR DA SILVA e CASSIA FERREIRA MORAES DA SILVA, cédula de identidade (RG) nº 102219040 SESP expedida em 10/11/2004, CPF 063.186.319-25, título de eleitor nº 0 095084400612, residente na R MAL CANDIDO RONDON, 77, QD 04 LT 41, JAGUARIAÍVA/PR, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região – CRBM-6 sob o nº **2824**, habilitada em **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**, portanto, apta e autorizada a atuar na profissão nas áreas de suas habilitações de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, Resolução nº 78, de 29 de abril de 2002, modificada pela Resolução nº 83, de 29 de abril de 2002, ambas do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando quite com taxas e anuidades até a presente data.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **16 de junho de 2020**.

Essa certidão tem validade até dia 30/06/2020.

Dra. Jannaína Ferreira de Melo Vasco
CRBM-6 nº 0004
Secretária





Secretaria Acadêmica

Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio

Decreto Presidencial de 1º de Julho de 1998 - Publicado no DOU de 02/07/98
• Praça Antônio Vieira Tavares, 73 - Salto - SP - CEP 13320-219 - 11 4028-8800
• Rua do Patrocínio, 716 - Itu - SP - CEP 13300-200 - 11 4013-9900
• Rua Madre Maria Basília, 965 - Itu - SP - CEP 13300-903 - 11 4013-9900
• Rua Nove de Julho, 1760 - Salto - SP - CEP 13323-156 - 11 4028-1936
www.ceunsp.edu.br

123

Fis. 13
Ferreiro
FUNCIONÁRIO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Secretário da **FACULDADE DE SAÚDE E CIÊNCIAS DA VIDA** do "CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO", de Itu e Salto, atendendo ao requerimento do (a) interessado (a) **CERTIFICA**, para fins de direito, que **LIA TATIAN MORAES DA SILVA**, concluiu em **21 de dezembro de 2012**, o Currículo de **BACHAREL** em **BIOMEDICINA** neste estabelecimento de Ensino Superior e colou grau em **21 de fevereiro de 2013**.

Itu, 21 de fevereiro de 2013.

Mauro Sérgio Soares Figueiredo
Secretário
SALTO



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório em data. O referido é verdade e dou fé:
Em testemunho _____ da verdade

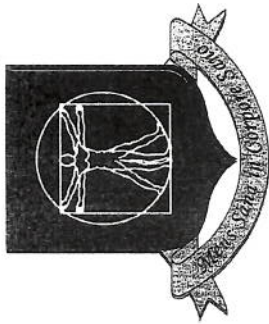
27 FEV. 2013

- Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
- Roselis Schena Reis
- Adriana Campos Ribas
- Sílvia Terezinha de Barros

Handwritten signatures and initials



Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio
CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO
 Decreto Presidencial de 1º de Julho de 1998 - Publicado no D.O.U. de 02.07.98



FACULDADE DE SAÚDE E CIÊNCIAS DA VIDA

O Reitor do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do

CURSO DE BIOMEDICINA, em 21 de fevereiro de 2013, confere o título de

Bacharel em BIOMEDICINA a

LIA TATIAN MORAES DA SILVA

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 01 de fevereiro de 1990, RG 10.221.904-0 - PR

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa desfrutar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itu, 22 de março de 2013.

Nilson Rogério Nogueira de Mattos
 Secretário

Nilson
 Diplomado(a)



Marcel Fernando Inácio Cardozo
 RG: 22.832.721-0-SP
 Diretor

Marcel
 Prof. Estêvão Angenuzzi
 REITOR



184 d

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio
Faculdade de Saúde e Ciências da Vida
Curso de Biomedicina
Reconhecido pela Portaria MEC nº 580 de 17/04/2009
Diário Oficial da União em 20/04/2009

Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio
SECRETARIA

Registrado à fls. 111 do livro nº 09
Em 22 de maço de 2013.

Nilson Rogério Nogueira de Mattos
Secretário

CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO

Secretaria Geral
Divisão de Registros Acadêmicos
Diploma registrado sob nº **013526**

Processo nº 2013.3.079.11.4
nos termos do Artigo 48 da Lei 9.136/95 e das portarias
CNE/CES nº 155/2002 e CNE/CES nº 207/2001.
Salto, 10 de abril de 2013.

De acordo
Prof. Renato Aparecido Laranjeira
Divisão de Registros Acadêmicos
Nilson Rogério Nogueira de Mattos
Secretário Geral



A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste cartório n/ data. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho 1 da verdade

Jaguariúva

15 JAN. 2014

SIMONE DA SILVA REIS Dib - Tabeliã
 ROSÉLIS SCHENA REIS } Escreventes
 ADRIANA CAMPOS RIBAS }
 SÍLVIA FERREIRA DE BARROS }

TABELIONATO DE NOTAS
RUA CEL. JUVENAL DE JAGUARIVÁ, 50
COMARCA DE JAGUARIVÁ - PR
CEP 84200-000 - Fone: (43) 3535-1735

1854

[Handwritten signatures]

186df

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "venenosos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se metea a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predisponham a acidentes pela desatenção.

Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os arteis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 085751 Série 00317-SP



Raia Tolion Moraes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

187.6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Lia Lattar Moraes da Silva
 Loc. Nasc. Jaguariaíva Est. Paraná Data 01/02/70
 Filiação Osvaldo Casimiro da Silva e
Carolina Furtado Moraes da Silva
 Doc. Nº RG 10.221.704-0

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão 11/02/2008 DRT Marília SP
SR Diretor Carionice Walter
 Assinatura do Funcionário SR 501, Marília



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Doc.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

188 A

P: 5 2032615173-D

ESTA CTPS FOI COMPOSTA
E IMPRESSA PELO MINISTÉRIO
DO TRABALHO E EMPREGO.

A L
VIA
ERMING

VALOR
PARCEL
PARC

[Handwritten signatures]

REGISTRO GERAL 10.221.904-0

DATA DE EMISSÃO 10/11/2004

NOME LIA TATIAN MORAES DA SILVA

FILIAÇÃO NIVALDO CESAR DA SILVA

CASSIA FERREIRA MORAES DA SILVA

NATURALIDADE JAGUARARIÁ/PR

COMARCA: JAGUARARIÁ/PR, DA SEDE

DATA DE NASCIMENTO 01/02/1990

DOC ORIGEM C. NASC 8471, LITRO=839, FOLHA=280V

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



AUTENTICAÇÃO-025882

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 06 de novembro de 2014

Em test. *Leticia Rosa Uller*

LETICIA ROSA ULLER
Escrivente Substituto

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Impresso por KRISLEN - 06/11/2014 - 09:17:41

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRK65196-JCIE

Confira os dados do ato em: <http://sao.jus.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL
Rua Felipe Schmidt, nº 162 - Térreo - Centro - Caxias dos Reis Winter Rosa - Tabela Interina
CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC
(47) 3459-0045 - atendimento@tabelionatos.com.br
Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lia Tatian Moraes da Silva

Handwritten signature

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de São Francisco do Sul

Rua Felipe Schmidt, nº 162 - Térreo - Bairro Centro - Tel. (47) 3450-0015
CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - Estado de Santa Catarina

Tessiana dos Reis Winter Rosa
Tabela Interina de Notas e Protesto de Títulos

ESPAÇO INUTILIZADO

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de São Francisco do Sul

Rua Felipe Schmidt, nº 162 - Térreo - Bairro Centro - Tel. (47) 3450-0015
CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - Estado de Santa Catarina

Tessiana dos Reis Winter Rosa
Tabela Interina de Notas e Protesto de Títulos

ESPAÇO INUTILIZADO



AUTENTICAÇÃO-025883

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Francisco do Sul, 06 de novembro de 2014

Em test. *Leticia Rosa Uller*

LETICIA ROSA ULLER
Escrivente Substituto

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Impresso por KRISLEN - 06/11/2014 - 09:17:43

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DRK65197-KCLH

Confira os dados do ato em: <http://sao.jus.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL
Rua Felipe Schmidt, nº 162 - Térreo - Centro - Caxias dos Reis Winter Rosa - Tabela Interina
CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC
(47) 3459-0045 - atendimento@tabelionatos.com.br
Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

063.186.319-25

LIA TATIAN MORAES DA SILVA

01/02/1990

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

06/11/2014

CORREIOS

Handwritten signature

Handwritten signature

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

ANEXO IV

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP

CNPJ:02.707.023/0004-09

NOME DO PROFISSIONAL: LIA TATIAN MORAES DA SILVA

CPF: 063.186.319-25

CARGO: COORDENADORA

FUNÇÃO: BIOMÉDICA

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 HORAS

Nº CONSELHO: 2824

NOME DO PROFISSIONAL: SIMONE HRUBA

CPF: 000.384.649-00

CARGO: AUXILIAR DE SUPERVISÃO

FUNÇÃO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 HORAS

Nº CONSELHO: 406.425

NOME DO PROFISSIONAL: KAREM ARICÉIA MOREIRA DE MELLO

CPF: 087.980.569-21

CARGO: AUXILIAR DE COLETA

FUNÇÃO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 HORAS

Nº CONSELHO: 001.488.116

Qualidade Comprovada

CNPJ: 02.707.023/0001-66 - CNES: 2782286

Unidade Ponta Grossa
Cel. Francisco Ribas, 650
42 3026-1650

Unidade Castro
R. Santos Dumont, 13
42 3232-3799

Unidade Iriti
Av. XV de Novembro, 573
42 3422-4967

Unidade Jaguaíva
Rua Seb. Xavier Sobrinho, 205
43 3535-4767

Unidade Telêmaco Borba
Av. Paraná, 234
42 3127-2222

Unidade Prudentópolis
Av. São João, 3011

www.laboscar.com.br

laboratoriooscarpereira

laboratoriooscar



Sistema Nacional
de Acreditação DICQ
patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas



M.L.d.

Jaguariaíva, 23 de junho de 2020

Simone Hruba
TÉC ENFERMAGEM
COREN PR 406 425

Simul

SIMONE HRUBA

Supervisora Laboratório Oscar Pereira

02.707.023/0004-09

CNPJ: 02.707.023/0001-66 - CNES: 2782286

Unidade Ponta Grossa
Cel. Francisco Ribas, 650
42 3026-1650

Unidade Castro
R. Santos Dumont, 13
42 3232-3799

Unidade Itati
Av. XV de Novembro, 573
42 3421-4967

Unidade Jaguariaíva
Rua Seb. Xavier Sobrinho, 205
43 3535-4767

Unidade Telêmaco Borba
Av. Paraná, 234
42 3127-2222

Unidade Prudentópolis
Av. São João, 3011

www.laboscar.com.br

[laboratoriooscarpereira](https://www.facebook.com/laboratoriooscarpereira)

[laboratoriooscar](https://www.instagram.com/laboratoriooscar)



Sistema Nacional
de Acreditação DICQ
patrocinado pela Sociedade
Brasileira de Análises Clínicas



Qualidade Comprovada

[Handwritten signatures]

192 d.

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
Plano Simplificado
Gerenciamento de Resíduos da Saúde

1-Identificação do Estabelecimento

Nome do Estabelecimento: Laboratório de Análises Clínicas OP	
Nome Fantasia: Laboratório Oscar Pereira	
CNPJ: 02.707.023/0004-09	
Endereço: Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 205	CEP: 84200-000
Bairro: Cidade Alta	Cidade: Ponta Grossa- PR
Fone: (42) 3026 1690	
Data Início de Funcionamento: 27/08/2018	
Horário de Funcionamento: Segunda à sexta das 07:00h às 17:00h Sábado: 07:30 – 11:30	
Número de Pacientes atendidos por dia: 15 pacientes/ dia	

2-Identificação do Responsável pelo Estabelecimento

Nome do Responsável: Oscar Pereira Junior	
Profissão: Farmacêutico Bioquímico	
Nº CPF:192.857.449-15	Nº RG: 767.760-0 SSP-PR
Endereço Residencial: Rui Barbosa, 63	
Bairro:Centro	CEP:84010-630
NºTelefone: (42) 3026-1655/ (42) 8414-5528	Email: laboscar@laboscar.com.br

3-Identificação do Responsável Técnico do Estabelecimento

Nome do Responsável Técnico: Amanda Felix da Silva	
Profissão:Farmacêutica	Nº Conselho de Classe: CRF:28.844
Nº CPF: 093.334.189-03	Nº RG:10.444.174-2SSP-PR
Endereço Residencial: Rua Pinheiros, Jardim Taquaral n 9	
Bairro: Cidade Baixa	CEP: 84.200-000
NºTelefone: (43) 9 98632305	Email: amanda.felix.s@hotmail.com


Dr. Luiz Renato Olchianheski Jr.
CRF 26.326/PR

10/3/13

4-Identificação do Responsável pela execução do PGRSS no Estabelecimento

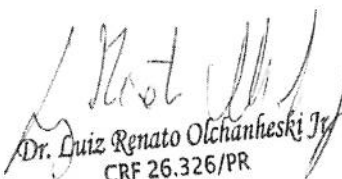
Nome : Luiz Renato Olchanheski Junior	
Profissão: Farmacêutico	Nº Conselho de Classe: 26.326
Nº CPF: 067.378.409-65	NºRG: 8.073.500-6
Endereço Residencial: Rua Afonso Celso, 690	
Bairro: Uvaranas	CEP: 84020-000
NºTelefone: (42) 9932-7664	Email: qualidade@laboscar.com.br

5-Resíduos Gerados

Grupo	Resíduo
A4 –Resíduos infectantes ou biológicos	Algodão, gaze, luvas descartáveis, swab. Todo outro material que tenha entrado em contato direto com qualquer amostra biológica.
D – Resíduos comuns	Papel toalha, papel higiênico, fraldas descartáveis, absorventes higiênicos, restos de alimentos, copos plásticos. Protetores de agulhas, embalagens de seringas, plástico, papel, frascos plásticos vazios (não contaminados).
D – Resíduos Comuns (reciclável)	Papeis A4, caixas de papelão.
E – Perfurocortantes	Seringas, lâminas bisturi, lancetas, escalpes, lâminas quebradas.

6-Resíduos produzidos

Grupo	Volume / semana Kg ou litro	Tratamento prévio	Acondicionamento
A4	01 Kg	Não	Saco branco leitoso com identificação resíduo Infectantes (bombona de plástico)
D	02 Kg	Não	Sacos preto- comum Sacos azul-descartável
E	0,5 Kg	Não	Caixa descarpex, com identificação de resíduo perfurocortante


Dr. Luiz Renato Olchanheski Jr.
CRF 26.326/PR



10/14 dh

7-Armazenamento interno (área onde são gerados os resíduos)

Como é realizada a higienização dos recipientes	Lavado com água e sabão + hipoclorito de sódio a 1%
Uso de EPI's	Luvas de borracha grossa + óculos de proteção + avental impermeável
Horário e frequência do transporte dos resíduos para o armazenamento intermediário	15:00h de segunda a sexta

* O transporte dos resíduos do grupo E ocorre duas vezes na semana ou quando atingem 2/3 da capacidade do descartak.

08-Armazenamento intermediário (local onde os resíduos são armazenados, oriundas da coleta interna, e esperam o transporte para o abrigo externo).

	Grupo A4	Grupo D	Grupo E
Local de armazenamento: descrever o local onde os resíduos são armazenados, tipo de revestimento do piso e das paredes	São armazenados no DML em tambores plásticos com identificação. O DML é em alvenaria, piso em mármore, iluminação artificial, ventilação por meio de portas.		
Como é realizada a higienização dos recipientes e abrigo	Lavado com água e sabão + hipoclorito de sódio a 1%		
Uso de EPI's	Luvas de borracha grossa + óculos de proteção + avental impermeável		
Descrever como é transportado os resíduos pela empresa especializada	O funcionário responsável, devidamente equipado com os EPI's passa recolhendo os resíduos, de acordo com os grupos. O transporte ocorre na seguinte ordem: Grupo D, Grupo E (quando houver) e Grupo A4.		

09-Coleta Externa dos Resíduos

<u>GRUPO A: RESÍDUOS INFECTANTES</u>	
Empresa responsável pelo transporte e tratamento	MedicTec
Veículo utilizado	Veículo apropriado com cápsula impermeabilizada e devidamente identificado
Frequência	Mensal
Tipo de tratamento utilizado	Autoclavagem / descaracterização
Destino final	Aterro Sanitário Municipal

Dr. Luiz Renato Olchanheski Jr.
CRF 26.326/PR

[Handwritten signatures and initials]

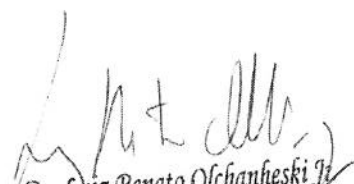
10X A

<u>GRUPO D: RESÍDUOS COMUNS NÃO RECICLÁVEIS</u>	
Empresa responsável pelo transporte e tratamento	Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Veículo utilizado	Caminhão de coleta de lixo
Frequência	Diariamente
Tipo de tratamento utilizado	_____
Destino final	Aterro Sanitário Municipal

<u>GRUPO D: RESÍDUOS RECICLÁVEIS</u>	
Empresa responsável pelo transporte e tratamento	- Somente papeis A4 e papelão gerados (ver item 5 – Resíduos Gerados) são coletados pelo próprio veículo do laboratório e encaminhados para a unidade técnica administrativa. Posteriormente são levadas para a empresa Dithay Logística Ambiental - LTDA - Demais resíduos, são coletados pela empresa do município responsável pela coleta de resíduos
Veículo utilizado	Fiorino
Frequência	Mensal*
Tipo de tratamento utilizado	Reprocessamento do material.
Destino final	Reciclagem

* A frequência pode ser quinzenal, de acordo com a demanda

<u>GRUPO E: RESÍDUOS PERFUROCORTANTES</u>	
Empresa responsável pelo transporte e tratamento	MedicTec
Veículo utilizado	Veículo apropriado com cápsula impermeabilizada e devidamente identificado
Frequência	Mensal
Tipo de tratamento utilizado	Autoclavagem / descaracterização por trituração
Destino final	Aterro Sanitário


Dr. Luiz Renato Olchanheski Jr.
CRF 26.326/PR



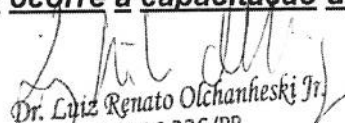


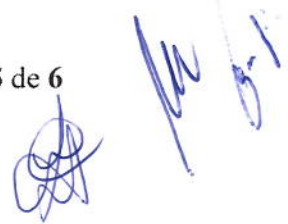
10/16 dh

10-Saúde e Segurança Ocupacional

Uso de EPI's	Para Auxiliar de Serviços Gerais: Luva de borracha (PVC) grossa cano longo antiderrapante, avental ou jaleco, óculos de proteção. Para os demais funcionários Jaleco com mangas longas (gola alta) E luvas para procedimentos quando couber
Lavar as mãos antes e depois de calçar as luvas	Uso de detergente anti-séptico, secando com toalhas de papel descartável não reciclável.
Em caso de Ruptura das luvas o que fazer	Avaliar se houve danos à integridade física. Se houver, comunicar imediatamente a supervisão para encaminhamento ao serviço de medicina do trabalho. Se não houver, promover a higienização das mãos e a substituição imediata das luvas por novas.
Higienização dos equipamentos de proteção individual, como realiza	Luvas grossas de borracha: Lavar com detergente anti-séptico e hipoclorito de sódio a 1 ou secar com papel toalha descartável não reciclável. Em caso de ruptura da luva, solicitar uma nova.
Vacinas utilizadas nos profissionais responsáveis pelo manuseio dos resíduos	Hepatite, tétano, conforme PCMSO
Em caso de acidentes com perfuro cortantes quais as medidas tomadas	Encaminhar o acidentado para o Hospital Municipal de Jaguariaíva que será encaminhado ao serviço de atendimento especializado, avaliando a necessidade dos procedimentos preventivos e que comunicará a vigilância epidemiológica.
Faz notificações de acidentes aos órgãos competentes	Sim

11-Descrever como ocorre a capacitação dos envolvidos:


Dr. Luiz Renato Olchanheski Jr.
CRF 26.326/PR



197.4

Treinamentos específicos são realizados anualmente com funcionários envolvidos na coleta dos resíduos, e educação continuada onde são retiradas as dúvidas dos colaboradores e abordada a importância da utilização correta dos EPI's.

O plano de gerenciamento de resíduos fica à disposição de todos os colaboradores e as dúvidas em relação a ele são esclarecidas sempre que necessário.

O treinamento segue as orientações estabelecidas no item 20 da RDC 306 de dezembro de 2004, tratando amplamente sobre conhecimentos gerais em relação a legislações, cuidados, utilização de EPI's e providências a serem tomadas em caso de acidentes de trabalho.


12-Estabelecer indicadores para avaliação do PGRSS

Os indicadores de avaliação do PGRSS são os gráficos que indicam:

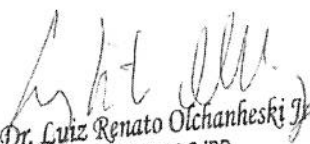
- A taxa de acidentes de trabalho com manipulação de resíduos
- A variação do quantitativo dos resíduos do grupo A
- A variação do quantitativo dos resíduos do grupo E
- A variação do quantitativo dos resíduos do grupo recicláveis

13-Descrever como é realizada as medidas preventivas de controle integrado de insetos e roedores



É realizado a cada 6 meses pela empresa Nunes desinsetizadora


Assinatura Responsável Técnico
Amanda Felix da Silva
CRF - 28.844

Data: 27/08/18


Dr. Luiz Renato Olchanheski Jr.
CRF 26.326/PR

Página 6 de 6

10/8/20

Grupo: GERAL
Empresa: LAB. OSCAR PEREI
Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 1 / 19
Emissão: 12/06/2020 11:36
Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias	
ALB	ALBUMINA	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
ALBVET	ALBUMINA - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
AMI	AMILASE	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
AMIVET	AMILASE - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
AUC	CLEARANCE DE ACIDO URICO	BIOQUÍMICA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	1 Urg.
AUR	ÁCIDO ÚRICO	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
BIL	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
BILVET	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
CAI	CÁLCIO IÔNICO	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
CAIVET	CALCIO IONICO VETERINÁRIO	BIOQUÍMICA		A	2 Normal	2 Urg.
CAL	CÁLCIO	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
CALVET	CÁLCIO - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
CG	CURVA GLICÊMICA 4 DOSAGENS	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
CG3	CURVA GLICÊMICA 3 DOSAGENS	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	0 Normal	0 Urg.
CG4	CURVA GLICÊMICA SIMPLIFICADA (GLP - Glicose Pós Sobre	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
CG5	CURVA GLICÊMICA 5 DOSAGENS	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
CG6	CURVA GLICÊMICA 6 DOSAGENS	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
CHEH	CHECK UP - HOMENS	BIOQUÍMICA		A	0 Normal	0 Urg.
CHEHS	CHECK UP SIMPLES - HOMENS	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	0 Normal	0 Urg.
CHEM	CHECK UP - MULHERES	BIOQUÍMICA		A	0 Normal	0 Urg.
CHEMS	CHECK UP SIMPLES - MULHERES	BIOQUÍMICA		A	7 Normal	7 Urg.
CKVET	CREATINOFOSFOQUINASE - VETERINÁRIO	BIOQUÍMICA		A	2 Normal	2 Urg.
CLC	CLEARANCE DE CREATININA	BIOQUÍMICA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	1 Urg.
CLO	CLORO	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	2 Normal	2 Urg.
CLU	CLEARANCE DE UREIA	BIOQUÍMICA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	1 Urg.
CMB	CK-MB	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
COL	COLESTEROL TOTAL	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
COLP	COLESTEROL PÓS PRANDIAL	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
COLVET	COLESTEROL TOTAL - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
CPK	CPK - CREATINO FOSFOQUINASE	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
CRE	CREATININA	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
CREVET	CREATININA - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
CSE	COLINESTERASE PLASMÁTICA	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	1 Urg.
CUG	CURVA GLICÊMICA GESTANTE	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	1 Urg.
FAL	FOSFATASE ALCALINA	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
FALVET	FOSFATASE ALCALINA - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
FER	FERRO	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
FOS	FÓSFORO	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
FOSVET	FÓSFORO - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
FUNREN	PROVA DE FUNÇÃO RENAL	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
FUNREU	PROVA DE FUNÇÃO REUMÁTICA	BIOQUÍMICA	IMPRIMI O MAPA	A	0 Normal	0 Urg.
G11	GLICOSE 11 HORAS	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
G14	GLICOSE 14 HORAS	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
G17	GLICOSE 17 HORAS	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
GT	GAMA GT - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	1 Urg.
GGTVET	GAMA GT - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
GL4	GLICOSE 16 HORAS	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
GLG	GLICEMIA 1h APÓS 50g DE GLICOSE	BIOQUÍMICA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	1 Urg.
GLI	GLICOSE	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
GLI1	GLICOSE 1 HORA APÓS CAFÉ DA MANHÃ	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
GLI2	GLICOSE 2 HORAS APÓS CAFÉ DA MANHÃ	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
GLIE	GLICOSE DE JEJUM - COLETA EXTERNA	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
GLIFAT	Faturamento - Glicose	BIOQUÍMICA		A	0 Normal	0 Urg.
GLIVET	GLICOSE - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
GLP	GLICOSE PÓS SOBRECARGA	BIOQUÍMICA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
GLPP	GLICOSE PÓS PRANDIAL	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
HDL	COLESTEROL HDL	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
KVET	POTÁSSIO - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
LAC	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
LAR	ROTINA DE LÍQUIDO ASCÍTICO	BIOQUÍMICA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	1 Urg.
LDH	DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
LDL	COLESTEROL LDL	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.
LIA	LIPASE	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	1 Urg.
LIP	LIPODIAGRAMA COMPLETO	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	5 Normal	4 Urg.
LIPVET	LIPASE - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal	0 Urg.

[Handwritten signatures and initials]

10/10/20

Grupo: GERAL
Empresa: LAB. OSCAR PEREI
Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 2 / 19
Emissão: 12/06/2020 11:36
Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
LIQ	ROTINA DE LIQUOR	BIOQUÍMICA		A	1 Normal 1 Urg.
LPT	LIPÍDEOS TOTAIS	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
MAG	MAGNÉSIO	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
NAVET	SÓDIO - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
NEFANU	ROTINA NEFRO - ANUAL	BIOQUÍMICA		A	0 Normal 0 Urg.
NEFMEN	ROTINA NEFRO - MENSAL	BIOQUÍMICA		A	0 Normal 0 Urg.
NEFSEM	ROTINA NEFRO - SEMESTRAL	BIOQUÍMICA		A	0 Normal 0 Urg.
NEFTRI	ROTINA NEFRO - TRIMESTRAL	BIOQUÍMICA		A	0 Normal 0 Urg.
P24	PROTEINÚRIA	BIOQUÍMICA		A	1 Normal 1 Urg.
PCR	PROTEÍNA C REATIVA - PCR	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
PCU	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRA SENSÍVEL	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	2 Normal 2 Urg.
PER	ROTINA DE LÍQUIDO PERITONEAL	BIOQUÍMICA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
PERVET	ROTINA DE LÍQUIDO PERITONEAL - Veterinário	BIOQUÍMICA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
PHEP	PERFIL HEPÁTICO	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	0 Normal 0 Urg.
PLIP	PERFIL LIPÍDICO	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
POT	POTÁSSIO	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
PT	PROTEÍNAS TOTAIS	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
PTF	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
PTFVET	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	0 Normal 0 Urg.
PTVET	PROTEÍNAS TOTAIS - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
WE	teste inclusao na tabela de preco	BIOQUÍMICA		A	0 Normal 0 Urg.
RLB	ROTINA LIQUIDOS BIOLOGICOS	BIOQUÍMICA		A	1 Normal 1 Urg.
SIN	ROTINA DE LÍQUIDO SINOVIAL	BIOQUÍMICA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
SOD	SÓDIO	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
TGO	TGO - ASPARTATO AMINOTRANSFERASE	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
TGOVET	TGO - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
TGP	TGP - ALANINA AMINOTRANSFERASE	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
TGPVET	TGP - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
TRI	TRIGLICÉRIDEOS	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
TRIGP	TRIGLICÉRIDEOS PÓS PRANDIAL	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
TRIVET	TRIGLICÉRIDEOS - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
URE	URÉIA	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
UREVET	URÉIA - Veterinário	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
URP	URÉIA PÓS DIÁLISE	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
VLD	COLESTEROL VLDL	BIOQUÍMICA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
CD	COOMBS DIRETO	HEMATOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
CRB	CRIOGLOBULINAS	HEMATOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	6 Normal 6 Urg.
CRG	CRIOAGLUTININAS	HEMATOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
EOS	PESQUISA DE EOSINÓFILOS	HEMATOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
ERI	ERITROGRAMA	HEMATOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
FGS	Faturamento - Grupo Sanguíneo	HEMATOLOGIA		A	0 Normal 0 Urg.
FRH	Faturamento - Fator RH	HEMATOLOGIA		A	0 Normal 0 Urg.
GS	TIPAGEM SANGUÍNEA	HEMATOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
HB	HEMOGLOBINA	HEMATOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
EM	HEMOGRAMA COMPLETO	HEMATOLOGIA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
HEME	HEMOGRAMA COMPLETO - COLETA EXTERNA	HEMATOLOGIA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
HEMPP	HEMOGRAMA PÓS PRANDIAL	HEMATOLOGIA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
HEMVET	HEMOGRAMA - Veterinário	HEMATOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
HT	HEMATÓCRITO	HEMATOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
LEU	LEUCOGRAMA	HEMATOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
PAS	PAS COLORACAO	HEMATOLOGIA		A	3 Normal 3 Urg.
PLA	CONTAGEM DE PLAQUETAS	HEMATOLOGIA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
PLC	PROVA DO LAÇO	HEMATOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
PPL	PESQUISA DE HEMATOZOÁRIOS (PLASMODIUM)	HEMATOLOGIA		A	3 Normal 1 Urg.
RCO	RETRAÇÃO DO COÁGULO	HEMATOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
RET	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	HEMATOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
RETVET	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS - VETERINÁRIO	HEMATOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
VHS	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - VHS	HEMATOLOGIA	IMPRIME MAPA 2	A	1 Normal 0 Urg.
BAC	BACTERIOSCOPIA - GRAM	URINÁLISE	IMPRIME MAPA 2	A	1 Normal 1 Urg.
CDD	CONTAGEM DE ADDIS	URINÁLISE	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
DEN	DENSIDADE URINÁRIA	URINÁLISE	IMPRIME MAPA 2	A	1 Normal 0 Urg.
DIR	DISMORFISMO ERITROCITÁRIO	URINÁLISE	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
EFR	EXAME A FRESCO	URINÁLISE	IMPRIME MAPA 2	A	1 Normal 1 Urg.
LEU1	CONTAGEM DE LEUCÓCITOS - 1º Jato Urinário	URINÁLISE	IMPRIME MAPA 2	A	1 Normal 0 Urg.
TRITOU	TRIAGEM TOXICOLÓGICA	URINÁLISE	IMPRIMI O MAPA	A	2 Normal 0 Urg.

(RLAB7010-036)

Grupo: GERAL
 Empresa: LAB. OSCAR PEREI
 Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 3 / 19
 Emissão: 12/06/2020 11:36
 Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sít.	Prazo Entrega / Dias
URI	PARCIAL DE URINA	URINÁLISE	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
URIVET	PARCIAL DE URINA - Veterinário	URINÁLISE	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
EOF	PESQUISA DE EOSINÓFILOS FECAIS	PARASITOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
GFP	PESQUISA DE GORDURA FECAL	PARASITOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
LP	PESQUISA DE LEUCÓCITOS	PARASITOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
OXI	PESQUISA DE OXIÚRUS	PARASITOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
PA2	PARASITOLÓGICO DE FEZES - 2º AMOSTRA	PARASITOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
PA3	PARASITOLÓGICO DE FEZES - 3º AMOSTRA	PARASITOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
PAR	PARASITOLÓGICO DE FEZES	PARASITOLOGIA	IMPRIME MAPA 2	A	1 Normal 1 Urg.
PARVET	PARASITOLÓGICO DE FEZES - Veterinário	PARASITOLOGIA	IMPRIME MAPA 2	A	1 Normal 0 Urg.
PEE	PESQUISA DE LARVAS	PARASITOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
PHF	pH	PARASITOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
PLF	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	PARASITOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
PSO	SANGUE OCULTO	PARASITOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
PTR	PESQUISA DE TROFOZOÍTAS	PARASITOLOGIA		A	2 Normal 2 Urg.
ROT	ROTAVÍRUS	PARASITOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
SCH	PESQUISA DE SCHISTOSSOMA	PARASITOLOGIA		A	0 Normal 0 Urg.
SRF	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS	PARASITOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
BET	BETA HCG - QUALITATIVO	IMUNO E HORMONIOS	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
BETQ	BETA HCG - QUANTITATIVO	IMUNO E HORMONIOS		A	1 Normal 0 Urg.
COV19	COVID-19 - TESTE RÁPIDO (Anticorpos IgG/IgM) QUANTITATIVO	IMUNO E HORMONIOS	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
COV19R	COVID-19 - TESTE RÁPIDO (Anticorpos IgG/IgM) QUALITATIVO	IMUNO E HORMONIOS	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
COVR2	COVID-19 - TESTE RÁPIDO	IMUNO E HORMONIOS	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 6 Urg.
DENGM	DENGUE IgG/IgM - TESTE RÁPIDO	IMUNO E HORMONIOS	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
TROP	TROPONINA - QUALITATIVA	IMUNO E HORMONIOS	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
TROPQ	TROPONINA - QUANTITATIVA	IMUNO E HORMONIOS	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
VDR	VDRL	IMUNO E HORMONIOS	IMPRIME MAPA 2	A	1 Normal 1 Urg.
VDRLG	VDRL GESTANTES	IMUNO E HORMONIOS	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
ZIKTR	ZIKA VÍRUS IgG/IgM - TESTE RÁPIDO	IMUNO E HORMONIOS	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
RLHF	RELAÇÃO LH/FSH	HORMÔNIOS-ENDOCRINO	IMPRIMI O MAPA	A	2 Normal 2 Urg.
BACVET	BACTERIOSCOPIA - GRAM - Veterinário	MICROBIOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
CB2	CULTURA PARA BAAR 2ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA		A	42 Normal 42 Urg.
CB3	CULTURA PARA BAAR 3ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA		A	42 Normal 42 Urg.
CB4	CULTURA PARA BAAR 4ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA		A	42 Normal 42 Urg.
CB5	CULTURA PARA BAAR 5ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA		A	42 Normal 42 Urg.
CBA	CULTURA PARA BAAR	MICROBIOLOGIA		A	32 Normal 32 Urg.
CCMYFA	Faturamento - CULTURA DE CHLAMYDIA	MICROBIOLOGIA		A	0 Normal 0 Urg.
CFU	CULTURA DE FUNGOS	MICROBIOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	30 Normal 30 Urg.
CFUVET	CULTURA DE FUNGOS - Veterinário	MICROBIOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	30 Normal 30 Urg.
CMIFAT	Faturamento - MYCOPLASMA - CULTURA	MICROBIOLOGIA		A	0 Normal 0 Urg.
CU2	COPROCULTURA 2ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	3 Normal 3 Urg.
CU3	COPROCULTURA 3ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	3 Normal 3 Urg.
CUF	COPROCULTURA	MICROBIOLOGIA	IMPRIME MAPA 2	A	3 Normal 3 Urg.
CUL	CULTURA	MICROBIOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	3 Normal 3 Urg.
CUJFAT	Faturamento - CULTURA	MICROBIOLOGIA		A	0 Normal 0 Urg.
CULVET	CULTURA - Veterinário	MICROBIOLOGIA	IMPRIME MAPA 2	A	3 Normal 3 Urg.
CUR	CULTURA P/ STREPTOCOCCUS B HEMOLITICO (GESTANTE)	MICROBIOLOGIA	IMPRIME MAPA 2	A	6 Normal 6 Urg.
EMC	MICOLÓGICO DIRETO	MICROBIOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
ESP	ESPERMOGRAMA	MICROBIOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
ESPPV	ESPERMOGRAMA PÓS VASECTOMIA	MICROBIOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
HE2	HEMOCULTURA 2ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	10 Normal 10 Urg.
HE3	HEMOCULTURA 3 AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	12 Normal 12 Urg.
HEC	HEMOCULTURA	MICROBIOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	10 Normal 10 Urg.
PB2	PESQUISA DE BAAR 2 AMOSTRA	MICROBIOLOGIA		A	3 Normal 3 Urg.
PB3	PESQUISA DE BAAR 3 AMOSTRA	MICROBIOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
PB4	PESQUISA DE BAAR - 4 AMOSTRAS	MICROBIOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
PB5	PESQUISA DE BAAR 5 AMOSTRA	MICROBIOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
PBK	PESQUISA DE BAAR	MICROBIOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
PFU	PESQUISA DE FUNGOS	MICROBIOLOGIA		A	1 Normal 1 Urg.
PHS	pH - SECREÇÃO VAGINAL	MICROBIOLOGIA		A	1 Normal 0 Urg.
PSE	PESQUISA DE SARCOPTES SCABIEI	MICROBIOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
TSA	ANTIBIOGRAMA	MICROBIOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	3 Normal 3 Urg.
TSAVET	ANTIBIOGRAMA - Veterinário	MICROBIOLOGIA		A	3 Normal 3 Urg.
URCFAT	Faturamento - UREAPLASMA - CULTURA	MICROBIOLOGIA		A	0 Normal 0 Urg.
URO	UROCULTURA	MICROBIOLOGIA	IMPRIMI O MAPA	A	3 Normal 3 Urg.

201 d

Grupo: GERAL
Empresa: LAB. OSCAR PEREI
Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 4 / 19
Emissão: 12/06/2020 11:36
Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
CELET1	COLETA EM DOMUCÍLIO	COLETA		A	0 Normal 0 Urg.
COLET1	COLETA EM DOMICÍLIO	COLETA		A	0 Normal 0 Urg.
CTIP	CARTÃO TIPAGEM	COLETA		A	0 Normal 0 Urg.
17N	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA NEONATAL	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
17P	17 HIDROXI PREGNENOLONA	LABORATÓRIO APOIO		A	40 Normal 40 Urg.
263	IgE ESPECÍFICO (F263) - ALIMENTOS - PIMENTA DO REINO	LABORATÓRIO APOIO		A	4 Normal 4 Urg.
280	IGE ALIMENTOS PIMENTA PRETA (F280)	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
AAE	ANTICORPO ANTI MUSCULO ESTRIADO	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
AAO	ANTICORPOS IGG ANTI OVARIO	LABORATÓRIO APOIO		A	25 Normal 25 Urg.
AAR	ANTICORPO ANTI RETICULINA	LABORATÓRIO APOIO		A	5 Normal 5 Urg.
AAS	IGE RAST: ÁCIDO ACETIL SALICILICO	LABORATÓRIO APOIO		A	5 Normal 0 Urg.
ACH	ÁCIDO HOMOGENTÍSICO - PESQUISA	LABORATÓRIO APOIO		A	15 Normal 15 Urg.
AD1	DNA HELICE SIMPLES	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
ADE	ADENOSINA DEAMINASE	LABORATÓRIO APOIO		A	5 Normal 5 Urg.
AEH	ANTICORPOS IGG ANTI ENTAMOEBA HISTOLYTICA	LABORATÓRIO APOIO		A	25 Normal 25 Urg.
AFL	ALFA FETOPROTEÍNA - LIQUOR	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
AFU	ANTICORPO IGG ESPECÍFICO: ASPERGILLUS FUMIGATUS	LABORATÓRIO APOIO		A	15 Normal 15 Urg.
ALE	IGE ESPECIFICO - ALERGENO MAIOR	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
ALL	ALUMINIO - URINA	LABORATÓRIO APOIO		A	0 Normal 0 Urg.
AME	IGE ESPECÍFICO (F255) - ALIMENTOS - AMEIXA	LABORATÓRIO APOIO		A	5 Normal 5 Urg.
MG	ALFA 2 MACRO GLOBULINA	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
AMQ	AMINOÁCIDOS - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	LABORATÓRIO APOIO		A	15 Normal 15 Urg.
ANF	ANFETAMINAS	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
ANI	IGE ESP (P4) - ANISAKIS	LABORATÓRIO APOIO		A	12 Normal 12 Urg.
ANM	ANTICORPO ANTI MI	LABORATÓRIO APOIO		A	25 Normal 25 Urg.
AO	ACIDOS ORGANICOS	LABORATÓRIO APOIO		A	70 Normal 70 Urg.
APC	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO COMPLEXADO	LABORATÓRIO APOIO		A	5 Normal 5 Urg.
APR	ANTI PROTEINASE 3	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
ARR	IGE RAST ARROZ	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
ASN	IGE RAST: ASPERGIULUS NIGER	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
AVE	IGE RAST : PENA DE AVES	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
AVI	ÁCIDO VANIL MANDÉLICO AMOSTRA ISOLADA	LABORATÓRIO APOIO		A	9 Normal 9 Urg.
AXA	ANTI - XA ATIVIDADE	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
B19	PARVOVIRUS B-19 DETECÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
B24	IGE ESPECÍFICO (B24) - TABACO	LABORATÓRIO APOIO		A	1 Normal 1 Urg.
BCV	BICARBONATO VENOSO	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
BEN	BENZODIAZEPINICOS	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
BOR	BORO	LABORATÓRIO APOIO		A	23 Normal 23 Urg.
BTG	BARTONELLA HENSELAE ANTICORPOS IGG	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
BTM	BARTONELLA HENSELAE ANTICORPOS IGM	LABORATÓRIO APOIO		A	0 Normal 0 Urg.
C18	CORTISOL 18HORAS	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
C39	LINFÓCITOS T E B - CD3-CD19	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
C5	COMPLEMENTO C5	LABORATÓRIO APOIO		A	25 Normal 25 Urg.
C6	IGE ESPECÍFICO (C6) - DROGAS - AMOXICILINA	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
7	COMPLEMENTO C7	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
C8	COMPLEMENTO C8	LABORATÓRIO APOIO		A	25 Normal 25 Urg.
C9	COMPLEMENTO C9	LABORATÓRIO APOIO		A	25 Normal 25 Urg.
CAQ	CROMATOGRAFIA AMINOACIDOS QUALITATIVA	LABORATÓRIO APOIO		A	35 Normal 35 Urg.
CCV	ANTICORPOS ANTI CANAIS DE CÁLCIO	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
CDH	CARIOTIPOS DOENCAS HEMATOLOGICAS	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
CEV	IgE ESPECÍFICO (F6) - ALIMENTOS - CEVADA	LABORATÓRIO APOIO		A	4 Normal 4 Urg.
CGH	TESTE DA CLONIDINA / HGH	LABORATÓRIO APOIO		A	4 Normal 4 Urg.
CLN	CLEAN TEST	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
CMO	CITOGENETICA DE MEDULA OSSEA	LABORATÓRIO APOIO		A	35 Normal 35 Urg.
CNQ	CISTINA - QUANTITATIVA - URINA 24 HORAS	LABORATÓRIO APOIO		A	15 Normal 15 Urg.
COLES	COLORAÇÃO ESPECIAL	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
CRM	IGE ESPECIFICO: CARAMELO	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
CTE	CAROTENO	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
CTU	CATECOLAMINAS LIVRES	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
CXG	COXSACKIE A9 - ANTICORPOS IGG	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
CXM	COXSACKIE A9 - ANTICORPOS IGM	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
DAORT	DOSAGEM DE ÁCIDOS AMINADOS E AMONÍACO E ÁCIDOS	LABORATÓRIO APOIO		A	5 Normal 5 Urg.
DAZ	MICRODELEÇÕES CROMOSSOMO Y	LABORATÓRIO APOIO		A	8 Normal 8 Urg.
DHL	ISOENZIMAS DO DHL	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
DIF	ANTICORPOS IGG ANTI TOXOIDE DIFTERICO (DIFTERIA)	LABORATÓRIO APOIO		A	25 Normal 25 Urg.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

202 df

Grupo: GERAL
Empresa: LAB. OSCAR PEREI
Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 5 / 19
Emissão: 12/06/2020 11:36
Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
DIP	IGE RAST: DIPIRONA	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
DNA3	DNA 3 - Investigante + Mãe + Avós Paternos	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNA3A	DNA 3A - Investigante + Avós Paternos	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNA4	DNA 4 - INVESTIGAÇÃO DE PARENTESCO - Perfil genético e	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNA4A	DNA 4 - INVESTIGAÇÃO DE PARENTESCO - Amostra Adicion	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNA5	RECONSTRUÇÕES GENÉTICAS: Investigante + Mãe + 3 Sup	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNA5A	RECONSTRUÇÕES GENÉTICAS: Investigante + Mãe + 2 Sup	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNA5B	RECONSTRUÇÕES GENÉTICAS: Investigante + 3 Supostos T	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNA6	RECONSTRUÇÕES GENÉTICAS: Investigante + Mãe + 3 Sup	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNA6A	RECONSTRUÇÕES GENÉTICAS: Investigante + Mãe + 2 Sup	LABORATÓRIO APOIO		A	0 Normal 0 Urg.
DNA6B	RECONSTRUÇÕES GENÉTICAS: Investigante + 3 Supostos M	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNA6C	DNA RECONSTRUÇÃO GENÉTICA - ADICIONAL	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNA7	PERFIL GENÉTICO INDIVIDUAL	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNA8	INVESTIGAÇÃO PRÉ NATAL	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNA9	DNA EXUMAÇÃO	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNADAA	DNA DUO AMOSTRA ADICIONAL - Investigante + Suposto P	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNAJD	DNA JUDICIAL DUO - Ivestigante + Suposto Pai	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNAJT	DNA JUDICIAL TRIO - Ivestigante + Suposto Pai + Mãe	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
DNAPD	DNA PARTICULAR DUO - Investigante + Suposto Pai	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
DNAPT	DNA PARTICULAR TRIO- Ivestigante + Suposto Pai + Mãe	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
DNATAA	DNA TRIO AMOSTRA ADICIONAL - Investigante + Suposto P	LABORATÓRIO APOIO		A	0 Normal 0 Urg.
DNAUD	DNA URGENTE DUO - Investigante + Suposto Pai	LABORATÓRIO APOIO		A	0 Normal 0 Urg.
DNAUT	DNA URGENTE TRIO - Investigante + Suposto Pai + Mãe	LABORATÓRIO APOIO		A	0 Normal 0 Urg.
DXI	D-XILOSE	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
E3.	IgE ESPECÍFICO (E3) - EPITÉLIO - CASPA DE CAVALO	LABORATÓRIO APOIO		A	4 Normal 4 Urg.
ELU	ELETROFORESE DE PROTEINAS-URINA AMOSTRA ISOLADA	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
ENG	ANTICORPOS ANTI-ENTAMOEBIA HISTOLYTICA IGG	LABORATÓRIO APOIO		A	25 Normal 25 Urg.
ENH	ANTICORPOS ANTI-ENTAMOEBIA HISTOLYTICA IGM	LABORATÓRIO APOIO		A	25 Normal 25 Urg.
ENT	ENTEROVÍRUS - DETECÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
EPL	ELETROFORESE DE PROTEINAS NO LCR	LABORATÓRIO APOIO		A	6 Normal 6 Urg.
ESQ	SCHISTOSOMOSE IGG - SOROLOGIA	LABORATÓRIO APOIO		A	5 Normal 5 Urg.
EUC	IGE ESPECÍFICO (T18) ÁRVORE EUCALIPTO	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
F19	IGE ESPECÍFICO (F247) - ALIMENTOS - MEL	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
F26	IGE ESPECÍFICO (F260) - BROCOLIS	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
F41	IGE ESPECÍFICO (F416) - ALIMENTOS - 19 ÔMEGA-5 GLIAD	LABORATÓRIO APOIO		A	5 Normal 5 Urg.
F47	IGE ESPECÍFICO (F47) ALHO	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
F89	IGE ESPECÍFICO: ALIMENTOS MOSTARDA	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
F90	IGE ESPECÍFICO : MALTE	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
FAG	IGE RAST ALFACE	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
FEM	RICKETTSIA - REAÇÃO DE WEIL-FELIX (FEBRE MACULOSA)	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
FIC	FIBRONECTINA	LABORATÓRIO APOIO		A	18 Normal 18 Urg.
FNI	FENILCETONURIA (PESQUISA)	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
FRT	FRUTOSE	LABORATÓRIO APOIO		A	4 Normal 4 Urg.
G10	IGE ESPECIFICO (G10) SORGHUM HALEPENSE	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
G6	IGE ESPECÍFICO (G6) - GRAMÍNEAS PHLEUM PRATENSE	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
G8	IGE ESPECÍFICO (G8)-GRAMÍNEAS - ERVA DE FEBRA	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
GANGG	ANTICORPOS IgG ANTI GANGLIOSÍDEOS (SULFATÍDEOS)	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
GGE	GENOTIPAGEM DO GENE ECA	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
GLO	ANTI MEMBRANA BASAL GLOMERULAR	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
H1	GREER LAB (H1) PÓ CASEIRO	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
H2	HOLLISTER STER LAB (H2) PÓ CASEIRO	LABORATÓRIO APOIO	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	3 Normal 3 Urg.
HAN	HANTAVIRUS ANTICORPOS IGG/IGM	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
HBA	HEMOGLOBINA A2	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
HEL	HERPES SIMPLEX 1 E 2 - ANTICORPOS IGM LÍQUOR	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
HEY	PESQUISA DE ANTIGENO HELICOBACTER PYLORI	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
HGE	HEPATITE E - ANTI HEV IGG	LABORATÓRIO APOIO		A	8 Normal 8 Urg.
HGM	HEPATITE E - ANTI HEV IGM	LABORATÓRIO APOIO		A	5 Normal 5 Urg.
HGP	TESTE DE ESTÍMULO DO GH APÓS EXERCÍCIO	LABORATÓRIO APOIO		A	4 Normal 4 Urg.
HIG	HIV GENOTIPAGEM	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
HIP	HIV - DETECÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
HPC	HERPES PCR - PELE	LABORATÓRIO APOIO		A	0 Normal 0 Urg.
HPN	IMUNOFENOTIPAGEM PARA PESQUISA DE HPN	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
HST	HISTAMINA	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
HUH	TESTE DE HUHNER	LABORATÓRIO APOIO		A	1 Normal 1 Urg.
I1	IGE ESPECÍFICO (I1) - VENENOS - ABELHA	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.

(RLAB7010-036)

[Handwritten signatures and initials]

203

Grupo: GERAL
Empresa: LAB. OSCAR PEREI
Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 6 / 19
Emissão: 12/06/2020 11:36
Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
I3	IGE ESPECÍFICO (I3) - VENENOS - VESPA CAPA AMARELA	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
IEA	IGE RAST: ANIMAIS EP1	LABORATÓRIO APOIO		A	5 Normal 5 Urg.
IF8	INIBIDOR DO FATOR VIII - PESQUISA	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
IG2	SUBCLASSE DE IGG2	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
IG3	SUBCLASSE DE IGG3	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
IGD	IMUNOGLOBULINA D - IGD	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
IGG1	SUBCLASSE DE IGG1	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
IML	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS NO LCR	LABORATÓRIO APOIO		A	6 Normal 6 Urg.
INH	IMUNOFENOTIPAGEM - NEOPLASIA HEMATOLÓGICA	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
INT	INTERLEUCINA	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
IP6	IGE PAINEL-INALANTES(GRAMA TIMOTEO, ETC) IP6	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
IRT	TRIPSINA IMUNOREATIVA (IRT)	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
ITR	TRIPSINA NEONATAL	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
KIW	IgE ESPECÍFICO (F84) - ALIMENTOS - KIWI	LABORATÓRIO APOIO		A	4 Normal 4 Urg.
LDO	LDL OXIDADA	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
LGG	LEGIONELLA - ANTICORPOS IGG	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
LGM	LEGIONELLA - ANTICORPOS IGM	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
LGN	LEGIONELLA - ANTICORPOS IGG,IGA E IGM	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
LLA	IGE RAST LÃ	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
MEL	IgE ESPECÍFICO (F87) - ALIMENTOS - MELÃO	LABORATÓRIO APOIO		A	4 Normal 4 Urg.
EM	TRIAGEM MÍNIMA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
MHB	METAHEMOGLOBINA	LABORATÓRIO APOIO		A	4 Normal 4 Urg.
MIM	MYCOPLASMA PNEUMONIAE IGM	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
MIP	MYCOPLASMA PNEUMONIAE IGG	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
MIU	MIOGLOBINA URINÁRIA	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
MTH	METHOTREXATE	LABORATÓRIO APOIO		A	4 Normal 4 Urg.
MTR	METILENOTETRAIDROFOLATO REDUTASE - MUTAÇÃO C677	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
MUP	MUCOPOLISSACARÍDEOS TESTE DE TRIAGEM	LABORATÓRIO APOIO		A	10 Normal 10 Urg.
MYC	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS ANTICORPO IGG	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
MYT	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS ANTICORPO IGM	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
NIT	NITRAZEPAN	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
OCI	OCITOCINA	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
ORC	ORGANOCOLORADOS	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
ORF	ORGANOFOSFORADOS	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
OVM	IGE RAST. OVO MUCOIDE	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
PBJ	PROTEÍNA DE BENCE JONES	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
PCO	TESTE PÓS COITAL	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
PEI	IGE ESPECÍFICO (F244) - PEPINO	LABORATÓRIO APOIO		A	25 Normal 25 Urg.
PIN	PRO - INSULINA	LABORATÓRIO APOIO		A	12 Normal 12 Urg.
PKU	FENILALANINA	LABORATÓRIO APOIO		A	6 Normal 6 Urg.
PMB	PESQUISA DE MUTAÇÃO NO GENE BRAF	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
PNE	PREGNENOLONA	LABORATÓRIO APOIO		A	15 Normal 15 Urg.
RAI	RAIVA - SOROLOGIA	LABORATÓRIO APOIO		A	35 Normal 35 Urg.
RNA	ANTI RNA POLIMERASE 1	LABORATÓRIO APOIO		A	20 Normal 20 Urg.
JA	AMEBIASE IGG	LABORATÓRIO APOIO		A	25 Normal 25 Urg.
T12	IGE ESPECÍFICO (T12) ÁRVORE SALGUEIRO	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
T16	IGE ESPECÍFICO (T16) ÁRVORE PINHEIRO	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
T17	TESTE DE ESTÍMULO DE 17 0H PROGESTERONA APOS ACTH	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
T18	TOPIRAMATO 18 HORAS	LABORATÓRIO APOIO		A	35 Normal 35 Urg.
T19	IGE ESPECÍFICO (T19) ÁRVORE ÁCACIA	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
T21	IGE ESPECÍFICO (T21) ÁRVORE M. LEUCADENDRON	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
T9	IGE ESPECÍFICO (T9) ÁRVORE OLIVEIRA	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
TEI	TRIAGEM AMPLIADA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
TFH	TESTE DO LH-RH PARA FSH	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
TGH	TESTE DE ESTÍMULO DO GH COM INSULINA	LABORATÓRIO APOIO		A	5 Normal 5 Urg.
TIS	TIROSINA	LABORATÓRIO APOIO		A	0 Normal 0 Urg.
TLH	TESTE DO LH-RH PARA LH	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
TPB	TESTE DO PEZINHO - BASICO	LABORATÓRIO APOIO		A	15 Normal 15 Urg.
TPL	TOXOPLASMOSE NO LCR	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
TPM	TESTE PEZINHO MASTER	LABORATÓRIO APOIO		A	15 Normal 15 Urg.
TPP	TESTE DO PEZINHO - PLUS	LABORATÓRIO APOIO		A	15 Normal 15 Urg.
TRW	TROPHYRYMA WHIPPLEI	LABORATÓRIO APOIO		A	30 Normal 30 Urg.
TRY	TRYPANOSOMA CRUZI - ANTICORPOS IGM	LABORATÓRIO APOIO		A	4 Normal 4 Urg.
TSN	TSH NEONATAL	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
TX1	IGE ESPECÍFICO (TX1) ÁRVORES	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.

204 Jh

Grupo: GERAL
Empresa: LAB. OSCAR PEREI
Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 7 / 19
Emissão: 12/06/2020 11:36
Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
UD1	IGE RAST (D1) - ÁCAROS - D. PTERONYSSINUS	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
UM6	IGE ESPECÍFICO (M6) - FUNGOS - A. ALTERNATA	LABORATÓRIO APOIO		A	3 Normal 3 Urg.
VAN	VANCOMICINA	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
WID	REAÇÃO DE WIDAL, FEBRE TIFOIDE	LABORATÓRIO APOIO		A	4 Normal 4 Urg.
ZIK	DETECÇÃO QUALITATIVA DE ZIKA VÍRUS.	LABORATÓRIO APOIO		A	7 Normal 7 Urg.
COA	COAGULOGRAMA COMPLETO	COAGULACAO	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
KPT	TTPA-TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	COAGULACAO	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	3 Normal 3 Urg.
KPTMIX	TTPA-TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - (5	COAGULACAO	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
KPTVET	TTPA-TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO - Ve	COAGULACAO	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	3 Normal 3 Urg.
MIX	TESTE DE MISTURA	COAGULACAO	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
TAP	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	COAGULACAO	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
TAPVET	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP - Veterinário	COAGULACAO	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	3 Normal 3 Urg.
TCO	TEMPO DE COAGULAÇÃO	COAGULACAO	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
TPMIX	TESTE DE MISTURA PARA TAP	COAGULACAO	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
TSO	TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	COAGULACAO	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 1 Urg.
CNH	CNH Toxicológico - Coleta de Cabelo	TOXICOLOGIA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	7 Normal 7 Urg.
PMCC	Psychemedics Toxicológico - Coleta do Cabelo	TOXICOLOGIA		A	10 Normal 0 Urg.
SCTOXC	TOXICOLÓGICO - CONCURSO Psychemedics	TOXICOLOGIA		A	15 Normal 15 Urg.
SOTOX	Sodré Toxicológico - Coleta de Cabelo	TOXICOLOGIA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	10 Normal 10 Urg.
TOXCB	Triagem Toxicológica - Coleta do Cabelo	TOXICOLOGIA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	10 Normal 10 Urg.
TOXCBP	Triagem Toxicológica (Concurso Psychemedics) - Cabelo	TOXICOLOGIA	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	10 Normal 0 Urg.
GAS	GASOMETRIA	GASOMETRIA	IMPRIMI O MAPA	A	1 Normal 0 Urg.
HE4	HEMOCULTURA 4 AMOSTRA	APOIO HOSPITALAR		A	12 Normal 12 Urg.
HE5	HEMOCULTURA 5 AMOSTRA	APOIO HOSPITALAR		A	12 Normal 12 Urg.
11D	11-DESOXICORTISOL - COMPOSTO S	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	19 Normal 19 Urg.
125	CA 125	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
153	CA 15-3	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
17A	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	LABORATÓRIO DIAGNÓST	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	4 Normal 4 Urg.
17A30	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA - 30 minutos	LABORATÓRIO DIAGNÓST	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	4 Normal 4 Urg.
17A60	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA - 60 minutos	LABORATÓRIO DIAGNÓST	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	4 Normal 4 Urg.
17BE2	17 BETA ESTRADIOL - SALIVAR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	20 Normal 20 Urg.
199	CA 19-9	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
1NP	P1NP-PROPEPTIDIO AMINO TERMINAL DO PROCOLÁGENO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 15 Urg.
242	CA 242	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
724	CA 72-4	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
A1A	ALFA 1 ANTITRIPSINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
A200	ESTUDO DE INTOLERÂNCIA ALIMENTAR A200	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.
A24	ÁCIDO OXÁLICO (OXALATO)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
A2MAC	ALFA 2 MACROGLOBULINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
A59	ESTUDO DE INTOLERÂNCIA ALIMENTAR 59 ALIMENTOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
AAA	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE ACETILCOLINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
AAC	ANTICORPOS ANTI ACTINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	6 Normal 6 Urg.
AACOL	ANTICORPOS COCLEARES P-68 KD	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	21 Normal 21 Urg.
AAL	ANTICORPOS ANTI - FATOR INTRÍNSECO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
AAL	ANTICORPOS ANTIAQUAPORINA-4	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	18 Normal 18 Urg.
AAREG	ANTI - RETICULINA - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
AARET	ANTICORPOS IgA ANTI RETICULINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
AAT	ANTICORPOS ANTI-TETANO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	20 Normal 20 Urg.
AAU	HEPATITE B - HBsAg	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
AAYO	ANTICORPOS ANTI YO - ANTI CELULAS DE PURKINJE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	24 Normal 24 Urg.
ABA	IgE ESPECÍFICO (F96) - ALIMENTOS - ABACATE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ABG	ANTICORPOS IgA ANTI BETA 2 GLICOPROTEÍNA 1	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
ACA	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ACBIL	ÁCIDOS BILIARES	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
ACBUT	ÁCIDO BUTOXIACÉTICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	23 Normal 23 Urg.
ACC	ÁCIDO CÍTRICO (CITRATO)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ACET	ACETONA URINÁRIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
ACF	ÁCIDO FÓRMICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
ACFG	ÁCIDO FENILGLIOXÍLICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
ACG	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ACGL	ÁCIDOS GRAXOS LIVRES	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
ACILC	ACILCARNITINAS - PERFIL QUANTITATIVO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
ACL	ÁCIDO LÁCTICO (LACTATO)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	1 Normal 1 Urg.
ACM	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ACO	ÁCIDOS ORGÂNICOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	35 Normal 35 Urg.

(RLAB7010-036)

[Handwritten signatures and initials]

205 h

Grupo: GERAL
Empresa: LAB. OSCAR PEREI
Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 8 / 19
Emissão: 12/06/2020 11:36
Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Sector	Sub-Sector	Sit.	Prazo Entrega / Dias
ACOLI	ACETILCOLINESTERASE ERITROCITÁRIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ACPIR	ÁCIDO PIRÚVICO (PIRUVATO)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
ACT	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ACV	ÁCIDO VALPRÓICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
AD2	ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
ADA	ÁCIDO DELTA AMINOLEVULÍNICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ADENF	ADENOVÍRUS - FEZES	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
ADENG	ANTICORPOS IgG ANTI ADENOVÍRUS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 0 Urg.
ADENM	ANTICORPOS IgM ANTI ADENOVÍRUS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
ADI	ADIPONECTINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	19 Normal 19 Urg.
AEA	ANTI ENDOMÍCIO - ANTICORPOS IgA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
AEG	ANTI ENDOMÍCIO - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
AEM	ANTI ENDOMÍCIO - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
AFA2	ANTICORPOS ANTI-FOSFOLIPASE A2	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	25 Normal 25 Urg.
AFO	ÁCIDO FÓLICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
AFP	ALFA FETOPROTEÍNA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
AGA	ANTI GLIADINA - ANTICORPOS IgA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
AGC	ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA MUITO LONGA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 15 Urg.
AGG	ANTI GLIADINA - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
AGL	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	LABORATÓRIO DIAGNÓST NÃO IMPRIMI O MAPA		A	2 Normal 1 Urg.
AGLDA	GLIADINA DEAMINADA (DGP) ANTICORPOS IgA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
AGLDG	GLIADINA DEAMINADA (DGP) ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
AGM	ANTI GLIADINA - ANTICORPO IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
AH	ÁCIDO HIPÚRICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
AHI21	ANTICORPOS ANTI 21 - HIDROXILASE ALFA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	29 Normal 29 Urg.
AHOMO	ÁCIDO HOMOVANÍLICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
AIN	ANTICORPOS ANTI-INSULINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
ALC	ESTUDO DE INTOLERÂNCIA ALIMENTAR A200	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	20 Normal 20 Urg.
ALD	ALDOLASE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
ALO	ÁCIDO METIL MALÔNICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.
ALS	ALDOSTERONA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 0 Urg.
ALU	ALUMÍNIO SÉRICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
AM	ÁCIDO MANDÉLICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
AMAG	MAG ANTICORPOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	25 Normal 25 Urg.
AMB	PESQUISA DE ACANTHAMOEBA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
AMH	ÁCIDO METIL HIPÚRICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
AML	ANTI - MÚSCULO LISO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
AN3	ANTI - TROMBINA III	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
ANC	ANCA C - ANTI NEUTRÓFILOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	5 Normal 5 Urg.
ANCAP	ANCA P - ANTI NEUTRÓFILOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	5 Normal 5 Urg.
AND	ANDROSTENEDIONA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ANGIO	ANGIOTENSINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
ANL	ANTICOAGULANTE LÚPICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
ANTFU	ANTIFUNGIGRAMA - FUNGOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	32 Normal 32 Urg.
ANTI HU	ANTICORPOS IGG ANTI-HU (ANNA 1) - ANTI NEURONAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	17 Normal 17 Urg.
AOX	ÁCIDO OXÁLICO - AMOSTRA ISOLADA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
APB	APOLIPOPROTEÍNA B	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
APLG	ANTICORPOS ANTI - PLAQUETAS IgG e IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
APN	ANTICORPOS IgG ANTI SOROTIPOS DE PNEUMOCOCOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
APO	APOLIPOPROTEÍNA A-1	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
APOE	APOLIPOPROTEÍNA E	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
ARS	ARSÊNIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
ARU	ARSÊNIO - URINÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
ASC	ANTI - SACCHAROMYCES CEREVISIAE - IGA E IGG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
ASE	ANTICORPOS ANTI ESTREPTOCOCCUS (DNAASE B)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
ASO	ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	LABORATÓRIO DIAGNÓST NÃO IMPRIMI O MAPA		A	2 Normal 2 Urg.
ATA	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
ATFOS	ANTICORPOS ANTI - IA2 (Diabetes Mellitus)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	17 Normal 17 Urg.
ATG	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
ATI	ANTI-TIREOGLOBULINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
ATIRO	ANTICORPOS ANTI-TIREÓIDE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 0 Urg.
ATM	HORMÔNIO ANTI-MULLERIANO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
ATP	ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE (ANTI-TPO)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
ATR	ÁCIDO TRANSMUCÔNICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
AVM	ÁCIDO VANIL MANDÉLICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

206 J

Grupo: GERAL
Empresa: LAB. OSCAR PEREI
Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 9 / 19
Emissão: 12/06/2020 11:36
Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
B12	VITAMINA B12	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
B2G	ANTI - BETA2 GLICOPROTÉINA IgG E IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.
B2M	BETA 2 MICROGLOBULINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
BAR	BARBITÚRICOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
BAT	IgE ESPECÍFICO (F35) - ALIMENTOS - BATATA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
BCA	BETA-CAROTENO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
BCR	BCR-ABL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 15 Urg.
BCRAB	REARRANJO GÊNICO QUANTITATIVO BCR/ABL (P210)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.
BE2	BETA HCG - QUANTITATIVO PARA HOMENS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
BICARU	BICARBONATO URINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 15 Urg.
BIOT	DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA BIOTINIDA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
BIOTI	ATIVIDADE DA BIOTINIDASE - NEONATAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
BLA	BLASTOMICOSE - ANTICORPOS - PARACOCCIDIOIDOMICOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
BNP	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
BOG	ANTICORPO IgG BORDETELLA (COQUELUCHE)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
BOM	ANTICORPO IgM BORDETELLA (COQUELUCHE)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
BPR	MACROPROLACTINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
BRM	BRUCELOSE - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
BRR	BRUCELOSE PESQUISA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
BRU	BRUCELOSE - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.
13	CORTISOL 13 HORAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
C16	CORTISOL 16HORAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
C17	CORTISOL - 17 HORAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
C1EA	INIBIDOR DE C1 - ESTERASE - ATIVIDADE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	20 Normal 0 Urg.
C1Q	COMPLEMENTO C1Q	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
C2	COMPLEMENTO C2 - FRAÇÃO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	13 Normal 13 Urg.
C206	IgE ESPECÍFICO (C206) - DROGAS - HORMÔNIO ADRENOCOL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
C281	IgE ESPECÍFICO (C281) - DROGAS - DICLOFENACO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
C3	COMPLEMENTO C3	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
C4	COMPLEMENTO C4	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
C50	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
C56	CÉLULAS CD3-CD56 (NATURAL KILLER)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
C628	ANTICORPOS IMUNOGLOBULINA IGE ESPECÍFICOS - NIQUE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
C71	IgE ESPECÍFICO (C279) - CORANTE AMARELO (TARTRAZIN	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
C712	IgE ESPECÍFICO (F712) - DROGAS - SULFITO SÓDICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
CA5	CA 50	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	13 Normal 13 Urg.
CAB	CARIÓTIPO BANDA G - CONSTITUCIONAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	22 Normal 22 Urg.
CAC	CALCITONINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
CAD	CÁDMIO SANGUÍNEO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CAGM	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG e IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CAM	CAXUMBA - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CAP	CALPROTECTINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CAR	CARBAMAZEPINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CARBL	CARIÓTIPO BANDA G - LÍQUIDO AMINIÓTICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	23 Normal 23 Urg.
ARTL	CARNITINA TOTAL E LIVRE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	20 Normal 20 Urg.
CAT	CATECOLAMINAS PLASMÁTICAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
CATEC	CATECOLAMINAS URINÁRIAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
CAU	CÁLCULO URINÁRIO - ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
CBT	COBALTO - URINÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CCP	ANTICORPOS ANTI CITRULINA (CCP)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
CD19	FENOTIPAGEM PARA LINFÓCITOS B - CD19	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CD3	LINFÓCITOS T - CD3+	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CD4	LINFÓCITOS T AUXILIADORES CD4 +	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
CD8	LINFÓCITO T CITOTÓXICO CD8 +	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 3 Urg.
CDL	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4 E CD8	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
CDU	CÁDMIO URINÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CEA	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIÔNICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
CEN	ANTICORPOS ANTI - CENTRÔMERO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
CEP	ANTICORPOS ANTI-CÉLULAS PARIETAIS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
CER	CERULOPLASMINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 2 Urg.
CFF	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
CFT	ATIVIDADE DE COFATOR RISTOCETINA DO FATOR DE VON	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
CGG	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CGHA	ESTUDO MOLECULAR CGH ARRAY - ALTA RESOLUÇÃO (180	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	35 Normal 35 Urg.
CGHSP	ESTUDO MOLECULAR CGH SNP ARRAY	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	50 Normal 50 Urg.

(RLAB7010-036)

207 d

Grupo: GERAL
Empresa: LAB. OSCAR PEREI
Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 10 / 19
Emissão: 12/06/2020 11:36
Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
CHA	CHAGAS - ANTICORPOS IGG - IFI	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
CHI	ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA IgG E IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CHM	CHAGAS - ANTICORPOS IGM - IFI	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
CHPSA	CHLAMYDIA PSTITACI - ANTICORPOS IgA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	17 Normal 17 Urg.
CHPSG	CHLAMYDIA PSTITACI - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	17 Normal 17 Urg.
CHPSM	CHLAMYDIA PSTITACI - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	17 Normal 17 Urg.
CI	COOMBS INDIRETO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
CI2	CURVA INSULÍNICA 2 TEMPOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	3 Normal 3 Urg.
CI3	CURVA INSULÍNICA 3 TEMPOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	3 Normal 3 Urg.
CI4	CURVA INSULÍNICA 4 TEMPOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	3 Normal 3 Urg.
CI5	CURVA INSULÍNICA 5 TEMPOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	3 Normal 3 Urg.
CI6	CURVA INSULÍNICA 6 TEMPOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	3 Normal 3 Urg.
CIC	CICLOSPORINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
CIS	CISTICERCOSE - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
CITES	CITOLOGIA DE ESCARRO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
CLD	CLOSTRIDIUM DIFFICILE EM FEZES (TOXINAS A E B)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
CLE	PESQUISA DE CÉLULAS LE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
CLG	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
CLLF	CAPACIDADE LATENTE DE LIGAÇÃO DO FERRO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
CLM	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
_LZ	CLOBAZAM (C), NORCLOBAZAM (N) E RELAÇÃO N/C	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 15 Urg.
CMA	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - ANTICORPOS IgA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
CMG	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
CMI	MYCOPLASMA - CULTURA	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	7 Normal 7 Urg.
CMM	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
CMP	CITOMEGALOVÍRUS - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
CMV	CITOMEGALOVÍRUS AVIDEZ - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CO2	CORTISOL SALIVAR - AMOSTRA TARDE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CO3	CORTISOL SALIVAR - AMOSTRA NOITE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
COB	COBRE URINÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
COC	BENZOILECGONINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
COR	CORTISOL BASAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
COS	CORTISOL SALIVAR - AMOSTRA MANHÃ	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
COT	COBALTO SÉRICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	17 Normal 17 Urg.
COTIU	COTININA URINÁRIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
COU	CORTISOL URINÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
COV19A	CORONAVÍRUS 2019 ANTICORPOS IgA (COVID19)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 3 Urg.
COV19G	CORONAVÍRUS 2019 ANTICORPOS IgG (COVID19)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 3 Urg.
COX-A	COXSACKIEVÍRUS A9 - ANTICORPOS IgG E IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
CPF	COPROLOGIA FUNCIONAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
CPN	CULTURA PARA NEISSERIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
CRI	CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA NAS FEZES	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
CRO	CROMO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CROSF	PROVA CRUZADA CÉLULAS T E B - FERTILIDADE (CROSSMA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
_RS	COPROPORFIRINAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
CRY	ANTÍGENO CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
CTCH	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - HIBRIDIZAÇÃO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
CTN	CISTINA - PESQUISA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.
CTX	C-TELOPEPTÍDEO - CTX-I	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
CUB	COBRE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CUU	CHUMBO - URINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
CXH	CARBOXIHEMOGLOBINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
D1	IgG ESPECÍFICO (D1) - ÁCAROS - D. PTERONYSSINUS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
D2	IGE ESPECÍFICO (D2) - ÁCAROS - D. FARINAE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
D203	IgE ESPECÍFICO NDER P2 (D203) - ÁCAROS - D. PTERONYS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
D28	HLA DQ2 E DQ8 - DOENÇA CELÍACA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
D3	IgE ESPECÍFICO (D3) - ÁCAROS - D. MICRO CERAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
D70	IgE ESPECÍFICO (D70) - ÁCAROS - ACARUS SIRO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
D73	IgE ESPECÍFICO (D73) - ÁCAROS - G. DOMESTICUS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
DEG	DENGUE - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
DEM	DENGUE - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
DHE	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
DHES	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA SALIVAR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
DHT	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
DIG	DIGOXINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.

(RLAB7010-036)

[Handwritten signatures]

202 d.

Grupo: GERAL
Empresa: LAB. OSCAR PEREI
Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 11 / 19
Emissão: 12/06/2020 11:36
Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sít.	Prazo Entrega / Dias
DIM	DIMERO - D	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
DUOM	TESTE DE MATERNIDADE DUO - FILHO(A) E MÃE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
E1	ESTRONA - E1	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
E3	ESTRIOL - E3	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
E78	IgE ESPECÍFICO (E78) - Eritélias - Penas periquito	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
ECA	ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
ECANG	ENZIMA CONVERSORA DE ANGIOTENSINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
ECP	ENZIMA CONVERSORA ANGIOTENSINA I/D - ECA - POLIMOR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
EHB	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
EIM	ERROS INATOS DO METABOLISMO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.
ELI	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	6 Normal 6 Urg.
ENA	ANTI - ENA PAINEL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ENOLA	ENOLASE ESPECIFICA NEURONAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
EPB	EPSTEIN BAAR - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
EPG	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG (MONONUCLEOSE)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
EPM	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM (MONONUCLEOSE)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
EPR	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ERT	ERITROPOIETINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
EST	17 - BETA ESTRADIOL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
ESTRI	ESTRIOL LIVRE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ETA	ETANOL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ETFG	ESTIMATIVA TAXA DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
ETHAIS	ENTAMOEBIA HISTOLYTICA - PESQUISA DE FEZES	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
EX1	IgE PAINEL (EX1) - ANIMAIS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
EX2	IgE PAINEL (EX2) - EPITÉLIOS ANIMAIS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
EX72	IgE PAINEL (EX72) - PENAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
EXOMA	SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	80 Normal 80 Urg.
F1	IgE ESPECÍFICO (F1) - ALIMENTOS - CLARA DE OVO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F10	IgE ESPECÍFICO (F10) - ALIMENTOS - GERGELIM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F105	IgE ESPECÍFICO (F105) - ALIMENTOS - CHOCOLATE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F11	IgE ESPECÍFICO (F11) - ALIMENTOS - TRIGO SARRACENO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F13	IgE ESPECÍFICO (F13) - ALIMENTOS - AMENDOIM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F14	IGE ESPECÍFICO (F14) - ALIMENTOS - GRÃO DE SOJA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F18	IgE ESPECÍFICO (F18) - ALIMENTOS - CASTANHA DO PARÁ	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F2	IgE ESPECÍFICO (F2) - ALIMENTOS - LEITE	LABORATÓRIO DIAGNÓST	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	4 Normal 4 Urg.
F20	IgE ESPECÍFICO (F20) - ALIMENTOS - AMÊNDOAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
F202	IgE ESPECÍFICO (F202) - ALIMENTOS - CASTANHA DE CAJU	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F207	IgE ESPECÍFICO (F80) - ALIMENTOS - MARISCO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
F220	IgE ESPECÍFICO (F220) - ALIMENTOS - CANELA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
F23	IGE ESPECÍFICO: CARANGUEIJO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F233	IgE ESPECÍFICO (F233) - ALIMENTOS - OVOMUCÓIDE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F234	IgE ESPECÍFICO (F234) - ALIMENTOS - BAUNILHA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F24	IgE ESPECÍFICO (F24) - ALIMENTOS - CAMARAO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F25	IgE ESPECÍFICO (F256) - ALIMENTOS - NOZES	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F27	IgE ESPECÍFICO (F27) - ALIMENTOS - CARNE BOVINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F279	IgE ESPECÍFICO (F279) - ALIMENTOS - PIMENTA MALAGUETA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F29	IgE ESPECÍFICO (F299) - ALIMENTOS - CASTANHA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F3	IgE ESPECÍFICO (F3) - ALIMENTOS - PEIXE - BACALHAU	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F300	IgE ESPECÍFICO (F300) - ALIMENTOS - LEITE DE CABRA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F31	IgE ESPECÍFICO (F31) - ALIMENTOS - CENOURA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F32	IgE ESPECÍFICO (F329) - ALIMENTOS - MELÂNCIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F33	IGE ESPECÍFICO (F33) - ALIMENTOS - LARANJA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F340	IgE ESPECÍFICO (F340) - ALIMENTOS - ADITIVOS - VERMEL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
F36	IgE ESPECÍFICO (F36) - ALIMENTOS - COCO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F40	IgE ESPECÍFICO (F40) - ALIMENTOS - PEIXE - ATUM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F414	IgE ESPECÍFICO (F414) - ALIMENTOS - PEIXE - TILÁPIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F423	IgE ESPECÍFICO (F423) - ALIMENTOS - RARA H 2 - AMENDOLA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
F45	IgE ESPECÍFICO (F45) - ALIMENTOS - LEVEDURA - FERMEN	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F48	IGE ESPECÍFICO (F48) - ALIMENTOS - CEBOLA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F5	IgE ESPECÍFICO (F5) - ALIMENTOS - CENTEIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F75	IgE ESPECÍFICO (F75) - ALIMENTOS - GEMA DE OVO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F76	IgE ESPECÍFICO (F76)- ALIMENTOS - ALFA LACTOALBUMINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F77	IgE ESPECÍFICO (F77)- ALIMENTOS - BETA LACTOGLOBULINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F78	IgE ESPECÍFICO (F78) - ALIMENTOS - CASEÍNA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F79	IgE ESPECÍFICO (F79) - ALIMENTOS - GLÚTEN	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.

(RLAB7010-036)

Grupo: GERAL
 Empresa: LAB. OSCAR PEREI
 Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 12 / 19
 Emissão: 12/06/2020 11:36
 Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
F8	IgE ESPECÍFICO (F8) - ALIMENTOS - MILHO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
F80	IgE ESPECÍFICO (F80) - ALIMENTOS - LAGOSTA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F81	IGE ESPECIFICO: QUEIJO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
F82	IgE ESP (F82) - ALIMENTOS - QUEIJO (TIPO CAMEMBERT,	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F83	IGE ESPECÍFICO (F83) - ALIMENTOS - CARNE GALINHA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F92	IgE ESPECÍFICO (F92) - ALIMENTOS - BANANA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
F93	IgE ESPECÍFICO (F93) - ALIMENTOS - CACAU	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
FA8	FATOR VIII - DOSAGEM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
FA9	FATOR IX - DOSAGEM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
FAC	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	13 Normal 1 Urg.
FAN	FATOR ANTI - NUCLEAR - FAN	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
FAP	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	13 Normal 2 Urg.
FAT12	FATOR XII	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
FAT7	FATOR VII	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
FAV	FATOR V DE LEIDEN - PESQUISA DA MUTAÇÃO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
FAX	FATOR XIII DA COAGULAÇÃO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
FAZ	TESTE DE FALCIZAÇÃO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
FEB	FENOBARBITAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
FEN	FENITOÍNA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
FEU	FENOL URINÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
GCYP	FARMACOGENÉTICA DO METABOLISMO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	40 Normal 40 Urg.
HER2	HER2/NEU (LSI 17Q21.1) FISH	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	17 Normal 17 Urg.
FIB	FIBRINOGENÍO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
FIT	FERRITINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
FLUOR	FLUOR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
FOSF	FOSFOLIPÍDEOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
FRU	FRUTOSAMINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
FRUTU	FRUTOSE URINÁRIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
FSH	FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
FTA	TREPONEMA PALLIDUM FTA-ABS IgG (SÍFILIS)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
FTL	FTA - ABS - ANTICORPOS IGG - LÍQUOR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
FTLM	FTA - ABS - ANTICORPOS IGM - LÍQUOR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
FTM	TREPONEMA PALLIDUM FTA-ABS IgM (SÍFILIS)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
FTO	IgE ESPECÍFICO (F25) - ALIMENTOS - TOMATE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
FUNTIR	PROVA DE FUNÇÃO TIREOIDEANA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
FVC	FATOR V	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
FVW	FATOR DE VON WILLEBRAND	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
FX1	IgE PAINEL (FX1) - ALIMENTOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
FX10	IgE PAINEL (FX10) - ALIMENTOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
FX2	IgE PAINEL (FX2) - ALIMENTOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
FX3	IgE PAINEL (FX3) - ALIMENTOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
GAD	ANTICORPOS ANTI-GAD	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.
GANGM	ANTICORPOS IgM ANTI GANGLIOSÍDEOS (SULFATÍDEOS)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	20 Normal 20 Urg.
GAT	GASTRINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
GH	TESTE DE SUPRESSÃO DO GH COM GLICOSE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
GIAIG	ANTICORPOS IgG ANTI - GIARDIA LAMBLIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
GIAIM	ANTICORPOS IgM ANTI - GIARDIA LAMBLIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
GIAP	GIÁRDIA - PESQUISA NAS FEZES	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
GIAVET	GIÁRDIA - PESQUISA NAS FEZES VETERINÁRIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	7 Normal 0 Urg.
GLPFAT	Curva Glicemica Prefeitura Faturamento	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
GLU	GLUCAGON	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	20 Normal 20 Urg.
GX1	IgE PAINEL (GX1) - GRAMÍNEAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 0 Urg.
GX2	IgE PAINEL (GX2) - GRAMÍNEAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
GX4	IGE PAINEL (GX4) - GRAMÍNEAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
H1N1	H1N1 - DETECÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
H51	DETECÇÃO DE HLA-B51	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
HAE	ANTICORPOS IgG ANTI HAEMOPHILUS INFLUENZAE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	22 Normal 22 Urg.
HAM	HEPATITE A - ANTI - HVA IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HAP	HAPTOGLOBINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HAV	HEPATITE A - ANTI - HVA IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HBC	HEPATITE B - ANTI - HBC IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HBE	HEPATITE B - ANTI HBe	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HBG	HEMOGLOBINA GLICADA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HBM	HEPATITE B - ANTI - HBC IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HBQ	HEPATITE B - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.

(RLAB7010-036)

210 dh

Grupo: GERAL
 Empresa: LAB. OSCAR PEREI
 Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 13 / 19
 Emissão: 12/06/2020 11:36
 Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
HBS	HEPATITE B - ANTI HBs	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HBV	HEPATITE B - QUALITATIVO POR PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
HCG	HEPATITE C - GENOTIPAGEM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
HCGB	HCG FRAÇÃO BETA LIVRE (CORIOGONADOTROFINA)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
HCP	HEPATITE C - DETECÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
HCQ	HEPATITE C - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
HCV	HEPATITE C - ANTI HCV	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HDV	HEPATITE D - ANTICORPOS TOTAIS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	17 Normal 17 Urg.
HEA	HEPATITE B - HBeAg	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HED	HEPATITE D - ANTICORPOS IGM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
HEMS	HEMOGLOBINA S	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
HEPA	HEPATITES VIRAIS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HES	HEMOSSIDERINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
HEX	2,5 HEXANODIONA URINÁRIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
HGH	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
HIQ	HIV - QUANTIFICAÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
HIS	HISTONA - ANTICORPOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.
HISTQ	IMUNOHISTOQUÍMICO - PAINÉIS NEOPLÁSICOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	17 Normal 17 Urg.
HIT	HISTOPLASMOSE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
HIV	HIV 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORPOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
LA	HLA B27 - DETECÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
HOM	HOMOCISTEÍNA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HPA	HELICOBACTER PYLORI - ANTICORPOS IGA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
HPG	HELICOBACTER PYLORI - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
HPM	HELICOBACTER PYLORI - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
HPV	PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 7 Urg.
HPVBA	HPV GENOTIPAGEM - BAIXO E ALTO RISCO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 0 Urg.
HPVRT	PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV) - SONDAS DE ALTO RISCO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
HSC	HIPERPLASIA SUPRARRENAL CONGÊNITA - CYP21A2	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	45 Normal 45 Urg.
HTL	HTLV I/II - ANTICORPOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
HTP	HTLV 1 E 2 QUALITATIVO - PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
HUL	ANTICORPOS ANTI-HU	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	30 Normal 30 Urg.
HVG	HERPES SIMPLES 1 E 2 - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
HVM	HERPES SIMPLES 1 E 2 - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
HVP	ANTICORPOS IgG ANTI PAPILOMAVÍRUS HUMANO - HPV	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	27 Normal 27 Urg.
HX2	IgE PAINEL (HX2) - PÓ DE CASA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
I2	IgE ESPECÍFICO (I2) - VENENOS - VESPA CABEÇA BRANCA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
I206	IgE ESPECÍFICO (I206) - ANIMAIS - BARATA VERMELHA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
I4	IGE ESPECÍFICO (I4) - INSETOS - MARIMBONDO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
I6	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSETOS - BARATA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
I70	IgE ESPECÍFICO (I70) - INSETOS - FORMIGA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
I71	IgE ESP (I71) - INSETOS - MOSQUITO COMUM - PERNILONGA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
I73	IgE ESPECÍFICO (I73) - Insetos - Larva de Sangue	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
I75	IGE ESPECÍFICO (I75) - INSETOS - VESPA CRABRO (BESOURA)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
IAS	IMUNOGLOBULINA A (IGA) - SECRETORA (SALIVA)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
IATPL	INIBIDOR DO ATIVADOR DE PLASMINOGÊNIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	17 Normal 17 Urg.
IC1	INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
ICA	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
IEX	IgE ESPECÍFICO (F210) - ALIMENTOS - ABACAXI	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
IG1	SUBCLASSES DE IgG HUMANA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
IG8	IgE ESPECÍFICO (I8) - INSETOS - TRAÇA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 4 Urg.
IGA	IMUNOGLOBULINA A - IgA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
IGB	IgE ESPECÍFICO (G2) - GRAMÍNEAS - GRAMA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
IGE	IMUNOGLOBULINA E - IGE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
IGF	IGFBP-3 - PROTEÍNA LIGADORA IGF I - TIPO 3	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
IGG	IMUNOGLOBULINA G - IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
IGM	IMUNOGLOBULINA M - IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
IHB	ÍNDICE DE HOMA - BETA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
IHM	ÍNDICE DE HOMA - IR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
IM2	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS - URINA 24 HORAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	16 Normal 16 Urg.
IMU	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
IMU24	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS - URINA DE 24 HORAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
IMULI	IMUNOFENOTIPAGEM DE SUBPOPULAÇÕES LINFOCITÁRIAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
INFAB	ANTICORPOS INFLUENZA A E B	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
INS	INSULINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.

(RLAB7010-036)

014 h

Grupo: GERAL
 Empresa: LAB. OSCAR PEREI
 Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 14 / 19
 Emissão: 12/06/2020 11:36
 Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
IOD	iodo sérico	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
IOU	DOSAGEM DE IODO URINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	24 Normal 0 Urg.
IPP	INSULINA PÓS PRANDIAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
IPS	INSULINA PÓS SOBRECARGA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
IPT	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 15 Urg.
ISO	ISOAGLUTININAS (ANTI-A e ANTI-B)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
ISP	ISOSPORA - PESQUISA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	1 Normal 1 Urg.
IST	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
JO1	ANTI - JO1	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
K208	IgE ESPECÍFICO NGAL D 4 (K208) LISOZIMA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.
K78	IgE ESPECÍFICO (K78) - OCUPACIONAIS - ÓXIDO DE ETILENO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
K82	IgE ESPECÍFICO (K82) - OCUPACIONAIS - LATEX	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
K86	IgE ESPECÍFICO (K86) - OCUPACIONAIS - ANIDRIDO TRIMÉ	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
KALAC	CADEIA LEVE LIVRE KAPPA/LAMBDA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
LAG	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
LAT	FATOR REUMATÓIDE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
LDLOX	LDL OXIDADA - ANTICORPOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	22 Normal 22 Urg.
LEP	LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
LEPA	LEPTOSPIROSE - AGLUTINAÇÃO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
LET	LEPTINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
LEVE	LEVETIRACETAM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
LH	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
LIS	LISTERIOSE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
LISOZ	LISOZIMA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 15 Urg.
LIT	LÍTIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
LKM	ANTI - LKM 1	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
LPA	LIPOPROTEÍNA - Lp(A)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
LPM	LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
LYM	ANTICORPOS IgG ANTI-BORRELIA BURGDORFERI (DOENÇA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
LYMM	ANTICORPOS IgM ANTI-BORRELIA BURGDORFERI (DOENÇA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
M1	IgE ESPECÍFICO (M1) - FUNGOS - PENICILLIUM NOTATUM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
MAC	MACONHA CANABINÓIDES - THC	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
MAI	MALÁRIA (PLASMODIUM FALCIPARUM) ANTICORPOS IgG E	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
MAN	MANGANÊS SÉRICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
MANUR	MANGANÊS URINÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
MEC	METIL ETIL CETONA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
MEP	METANEFRIAS PLASMÁTICAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	16 Normal 16 Urg.
MER	MERCÚRIO SANGUÍNEO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
MET	METANEFRIAS URINÁRIAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
MEU	MERCÚRIO URINÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
MGERI	MAGNÉSIO ERITROCITÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
MIC	MICROALBUMINÚRIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	2 Normal 1 Urg.
MIELO	MIELOGRAMA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 0 Urg.
MII	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
MIO	MIOGLOBINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
MIT	ANTI- MITOCÔNDRIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
MKGR	MORFOLOGIA ESTRITA DE KRUGER	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
MLA	MELATONINA SALIVAR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	23 Normal 23 Urg.
MLT	MELATONINA SÉRICA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	21 Normal 21 Urg.
MOT	MONONUCLEOSE - ANTICORPOS HETERÓFILOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
MPO	ANTICORPOS ANTI MIELOPEROXIDASE - MPO	LABORATÓRIO DIAGNÓST NÃO IMPRIMI O MAPA		A	4 Normal 4 Urg.
MRG	IgE ESPECÍFICO (F91) - ALIMENTOS - MANGA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
MTL	METANOL URINÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
MTQT	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - DETECÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
MUC	MUCOPROTEÍNA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	1 Normal 1 Urg.
MUTAÇ	Mutação A1298C e C677T da MTHFR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
MX1	IgE PAINEL (MP1) - FUNGOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
MX2	IGE PAINEL (MX2) - FUNGOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
NIQ	NÍQUEL SÉRICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	19 Normal 19 Urg.
NIQU	NÍQUEL URINÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 4 Urg.
NTX	TELOPEPTÍDEO - (CROSS-LINKS) - NTX	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 13 Urg.
OLIGO	PESQUISA DE BANDAS OLIGOCLONAIS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
OPI	OPIÁCEOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
OSCAR	OXCARBAZEPINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
OSS	OSMOLALIDADE SÉRICA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.

[Handwritten signatures and initials]

Grupo: GERAL
 Empresa: LAB. OSCAR PEREI
 Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 15 / 19
 Emissão: 12/06/2020 11:36
 Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
OST	OSTEOCALCINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
OSU	OSMOLALIDADE URINÁRIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 15 Urg.
OVL	IgE ESPECÍFICO (F232) - ALIMENTOS - OVO ALBUMINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
OVO	IgE ESPECÍFICO (F245) - ALIMENTOS - OVO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
PAA	AMILÓIDE A	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
PALE	PERFIL ALÉRGICO - 36 Antígenos	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
PAM	PARVOVÍRUS B19 - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
PAP	IgE ESPECÍFICO (F293) - ALIMENTOS - MAMÃO PAPAIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
PATPN	TESTE DE PATERNIDADE PRÉ-NATAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
PAV	PARVOVÍRUS B19 - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
PBNP	ProBNP - N - TERMINAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
PCA	PROCALCITONINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
PCC	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - DETECÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
PCOV19	DETECÇÃO QUALITATIVA DE CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
PCRIS	PESQUISA DE CRISTAIS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
PEP	PEPTÍDEO C	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
PES	IgE ESPECÍFICO (F95) - ALIMENTOS - PÊSSEGO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
PESTR	ESTRÓGENOS TOTAIS E FRAÇÕES	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
PHQM	PREFEITURA CASTRO - HIV 1 E 2 - ANTÍGENO E ANTICORP	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
PIRUV	PIRUVATO QUINASE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
PIV	PEPTÍDEO INTESTINAL VASOATIVO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	23 Normal 23 Urg.
PNA	ANTICORPOS IgG ANTI PNEUMOCOCOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
POO	PROLACTINA - POOL 3 AMOSTRAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	2 Normal 2 Urg.
POR	PORFobilinogênio	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	13 Normal 13 Urg.
PPRG	PROTEÍNA P RIBOSSOMAL - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	18 Normal 18 Urg.
PRC	PROTEÍNA C FUNCIONAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
PRESP	PAINEL RESPIRATÓRIO 21 PATÓGENOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
PRG	PROGESTERONA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
PRGS	PROGESTERONA SALIVAR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
PRLI	PROTOPORFIRINA LIVRE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
PRO	PROLACTINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
PROS	PROSTAGLANDINA E2	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	41 Normal 41 Urg.
PRP	PROLACTINA - PÓS DILUIÇÃO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
PRS	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
PRT	PROTROMBINA - DETECÇÃO DA MUTAÇÃO NO GENE G2021	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
PS1	PROTEÍNA S-100	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
PSA	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
PSATL	PSA TOTAL / LIVRE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
PSF	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO MULHER	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
PSL	PSA LIVRE - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
PTCA	PROTEÍNA C - ANTIGÊNICA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
PTH	PARATORMÔNIO - PTH - MOLÉCULA INTACTA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
PTS	PROTEÍNA S - LIVRE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
PUNCA	PAAF - PUNÇÃO ASPIRATIVA DE AGULHA FINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.
Q10	COENZIMA Q10	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	19 Normal 19 Urg.
RAP	RAPAMICINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 15 Urg.
RARA	RELAÇÃO ALDOSTERONA/RENINA ATIVIDADE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
RASTAL	RAST - ALIMENTOS E INALANTES	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
RASTIN	RAST - INALANTES	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
RBG	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG (CLIA)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
RBM	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM (CLIA)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
RBP	PROTEÍNA TRANSPORTADORA DE RETINOL (RBP)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	18 Normal 18 Urg.
RBT	IgE ESPECÍFICO (D201) - ÁCAROS - BLOMIA TROPICALIS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
REI	RENINA ATIVIDADE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
REN	RENINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
RIB	ANTICORPOS ANTI RIBOSSOMAS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
RISPE	RISPERIDONA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 15 Urg.
RNP	ANTI - RNP	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
RPC	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA URINÁRIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
RPCA	RESISTÊNCIA A PROTEÍNA C ATIVADA - RPCA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	13 Normal 13 Urg.
RSTF	RECEPTOR SOLÚVEL DA TRANSFERRINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
SALG	SALMONELLA TYPHI - ANTICORPOS IGG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	55 Normal 0 Urg.
SAS	ASPERGILLUS - ANTICORPOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
SCL	ANTI - SCL 70	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
SDH	S-DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.

(RLAB7010-036)

213 J

Grupo: GERAL
Empresa: LAB. OSCAR PEREI
Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 16 / 19
Emissão: 12/06/2020 11:36
Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
SEL	SELÊNIO SÉRICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
SER	SEROTONINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
SEU	SEROTONINA URINÁRIA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
SEX	SEXAGEM FETAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
SHB	GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS - SHBG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
SIROL	SIROLIMUS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
SM	ANTI - SM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
SOM	SOMATOMEDINA C (IGF-1)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
SRG	SARAMPO - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
SRM	SARAMPO - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
SSA	ANTI - SSA - (RO)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
SSB	ANTI - SS B (LA)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
SUI	IgE ESPECÍFICO (F26) - ALIMENTOS - CARNE DE PORCO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
T3	T3 TOTAL - TRIIODOTIRONINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
T3L	T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
T3R	T3 - TRIIODOTIRONINA REVERSO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	10 Normal 10 Urg.
T3RET	T3 - TRIIODOTIRONINA RETENÇÃO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
T4	T4 TOTAL - TIROXINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
T4L	T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
TAC	PROGRAF - DOSAGEM DE TACROLIMUS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
AV	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - ANTICORPOS IgG (CLIA)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
TCADF	TRANSFERRINA DEFICIENTE DE CARBOIDRATO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
TCG	TOXOCARA - ANTICORPOS IGG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
TEC	TESTOSTERONA BIODISPONÍVEL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
TEL	TESTOSTERONA LIVRE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
TET	TESTOSTERONA TOTAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
TFDA	TESTE DE FRAGMENTAÇÃO DO DNA ESPERMÁTICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
TGPCR	TOXOPLASMOSE DETECÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	13 Normal 13 Urg.
TIOC	TIOCIANATO URINÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
TIR	TIREOGLOBULINA COM ÍNDICE DE RECUPERAÇÃO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
TOG	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
TOM	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
TOP	TOPIRAMATO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
TPA	TESTE DO PEZINHO AMPLIADO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
TPI	IGE ESPECÍFICO (205) - ÁCARO - TROPOMIOSINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
TRA	TRAB - ANTICORPOS ANTI RECEPTOR DE TSH	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
TRD	TRIPTOFANO DOSAGEM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	18 Normal 18 Urg.
TRF	TRANSFERRINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
TRIP	TRIPTASE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
TRIT	TRICLOROCOMPOSTOS	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
TSC	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL PÓS DEXAMETASONA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
TSH	TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
TT	TEMPO DE TROMBINA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
MI1	IgE ESPECÍFICO (I1) - INSETOS - ABELHA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
RC	UREAPLASMA - CULTURA	LABORATÓRIO DIAGNÓST IMPRIMI O MAPA		A	7 Normal 7 Urg.
UREAG	ANTICORPOS IgG ANTI UREAPLASMA UREALYTICUM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
UREAM	ANTICORPOS IGM ANTI UREAPLASMA UREALYTICUM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	11 Normal 11 Urg.
URIOCU	URINA OCUPACIONAL	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	0 Normal 0 Urg.
URU	UROPORFIRINA - PESQUISA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	8 Normal 8 Urg.
UVA	IgE ESPECÍFICO (F259) - ALIMENTOS - UVA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
V617F	MUTAÇÃO V617F NO GENE JAK-2 - DETECÇÃO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	9 Normal 9 Urg.
VAS	VASOPRESSINA (HORMÔNIO ANTI DIURÉTICO) - ADH	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 14 Urg.
VB2	VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
VB3	VITAMINA B3 (NIACINA)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
VI1	VITAMINA D - 1,25 DIHIDROXI	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	3 Normal 3 Urg.
VIA	VITAMINA A	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
VIC	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO)	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	4 Normal 4 Urg.
VID	VITAMINA D - 25 HIDROXI	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
VIE	VITAMINA E	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
VIMP	LACOSAMIDA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	17 Normal 17 Urg.
VITB5	VITAMINA B5	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
VITB7	VITAMINA B7	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
VMI	ÁCIDO VANIL MANDÉLICO AMOSTRA ISOLADA	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
VSC	VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO - ANTICORPOS IGG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	14 Normal 14 Urg.
VT1	VITAMINA B1	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.

(RLAB7010-036)

[Handwritten signatures and initials]

214 A

Grupo: GERAL
 Empresa: LAB. OSCAR PEREI
 Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 17 / 19
 Emissão: 12/06/2020 11:36
 Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
VT6	VITAMINA B6	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
VTH	VITAMINA H	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
VTK	VITAMINA K	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
VZG	VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
WBL	ANTICORPOS ANTI-HIV CONFIRMATÓRIO (WB)	LABORATÓRIO DIAGNÓST	IMPRIMI O MAPA	A	4 Normal 4 Urg.
XFR	X FRÁGIL - PESQUISA POR PCR - HOMENS E MULHERES	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	15 Normal 15 Urg.
YDC	HEMOCROMATOSE - C282Y - H63D - S65C	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	7 Normal 7 Urg.
ZIG	ZIKA VÍRUS - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
ZIM	ZIKA VÍRUS - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	5 Normal 5 Urg.
ZIN	ZINCO SÉRICO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	6 Normal 6 Urg.
ZINU	ZINCO URINÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	2 Normal 2 Urg.
ZNERI	ZINCO ERITROCITÁRIO	LABORATÓRIO DIAGNÓST		A	12 Normal 12 Urg.
208	IgE ESPECÍFICO (F208) - ALIMENTOS - LIMÃO	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
290	IgE ESPECÍFICO (F290) - ALIMENTOS - OSTRA	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
AC5	ÁCIDO 5 HIDROXI INDOL ACÉTICO	LABORATÓRIO ALVARO		A	7 Normal 7 Urg.
ASF	IgE ESPECÍFICO (M3) - FUNGOS - A. FUMIGATUS	LABORATÓRIO ALVARO		A	5 Normal 5 Urg.
C2V	IgE ESPECÍFICO (C2) - DROGAS - PENICILINA V	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
C5A	IgE ESPECÍFICO (C5) - DROGAS - AMPICILINA	LABORATÓRIO ALVARO		A	10 Normal 10 Urg.
C74	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (C74) - GELATINA BOVINA	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
CAG	CANDIDA ALBICANS - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO ALVARO		A	6 Normal 6 Urg.
AN	CANDIDA ALBICANS - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO ALVARO		A	6 Normal 6 Urg.
CD20	IMUNOFENOTIPAGEM PARA LINFÓCITOS B CD20+	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
CD56+	CÉLULAS NATURAL KILLER - CD56+	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
CET	17 CETOSTERÓIDES TOTAIS	LABORATÓRIO ALVARO	IMPRIMI O MAPA	A	15 Normal 15 Urg.
CMPCR	CITOMEGALOVÍRUS - DETECÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO ALVARO		A	8 Normal 8 Urg.
CTC	CISTATINA C	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
CZE	CLONAZEPAN	LABORATÓRIO ALVARO		A	9 Normal 9 Urg.
E2	IgE ESPECÍFICO (E5) - EPITÉLIOS - CASPA DE CÃO	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
E4	IgE ESPECÍFICO (E4) - EPITÉLIO - CASPA DE VACA	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
E5	IgE ESPECÍFICO (E5) - EPITÉLIOS - CASPA DE CÃO	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
E85	IgE ESPECÍFICO (E85) - EPITÉLIOS - PENA DE GALINHA	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
E90	IgE ESPECÍFICO (E1) - EPITÉLIOS - CASPA DE GATO	LABORATÓRIO ALVARO		A	3 Normal 3 Urg.
EC1	IgE ESPECÍFICO (C1) - DROGAS - PENICILINA G	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
EX71	IgE PAINEL (EX71) - ANIMAIS 71	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
F15	IgE ESPECÍFICO (F15) - ALIMENTOS - FEIJÃO BRANCO	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
F17	IgE ESPECÍFICO (F17) - ALIMENTOS - AVELÃ	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
F235	IgE ESPECÍFICO (F235) - ALIMENTOS - LENTILHA	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
F309	IgE ESPECÍFICO (F309) - ALIMENTOS - GRÃO DE BICO	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
F323	IgE ESPECÍFICO (F323) - CONALBUMINA	LABORATÓRIO ALVARO		A	10 Normal 10 Urg.
F37	IgE ESPECÍFICO (F37) - ALIMENTOS - MEXILHÃO AZUL	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
F4	IgE ESPECÍFICO (F4) - ALIMENTOS - TRIGO	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
F426	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICOS (f426) - rGad c 1 (Parvalbú	LABORATÓRIO ALVARO		A	10 Normal 10 Urg.
F50	IgE ESPECÍFICO (F50) - CAVALA	LABORATÓRIO ALVARO		A	10 Normal 10 Urg.
F59	IgE ESPECÍFICO (F59) - ALIMENTOS - POLVO	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
F9	IgE ESPECÍFICO (F9) - ALIMENTOS - ARROZ	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
F94	IgE ESPECÍFICO (F94) - ALIMENTOS - PÊRA	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
FAO	FOSFATASE ALCALINA - FRAÇÃO ÓSSEA	LABORATÓRIO ALVARO		A	7 Normal 7 Urg.
FX16	IgE PAINEL (FX16) - ALIMENTOS	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
FX20	IgE PAINEL (FX20) - ALIMENTOS	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
FX5	IgE PAINEL (FX5E) - ALIMENTOS	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
G5	IgE ESPECÍFICO (G5) - GRAMÍNEAS - AZÉVEM	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
G6P	GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE (G6PD) - SANGUE T	LABORATÓRIO ALVARO		A	7 Normal 7 Urg.
HCT	17 HIDROXI CORTICOSTERÓIDES	LABORATÓRIO ALVARO	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	15 Normal 15 Urg.
HP1	IgE PAINEL (HP1) - POEIRA 1	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
I204	IgE ESPECÍFICO (I204) - INSETOS - MOSCA DE CAVALO	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
I72	IgE ESPECÍFICO (I72) - INSETOS - C. LEWISI	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
IG4	SUBCLASSE DE IgG - 4	LABORATÓRIO ALVARO		A	10 Normal 10 Urg.
IGL	Painel IgE ESPECÍFICO (F312) ALIMENTOS - PROTEÍNAS DOL	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
IGU	IgE ESPECÍFICO (F58) - ALIMENTOS - LULA DO PACÍFICO	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
IMUC	IMUNOCOMPLEXOS CIRCULANTES	LABORATÓRIO ALVARO		A	0 Normal 0 Urg.
INSL	INSULINA LIVRE	LABORATÓRIO ALVARO		A	22 Normal 22 Urg.
IODO	IODO PROTÉICO	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
IRA	IgE ESPECÍFICO (F7) - ALIMENTOS - AVEIA	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
IRM	IgE ESPECÍFICO (F44) - ALIMENTOS - MORANGO	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
JAK	PESQUISA DA MUTAÇÃO V617F NO GENE JAK-2	LABORATÓRIO ALVARO		A	10 Normal 10 Urg.

215 J

Grupo: GERAL
 Empresa: LAB. OSCAR PEREI
 Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 18 / 19
 Emissão: 12/06/2020 11:36
 Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias
K20	IgE ESPECÍFICO (K20) - OCUPACIONAIS - LÃ	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
K202	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO - k202 BROMELINA	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
K70	IgE ESPECÍFICO (K70) - OCUPACIONAIS - GRÃO DE CAFÉ	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
K75	IgE ESPECÍFICO (K75) - OCUPACIONAIS ISOCIANATO TDI	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
K76	IgE ESPECÍFICO (K76) - OCUPACIONAIS ISOCIANATO MDI	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
K77	IgE ESPECÍFICO (K77) - OCUPACIONAIS ISOCIANATO HDI	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
K79	ANTICORPOS IgE ESPECÍFICO (K79) - Ocupacionais-An. fetá	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
K80	IgE ESPECÍFICO (K80) - OCUPACIONAIS - FORMALDEÍDO/FOL	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
LEG	LEISHMANIA - ANTICORPOS IGG	LABORATÓRIO ALVARO		A	5 Normal 5 Urg.
LEM	LEISHMANIA - ANTICORPOS IGM	LABORATÓRIO ALVARO		A	5 Normal 5 Urg.
M5	IgE ESPECÍFICO (M5) - FUNGOS - CANDIDA ALBICANS	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
MAA	IgE ESPECÍFICO (F49) - ALIMENTOS - MAÇÃ	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
MAL	ANTICORPOS IgG ANTI PLASMODIUM FALCIPARUM (MALÁR	LABORATÓRIO ALVARO		A	12 Normal 12 Urg.
MAM	ANTICORPOS IgM ANTI PLASMODIUM FALCIPARUM (MALÁR	LABORATÓRIO ALVARO		A	12 Normal 12 Urg.
MAR	IgE ESPECÍFICO (F21) - ALIMENTOS - MARACUJÁ	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
MI2	ANTICORPOS IGG MI-2	LABORATÓRIO ALVARO		A	23 Normal 23 Urg.
MLP	MIELOPEROXIDASE	LABORATÓRIO ALVARO	NÃO IMPRIMI O MAPA	A	4 Normal 4 Urg.
NS1	DENGUE - NS1	LABORATÓRIO ALVARO		A	5 Normal 5 Urg.
O201	IgE ESPECÍFICO (O201) - FOLHA DE TABACO	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
PRA	PRÉ - ALBUMINA	LABORATÓRIO ALVARO		A	5 Normal 5 Urg.
SA	PROTEÍNA S ANTIGÊNICA	LABORATÓRIO ALVARO		A	29 Normal 29 Urg.
PUL	IgE ESPECÍFICO (G17) - GRAMÍNEAS PASPALUM NOTATUM	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
RAG	RUBÉOLA ÁVIDEZ - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO ALVARO		A	7 Normal 7 Urg.
NGF	NEISSERIA GONORRHOEAE - FATURAMENTO	LABORATÓRIO ALVARO		A	0 Normal 0 Urg.
TESDIL	TESTOSTERONA COM DILUIÇÃO	LABORATÓRIO ALVARO		A	3 Normal 3 Urg.
TX7	IgE PAINEL (TX7) - ÁRVORES	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
VZM	VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO ALVARO	IMPRIMI O MAPA	A	5 Normal 5 Urg.
WES	HTLV I/II - WESTERN BLOT	LABORATÓRIO ALVARO		A	5 Normal 5 Urg.
WX5	IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	LABORATÓRIO ALVARO		A	4 Normal 4 Urg.
AALR	ACETILCOLINA - ANTICORPO LIGADOR DO RECEPTOR	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	14 Normal 14 Urg.
ADR	ANTICORPOS ANTI - ADRENAL	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	13 Normal 13 Urg.
AFS	FOSFATIDILSERINA - ANTICORPOS IgM, IgG e IgA	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	25 Normal 25 Urg.
ANRI	ANTICORPOS ANTI RI (NEURONAL)	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	25 Normal 25 Urg.
ATL	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	5 Normal 5 Urg.
ATXFR	ATAXIA DE FRIEDREICH	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	15 Normal 15 Urg.
AURVET	ACIDO ÚRICO - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	1 Normal 1 Urg.
BARQ	BARTONELLA QUINTANA - ANTICORPOS IgG E IgM	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	0 Normal 0 Urg.
BARTON	BARTONELLA HENSELAE - ANTICORPOS IgG E IgM	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	16 Normal 16 Urg.
BCEVET	BIÓPSIA COM COLORAÇÃO ESPECIAL - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	14 Normal 14 Urg.
BIOVET	BIÓPSIA SIMPLES - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	14 Normal 14 Urg.
BOL	ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS BANDA OLIGOCLONAL - LCL	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	6 Normal 6 Urg.
BR1	BRCA1 E BRCA2	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	21 Normal 20 Urg.
BRCS	BRCA1 E BRCA2 - SEQUENCIAMENTO GÊNICO COMPLETO	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	25 Normal 25 Urg.
CIEF	INIBIDOR DE C1 ESTERASE FUNCIONAL	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	20 Normal 20 Urg.
27	CA 27-29	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	11 Normal 11 Urg.
CBS	ESTUDO MOLECULAR DO POLIMORFISMO DO GENE CBS	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	13 Normal 13 Urg.
CGA	CROMOGRANINA A	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	16 Normal 16 Urg.
CHU	CHUMBO SANGUÍNEO	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	4 Normal 4 Urg.
CINVET	CINMOSE PESQUISA - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	4 Normal 4 Urg.
CITOQ	ANTICORPOS ANTI - ANTÍGENO HEPÁTICO SOLÚVEL	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	14 Normal 14 Urg.
COGVET	CITOLOGIA ONCÓTICA GERAL - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	10 Normal 10 Urg.
CORVET	CORTISOL - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	0 Normal 0 Urg.
CRA	CREATINA	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	6 Normal 6 Urg.
DAGA	ALFA - GLICOSIDASE ÁCIDA	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	17 Normal 17 Urg.
DH	ESTUDO GENÉTICO DA DOENÇA DE HUNTINGTON	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	18 Normal 18 Urg.
DISVET	DIMETILARGININA SIMÉTRICA (SDMA) - CÃES E GATOS	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	14 Normal 14 Urg.
DST	DST - DETECÇÃO POR PCR MULTIPLEX	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	8 Normal 8 Urg.
ECAG	POLIMORFISMO DO GENE DA ECA	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	12 Normal 12 Urg.
ELA	ELASTASE PANCREÁTICA FECAL	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	20 Normal 20 Urg.
EPRVET	ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	4 Normal 4 Urg.
EVER	DOSAGEM EVEROLIMUS	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	5 Normal 5 Urg.
FEAM	FEBRE AMARELA - TESTE MOLECULAR	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	7 Normal 7 Urg.
FENVET	FENOBARBITAL VETARINÁRIO	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	4 Normal 4 Urg.
FMG	FEBRE AMARELA - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	9 Normal 9 Urg.
FMM	FEBRE AMARELA - ANTICORPOS IgM	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	9 Normal 9 Urg.

(RLAB7010-036)

216 dh

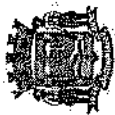
Grupo: GERAL
 Empresa: LAB. OSCAR PEREI
 Filial: UTA

Relatório de Exames

Página: 19 / 19
 Emissão: 12/06/2020 11:36
 Usuário: GUILHERMELOP

Cód	Exame	Setor	Sub-Setor	Sit.	Prazo Entrega / Dias	
FNT	FATOR DE NECROSE TUMORAL	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	11	Normal 11 Urg.
FORM	FORMALDEÍDO	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	15	Normal 15 Urg.
FRUVET	FRUTOSAMINA - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	4	Normal 4 Urg.
GDH	CLOSTRIDIUM DIFFICILE - PESQUISA DE GDH	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	7	Normal 7 Urg.
HEMP	PESQUISA DE HEMOPARASITAS - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	2	Normal 2 Urg.
HEP	HERPES DETECÇÃO POR PCR	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	6	Normal 6 Urg.
IFH	IDENTIFICAÇÃO DE HELMINTOS E FRAGMENTOS	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	5	Normal 5 Urg.
IGR	IGRA TUBERCULOSE	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	15	Normal 15 Urg.
IND-U	INDICAN - PESQUISA	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	5	Normal 5 Urg.
INIBA	INIBINA A	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	13	Normal 13 Urg.
LAM	LAMOTRIGINA	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	7	Normal 7 Urg.
LC1	ANTICORPOS ANTI LC1 (CITOSOL HEPÁTICO)	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	14	Normal 14 Urg.
LEPVET	Leptospirose (soro aglutinação) - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	6	Normal 6 Urg.
LIENDO	LÍTIO ENDÓGENO	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	11	Normal 11 Urg.
MTHFR	MUTAÇÃO GENE DA METILENOTETRAHIDROFOLATO REDUT	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	6	Normal 6 Urg.
MUS	ANTICORPOS TIROQUINASE MÚSCULO ESPECIFICA - MUSK	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	24	Normal 24 Urg.
NUCLEO	ANTICORPOS ANTI - NUCLEOSSOMO	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	10	Normal 10 Urg.
PARKT	PARASITOLÓGICO - KATO KATZ VETERINÁRIO	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	5	Normal 5 Urg.
POF	PORFIRINAS - DOSAGEM	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	18	Normal 18 Urg.
POL	POLIMORFISMO DO PAI-1	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	12	Normal 12 Urg.
RSVET	PEÇA CIRÚRGICA RADICAL SIMPLES - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	14	Normal 14 Urg.
PRZN	ZINCO PROTOPORFIRINA ERITROCITÁRIO	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	6	Normal 6 Urg.
RET8EX	PROTO-ONCOGENE RET:8 EXONS, SEQUENCIAMENTO	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	28	Normal 28 Urg.
RPCVET	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA URINÁRIA - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	3	Normal 3 Urg.
SES	SOROLOGIA PARA ESPOROTRICOSE	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	25	Normal 25 Urg.
SNG	NEISSERIA GONORRHOEAE - ANTICORPOS IgG	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	22	Normal 22 Urg.
T3VET	T3 TOTAL - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	3	Normal 3 Urg.
T4LVET	T4 LIVRE - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN IMPRIMI O MAPA		A	4	Normal 4 Urg.
T4VET	T4 - Tiroxina Total - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	0	Normal 0 Urg.
TBG	GLOBULINA LIGADORA DE TIROXINA	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	11	Normal 11 Urg.
TSDVET	TESTE SUPRESSÃO C/DEXAMETASONA-ALTA DOSE (CÃO/GAL	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	4	Normal 4 Urg.
TSHVET	TSH - Hormônio Tireoestimulante - Veterinário	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	0	Normal 0 Urg.
VIGA	VIGABATRINA	LABORATÓRIO H. PARDIN		A	18	Normal 18 Urg.
ANP	ANATOMO PATOLÓGICO (BIÓPSIA)	LABORATÓRIO DB PATOLO		A	17	Normal 17 Urg.
ANP2	ANATOMO PATOLÓGICO (BIÓPSIA) 2ª AMOSTRA	LABORATÓRIO DB PATOLO		A	12	Normal 12 Urg.
ANP3	ANATOMO PATOLÓGICO (BIÓPSIA) 3ª AMOSTRA	LABORATÓRIO DB PATOLO		A	12	Normal 12 Urg.
ANP4	ANATOMO PATOLÓGICO (BIÓPSIA) 4ª AMOSTRA	LABORATÓRIO DB PATOLO		A	12	Normal 12 Urg.
ANP5	ANATOMO PATOLÓGICO (BIÓPSIA) 5ª AMOSTRA	LABORATÓRIO DB PATOLO		A	12	Normal 12 Urg.
ANP6	ANATOMO PATOLÓGICO (BIÓPSIA) 6ª AMOSTRA	LABORATÓRIO DB PATOLO		A	12	Normal 12 Urg.
CITOLI	CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO	LABORATÓRIO DB PATOLO		A	7	Normal 7 Urg.
COV	CITOLOGIA ONCÓTICA CÉRVICO VAGINAL	LABORATÓRIO DB PATOLO		A	7	Normal 7 Urg.
CTO	CITOLOGIA ONCÓTICA DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES	LABORATÓRIO DB PATOLO		A	9	Normal 9 Urg.
ATIRE	ANTICORPOS ANTITIREÓIDE	NAO DEFINIDO		A	0	Normal 0 Urg.
C12	CURVA	NAO DEFINIDO		A	0	Normal 0 Urg.
IL	ANTI FILAGRINA	NAO DEFINIDO		A	20	Normal 20 Urg.

Total de Exame(s) 1215



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ
Evolução Notas Fiscais - Por Quantidade

Filtros aplicados ao relatório:

Prestador: 56720

Normal S

Substituída S

Cancelada S

Guia emitida S

Atividade da Lista de Serviço	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Exercício: 2018												
0403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	13	7
Total de notas no mês:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	13	7
Exercício: 2019												
0403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de	5	9	15	14	18	11	16	15	11	13	10	14
Total de notas no mês:	5	9	15	14	18	11	16	15	11	13	10	14
Exercício: 2020												
0403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de	17	16	12	12	24	74	67	50	45	47	57	84
Total de notas no mês:	17	16	12	12	24	74	67	50	45	47	57	84
Exercício: 2021												
0403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de	116	245	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de notas no mês:	116	245	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	138	270	27	26	42	85	83	65	56	79	80	105

Econômico	Contribuinte	Atividade	
Item		Descrição	
5291	123691 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI	8640202 - Laboratórios clínicos.	
4396	Observações:	EMPRESA FÁCIL	19/09/2018
4404	Descrição das Atividades Empresária	Demais Estabelecimentos	19/09/2018
4702	Exerce Atividades Bar?	Não	19/09/2018
4802	Exerce Atividades Transporte?	Não	19/09/2018
3602	COBRAR ALVARA	SIM	19/09/2018
3702	COBRAR VIG. SANITARIA	SIM	19/09/2018
3802	ISENTO DE ALVARA E VIGILÂNCIA	NAO	19/09/2018
3902	COBRAR TX. EXPEDIENTE	SIM	19/09/2018
4596	Tipo Calculo		06/01/2021
4697	Liberação Vigilância Sanitária	01/02/2021	01/02/2021
5397	VIGILÂNCIA - VÁLIDO ATÉ	01/02/2022	01/02/2021